

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 18 de Novembro de 2008 Nº 24963

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.680, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar prosseguimento nos trabalhos de adequação do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, às disposições da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado a redação do inciso IV do § 1º do artigo 79, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 79

§ 1º

IV – prestador de serviço de transporte com faturamento tributado superior a três mil e quinhentas UPFMT no ano imediatamente anterior, nas seguintes hipóteses:

.....”

II – acrescentado o inciso VII ao § 1º do artigo 79, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 79

§ 1º

.....”

VII – prestador de serviço de transporte que esteja credenciado e autorizado a operacionalizar o Sistema de Controle de Notas Fiscais – EDI Fiscal, nos termos da legislação específica.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.681, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência das alterações colacionadas ao Convênio ICMS 74/94, pelo Convênio ICMS 104, de 26 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2009, fica alterada a íntegra do subitem 9.1 do Capítulo IX do Apêndice que compõe o Anexo XIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a redação que segue:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

"CAPÍTULO IX

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM
9.1. mercadorias incluídas no regime de substituição tributária conforme Convênio ICMS 74/94, alterado pelo Convênio ICMS 104/2008 (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009)		
9.1.1	Tintas, vernizes e outros	3208
		3209
		3210
9.1.2	Preparações concebidas para solver, diluir ou remover tintas, vernizes e outros	2707
		2710 (exceto posição 2710.11.30)
		2901
		2902
		3805
		3807
		3810
		3814
9.1.3	Massas, pastas, ceras, encáusticas, líquidos, preparações e outros para dar brilho, limpeza, polimento ou conservação	3404
		3405.20
		3405.30
		3405.90
		3905
9.1.4	Xadrez e pós semelhantes	2821
		3204.17
		3206
		3910
9.1.5	Piche (pez)	2706.00.00
		2715.00.00
9.1.6	Produtos impermeabilizantes, imunizantes para madeira, alvenaria e cerâmica, colas e adesivos	2707
		2713
		2714
		2715.00.00
		3214
		3506
		3808
		3824
		3907
		3910
6807		
9.1.7	Secantes preparados	3211.00.00
9.1.8	Preparações iniciadoras ou aceleradoras de reação, preparações catalíticas, aglutinantes, aditivos, agentes de cura para aplicação em tintas, vernizes, bases, cimentos, concretos, rebocos e argamassas	3815
		3824
9.1.9	Indutos, mástiques, massas para acabamento, pintura ou vedação	3214
		3506
		3909
		3910
9.1.10	Corantes para aplicação em bases, tintas e vernizes	3204
		3205.00.00
		3206
		3212"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.682, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do § 4º do artigo 116 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, conforme redação indicada abaixo:

"Art. 116

§ 4º

II – somente se aplica:

a) a veículo automotor novo cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

b) se o adquirente e o revendedor não tiverem débitos para com a Fazenda Pública deste Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.683, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência do disposto na cláusula primeira do Convênio ICMS 117/2008, de 26 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º O caput e o § 5º do artigo 425 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 425 Na cessão onerosa de meios das redes de telecomunicações a outras empresas de telecomunicações relacionadas em Ato Cotepe, bem como na prestação de serviços de comunicação àquelas empresas de telecomunicação, decorrente de exploração industrial por interconexão, entre empresas prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, Serviço Móvel Celular – SMC ou Serviço Móvel Pessoal – SMP, quando o cedente ou o cessionário não se constitua em consumidor final, fica atribuída à operadora mato-grossense, que fará a cobrança do usuário final, a responsabilidade tributária por substituição antecedente, mediante diferimento. (cf. Convênio ICMS 126/98, cf. redação conferida pelo caput da cláusula primeira do Convênio ICMS 117/2008 – efeitos no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2008)

§ 5º Desde que atendido o disposto no § 2º deste artigo, quando não se constituir em usuária final, fica, também, atribuída a responsabilidade tributária por operação ou prestação antecedente, mediante diferimento, à empresa mato-grossense prestadora de serviço de telecomunicação que tomar serviço de empresas de Serviço Limitado Especializado – SLE, Serviço Móvel Especializado – SME e Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, para prestação de serviço mencionado no caput a usuário final de sua rede. (cf. Convênio ICMS 126/98, redação dada pelo parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 117/2008 – efeitos no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2008)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.684, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Estado o dia que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o dia 21 de novembro de 2008, nos órgãos da administração pública do Poder Executivo estadual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos plantões e demais atividades de caráter essencial, inclusive aos servidores que exercem suas funções no Ganha Tempo - Unidade Ipiranga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008, 187ª da Independência e 120ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO DO GOVERNADOR**ATO Nº 8.923/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 665.618/2008-CCV, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 8.679, de 20 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, à página 07, que nomeou membros para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.924/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 655.618/2008-CCV, e o que preceitua o Art. 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e Art. 2º da Lei Estadual nº 8.793, de 07 de janeiro de 2008, resolve nomear a senhora ANGÉLICA GARCIA IBRAIM E RAMOS DE SOUZA para exercer a função de membro representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, biênio de 2008/2009, em substituição ao senhor Marcos Antonio de Araújo Santos.

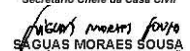
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.925/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 655.618/2008-CCV, e o que preceitua o Art. 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e Art. 2º da Lei Estadual nº 8.793, de 07 de janeiro de 2008, resolve nomear para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento,

Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na qualidade de membros representantes do Poder Executivo Estadual, Municipal e Entidades da Sociedade Civil, para o biênio de 2008/2009, os conselheiros adiante indicados:

I – Representantes do Poder Executivo Estadual:

a) Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:
- Titular: Nivanda França Araújo
- Suplente: Roberta Maria Amaral de Castro

b) Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ:
- Titular: Geovane Santos Lima
- Suplente: André Luiz de Siqueira Arruda

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Emerson Guimarães da Silva
- Suplente: Enair Regina Martins

III – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- Titular: Rosemeire de Oliveira
- Suplente: Helena Tereza de Aquino Campos

IV – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista:

- Titular: João Benedito Torres da Silva
- Suplente: Eduardo Brito Vailant

V – Representantes do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso – SINEPE/MT:

- Titular: Benedito Bondespacho Galvão
- Suplente: José Carlos Menegati

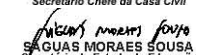
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.926/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 702.464/2008-CCV, resolve autorizar ANTONIO CARLOS CAMACHO, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, a se ausentar do País, no período de 29 de novembro a 06 de dezembro de 2008, com a finalidade de compor a Missão Técnica composta por presidentes de fundações estaduais de amparo à pesquisa, em visita oficial à Itália.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.927/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 634.605/2008-CCV, resolve autorizar a servidora FLÁVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA, Professora efetiva da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, lotada no Campus de Tangará da Serra, a se ausentar do País, no período de 30 de novembro de 2008 a 1º de março de 2009, com a finalidade de participar do Programa de Formação Permanente na Universitat Jaume I, Castellón de la Plana, Espanha, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.928/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 656225/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.944/2008, de 03.09.2008, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. ANA PIRES DA SILVA, RG nº 1.214.149/SSP-GO, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o nome correto de ANA PIRES DE PAIVA, e com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.929/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 658875/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.700/2008, de 15.08.2008, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 8.408/2008, de 02.10.2008, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **APARECIDO GALDINO DA SILVA**, RG nº 873.698/PM/MT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... **NA CORPORAÇÃO:** 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, período de 26.02.82 a 15.08.2007..."

LEIA-SE:

"... **NA CORPORAÇÃO:** 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, período de 26.02.82 a 15.08.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.930/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 637502/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.117, de 17.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **CARMEN MIRANDA SOUZA DE PAULA**, RG nº 7.696.376/SSP/SP, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o nome correto de **CARMEN MIRANDA SOUZA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.931/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 616137/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.839/2008, de 24.06.2008, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 7.616/2008, de 11.08.2008, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **CLEIDENIL FÁTIMA DE OLIVEIRA FERRAZ**, RG nº 451.636/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.932/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 593269/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.620, de 11.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, RG nº 876728/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003..."

LEIA-SE:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.933/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 630377/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.948, de 03.09.2008, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **GERALDA SOARES TAVEIRA**, RG nº 0339231-7/SJ-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.934/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 627116/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.795/2008, de 21.08.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **JUVERCINA CAMILO DA CRUZ**, RG nº 401.180/SSP/GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 29.05.2008..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.935/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 666491/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.254/2008, de 26.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **LAUDELINO COELHO ORMOND**, RG nº 063.041/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com o nome correto de **LAUDELINO COELHO ORMONDE**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.936/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 650486/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.081/2008, de 11.09.2008, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **LUCIANO ALOISIO REMPEL**, RG nº 4.336.309-3/SSP-PR, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.937/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 637249/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.754, de 20.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reforma "ex officio", do Sr. **MARCELO DA SILVA MORAES**, RG nº 881.699/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003..."

LEIA-SE:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.938/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 618951/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.449/2008, de 01.08.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria do Sr MARIO TARGINO DA SILVA, RG nº 632.670/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.98..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.939/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 666379/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.264/2008, de 26.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª NEREIDE COLCETTA ROSSA, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o CPF correto de nº 570.201.831-15

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.940/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 637450/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.809, de 21.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Sra. ROSANGELA FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA, RG nº 271.305/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido ato, porém, no Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.941/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 584777/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.769, de 20.08.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória, da Srª TEREZINHA FERREIRA PAES MARTINELLI, RG nº 080.457/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2432/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.248/SAD/2008, de 11 de julho de 2008, de progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 638562/2008/SAD, de 17 de outubro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.248/SAD/2008, de 11.07.2008.

ONDE SE LÊ:

01 – Ismael Delmondes Filho, Matrícula 50819, Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe A, Nível "02", a partir de 23 de abril de 2008.

LEIA-SE:

01- Ismael Delmondes Filho, Matrícula 50819, Cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe A, Nível "02", a partir de 23 de abril de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 22 de outubro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.470/SAD/2008

Dispõe sobre Enquadramento Originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, considerando, ainda, o disposto no Processo nº 638562/2008/SAD, de 17 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Enquadramento Originário em Nível para o servidor Ismael Delmondes Filho, Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais, para o nível "03", com efeito financeiro a partir de 23/04/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.469/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2001;
considerando o disposto na Lei nº 7.556 de 10 de dezembro de 2001;
considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 622362/2008/SAD, de 10 de outubro

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão para o nível "10" ao servidor Noemias Monteiro de Barros, Matrícula nº 50575, cargo: Agente de Administração Fazendária, com efeito financeiro a partir de 10/12/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 03 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.468/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2001;
considerando o disposto na Lei nº 7.556 de 10 de dezembro de 2001;
considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 622362/2008/SAD, de 10 de outubro

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão para o nível "09" ao servidor Noemias Monteiro de Barros, Matrícula nº 50575, cargo: Agente de Administração Fazendária, com efeito financeiro a partir de 25/01/2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 03 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.475/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais dos Técnicos da PGE e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2001;
considerando o disposto na Lei nº 7.351 de 13.12.2000
considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 668881/SAD, de 31 de outubro

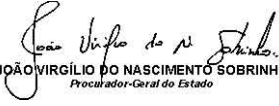
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o nível "03", a servidora Thais Saes Prado de Mello, Matrícula nº 100820, Cargo: Técnica da PGE, com efeito financeiro a partir de 15/12/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.463/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais dos Técnicos da PGE e dá outras providências.

legais, e
2005;
2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2001;
considerando o disposto na Lei nº 7.351 de 13.12.2000
considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 668881/SAD, 31 de outubro de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o nível "02", aos servidores relacionados no seguinte Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

**Anexo Único
Cargo – Técnico da PGE**

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
108070	Paula Renata Torres Carvalho Rezende	20/07/2008
82501	Sizarella Auxiliadora de Oliveira Barbosa	12/07/2008

Cargo – Agente da PGE

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
67478	Gelcimar Joaquim de Jesus	11/07/2008
124739	José Pinto Leal	15/07/2008
118591	Erivelton Deboni dos Santos	29/11/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.490/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e
de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 583890/2007/SAD, de 18 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Maria Lucia Alves Padilha, matrícula 63737, no Cargo de Técnico do SUS, progressão para o nível "04", a partir de 04 de setembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 05 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.473/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 2216/SAD/2008 de 03 de outubro de 2008, de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando o que dispõe, o **Processo nº. 666228/2008/SAD**, de 30 de outubro

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Ato Administrativo nº 2.216 de 03/10/2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, o servidor, Heirmak Luis Retiz Ruiz, Matrícula nº 73928, Cargo: PNS do SUS, Nível "03", com efeito financeiro a partir de 29/06/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 03 de novembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.474/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 2216/SAD/2008 de 03 de outubro de 2008, de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e
2005;
de outubro de 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando o que dispõe, o **Processo nº. 666282/2008 e 666278/2008**, de 30 de outubro

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Ato Administrativo nº 2.216 de 03/10/2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, de acordo com o Anexo Único.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 03 de novembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
96051	Wuber Jefferson de Souza Soares	03	05/11/2007
52663	Rita de C. Correa da Costa Dellafina	05	01/04/2007
63797	Alice Harumi Yamamoto	04	01/04/2007
90130	Álvaro Rizzardi	03	11/09/2006
69650	Julio Cezar do Amaral	03	03/04/2007
58300	Ligia Alves de Moraes	04	01/04/2007
94063	Valdelirio Venites	03	31/05/2007
63761	Alaine Torres Alves Mundim	04	01/04/2007
63766	Aparecida Batista de o Favetto	04	01/04/2007
94462	Dayse Regina Sumida Silva	03	04/06/2007
90299	José de Figueiredo Loureiro Junior	03	31/08/2006
97086	Mariene Aparecida Gomes Caetano	03	30/01/2008
89050	Suzana Albuquerque de Moraes	03	24/06/2008
97523	Nereida Albertina Gomes de Arruda	03	19/03/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.410/2008/SAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 644267/2008 - SAD resolve **cessar os efeitos** do Ato Administrativo nº 8.150/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de novembro de 2005, que autorizou o afastamento para exercer mandato eletivo a servidora **CÉLIA BARRANCO PASSAMANI**, Matrícula Funcional nº 12244/1, lotada na E.E Ewald Meyer Roderjan – SEDUC, município de Brasnorte/MT, a partir 09 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.404/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que constam no Processo nº 652776/2008/SAD, resolve **retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 1.512/2008/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de agosto de 2008, que concedeu Licença para Atividade Política ao Sr. **JOSÉ ROBERTO DA SILVA LOPES**, RG. Nº 497.044 SSP/RO, CPF nº 4.19.148.052-91, Matrícula Funcional nº 1349600021, lotado na EEPG – Olavo Bilac/SEDUC, município de Rondonópolis/MT.

Onde se lê: ...matricula funcional nº 1349600021,

Leia-se : ...matricula funcional nº 134960/3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

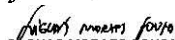

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.407/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 561754/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 08 de outubro de 2008 a 07 de outubro de 2009, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.689/2007, publicado no Diário Oficial de 31.03.2007, que concedeu a Srª. **ROSANA MARIA CAVASSAN DOURADO**, RG nº 12.742.586 SSP/SP, CPF nº 551.344.831-91, Matrícula Funcional nº 40975/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, lotada E.E. Major Otávio Pitaluga - SEDUC, no município de Rondonópolis/MT. **Licença para Qualificação Profissional**, em nível – Mestrado em Educação, na Universidad Tecnológica Intercontinental, em Asunción – Paraguai, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

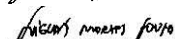

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.405/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 506558/2008-SEDUC, resolve conceder à **EDNA FRANCISCA SILVA**, RG nº 21.172.021 SSP/MT, CPF nº 402.641.065-04, Matrícula Funcional nº 42317/4, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", lotado na E.E Nossa Senhora de Lourdes - SEDUC, em Sinop - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorando em Ciências da Educação, na Faculdade de Filosofia e Letras, na Universidade Nacional de Cuyo – Mendoza - Argentina, no período de **20/10/2008 a 19/10/2010**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

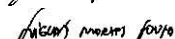

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.401/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 551277/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **MADIR ALVES ROCHA**, RG nº 226.005 SSP/MT, CPF nº 206.512.361-34, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 273640011, lotada na E.E João Monteiro Sobrinho - SEDUC, município de Nova Olímpia/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito, e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.399/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 562947/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **FIDELZINHO DE ARRUDA BOTELHO**, RG nº 211.500 SSP/MT, CPF nº 208.793.181-04, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe A, Nível 08, Matrícula Funcional nº 163150010, lotado na E.E. Professora Cezina Antonia Botelho - SEDUC, município de Acorizal/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.400/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 578604/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **DANIEL DA SILVA SANTOS**, RG nº 905.055 SSP/GO, CPF nº 864.176.221-34, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 85873, lotado na E.E Juscelino Kubistchek - SEDUC, município de Luciara/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito, e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2493/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 619403/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JOSÉ MARCOS DOS SANTOS**, RG nº 812977 SSP/MT, CPF nº 514.568.261-15, Professor Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 33541/1, lotado na E.E.P.G Tancredo de Almeida Neves, município de Carlinda/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, para fins de regularização funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.492/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 479316/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JOSÉ MARRA NERY**, RG nº 844172 SSP/GO, CPF nº 202.448.191-49, Professor Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 37378/1, lotado na E.E.P.G Cel. Jerônimo Gomes Silva, município de Araguaiana/MT, pelo período de 12 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, para fins de regularização funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 68/2008/GAB/SAD, DE 10 NOVEMBRO DE 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a necessidade de celeridade na elevada demanda de processos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao Chefe de Gabinete, Rodrigo Eduardo Resende Pessoa, as atribuições de

Ordenador de Despesas das unidades orçamentárias abaixo descritas pelo período de 10/11/2008 a 31/12/2008:

SAD – 11101
FUNDESP – 11601
EGE – 30101
FUNPREV – 11602

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 090/2008 – SGP/SAD

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 016/2008 – SGP/SAD

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº. – 5853/2008– **CLEUSA ALVES PEREIRA STREHER**, RG: 1642515, Professora, da Secretaria de Estado de Educação de Guarantã do Norte.

Averbem-se:

- **09 (nove) anos e 27 (vinte e sete) dias:**

No período de 05/08/1972 a 17/11/1980, prestado a Prefeitura Municipal de Catanduvas – PR;

No período de 15/02/1981 a 30/12/1981, prestado a Prefeitura Municipal de Catanduvas – PR;

Nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

Reproduz a Averbação por ter saído incorretamente em sua primeira publicação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 086/2008 – SGP/SAD

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

04) Proc. nº 551158/2008 – **JORGE MARQUES**, RG Nº 02100347, Profissional de Nível Superior, Classe C, Nível 01, da Secretaria de Estado de Saúde, Cuiabá.

De acordo com a informação nº 626/UAJ/SAD/2008, fls. 32/34, **Averbem-se:**

I) 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17/06/1986.

- I- **03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias**, período de **03.03.1969 a 30.06.1969**, prestado ao Colégio Sagrado Coração de Jesus, na função de Professor;
- II- **04 (quatro) anos e 03 (três) meses**, período de **01/03/1975 a 31/05/1979**, prestado à Drogaria Heleno Ltda, na função de Farmacêutico;
- III- **01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias**, período de **01/06/1979 a 29/10/1980**, prestado Farmácia Betim Ltda, na função de Farmacêutico;
- IV- **01 (um) mês**, período de **01/05 a 30/05/1981**, prestado à Micro Fichas Autônomo, na função de Autônomo;
- V- **02 (dois) meses período de 01/08 a 30/09/198**, prestado à Micro Fichas Autônomo, na função de Autônomo;
- VI- **01 (um) mês**, período de **01/11 a 30/11/1981**, prestado à Micro Fichas Autônomo, na função de Autônomo;
- VII- **02 (dois) anos 02 (dois) meses período de 01/02/1982 a 30/03/1984**, prestado à Micro Fichas Autônomo, na função de Autônomo;
- VIII- **01 (um) ano, 03 (três) meses e 11 (onze) dias**, período de **31/03/1984 a 11/07/1985**, prestado à Drogaria Nova Vista, na função de Farmacêutico.

II) 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias, conforme período a seguir discriminado, todos para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90;

- **03 (três) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias**, período de **12/07/1972 a 28/02/1975**, prestado à Faculdade de Medicina da UFMG, na função de Farmacêutico Bioquímico;
- **07 (sete) anos e 28 (vinte e oito) dias**, período de **12/07/1985 a 31/07/1990**, prestado à Fundação Ezequiel Dias, na função de Farmacêutico Bioquímico;
- **04 (quatro) anos e 06 (seis) meses**, períodos de **01/08/1990 a 31/10/1994 e 01/11/1994 a 31/01/1995**, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado de Minas Gerais, na função de Analista de Saúde;
- **Obs: Foram omitidos os seguintes períodos:**
- **16/02 a 28/02/1975**, prestado à Drogaria Heleno Ltda, uma vez, que está concomitante com o tempo de serviço prestado à Faculdade de Medicina da UFMG.
- **03/03/1983 a 30/03/1984**, prestado à Drogaria Nova Vista Ltda, uma vez que está concomitante com o tempo de serviço prestado à Micro Fichas Autônomo.]
- **12/07/1972 a 28/02/1975**, prestado à Faculdade de Medicina da UFMG, e o período de

12/07/1985 a 31/07/1990, prestado à Fundação Ezequiel Dias, foram convertidos de acordo com o Parecer nº MPS/CJ 46/06 – Servidor Público Estadual, passando o primeiro período de 02 anos, 07 meses e 19 dias, para 03 anos, 08 meses e 08 dias, enquanto o segundo período passou de 05 anos e 20 dias, para 07 anos e 28 dias.

- 01/02/1995 a 31/01/1999 e 01/02/1999 a 09/08/2001, uma vez que a própria certidão de tempo de serviço emitida pelo Governo do Estado de Minas Gerais omitiu esse período informando que o requerente esteve de licença.

Reproduz a averbação por ter saído incorretamente em sua primeira publicação

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Superintendência de Gestão de Pessoas


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 091/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

01) Proc. Nº. – 565249/2008 – **MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA**, RG: 013898, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social de Cuiabá.

I. De acordo com a Informação nº. 599/UAJ/SAD/2008 fls. 22 e 23, o requerente **faz jus à contagem em dobro de 06 (seis) meses** de licenças Prêmio publicado pelas Portarias nºs. 050/1994-PP e 059/1997 - PP, Diários Oficiais de 16/05/1994 e 24/06/1997, referentes aos períodos de **01/06/1987 a 31/05/1992 (03 meses) e 01/06/1992 a 31/05/1997 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da Licença Prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças Prêmios, não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito

II - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do artigo 109, da lei complementar nº. 04, de 15/10/1990:

02) Proc. Nº. 437354/2008 – **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, RG: 8124116, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Sinop. **CONCEDE O:** quinquênio de 01/03/1988 a 28/02/1993

03) Proc. Nº. 341689/2008 – **ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO**, RG: 04964065, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá **CONCEDE O:** quinquênio de 10/05/1985 a 09/05/1990 e 10/05/1990 a 09/05/1995.

III – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial

04) Proc. Nº. 269577/2007 – **CARLOS ROBERTO BALIEIRO**, RG: 3826463, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Colíder, retificam, **em parte**, a Portaria de nº. 329/2000, publicada no D. O. de 09/10/2000, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio: 21/08/1995 a 20/08/2000

LEIA-SE:
Quinquênio: 01/09/1992 a 31/08/1997

05) Proc. Nº. 94485/2008 – **GILDA PORTELLA ROCHA**, RG: 0708979, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá

I. De acordo com a informação nº. 7561/UAJ/SAD/2008, fls. 15 e 16, somos pela retificação, em parte, da Portaria nº. 008/2008, publicada no Diário Oficial de 29/01/2008, referente à averbação de tempo de serviço a favor de **GILDA PORTELLA**, assim procedendo:

ONDE SE LÊ:
Averbem-se:
05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, nos períodos **01/10/1993 a 05/08/1997 e 01/04/1998 a 06/02/2000**, prestados ao Centro de Ensino Unificado Cuiabá Ltda.

Nos termos da Lei nº. 5.027...
Obs.: O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não foram exercidos na função de magistério.

Não será computado o período de 07/02/2000 a 12/01/2001, prestado ao Centro de Ensino Unificado de Cuiabá Ltda., pois está concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:
Averbem-se:

05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, períodos de **01/10/1993 a 05/08/1997 e 01/04/1998 a 06/02/2000**, de serviços prestados ao Centro de Ensino Unificado de Cuiabá Ltda, exercidos na função de Professora, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027 de 17.06.1986

Obs.: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que foram exercidos na função de magistério

Não será computado o período de 07/02/2000 a 12/01/2001, prestado ao Centro de Ensino Unificado de Cuiabá Ltda, pois está concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

06) Proc. Nº. 68162/2005 – **ALZIRA BENEDITA F. DE MELO**, RG: 693174, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá

I. De acordo com a informação nº. 764/UAJ/SAD/2008, fls. 81/82, opinamos pela republicação do item 02 do Despacho nº. 003/88 – **SAD**, de 10 de janeiro de 1989, publicado no Diário Oficial de 17 de janeiro de 1989, a favor da servidora **ALZIRA BENEDITA FERREIRA DE MELO**, RG? 693.174/SSP-MT, assim procedendo:

ONDE SE LÊ:
Averbem-se:
I. 03 (três) anos e 11 (onze) meses, períodos de **16/02 a 31/02/1981 e 01/01/1982 a 01/02/1985**, de serviços prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, exercidos na função de professora, (...)

LEIA-SE:
Averbem-se:

I. 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, período de **16/02 a 31/12/1981 e 01/01/1982 a 01/02/1985**, de serviços prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, exercido na função de professora, a época, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do inciso I do artigo 80, da então Lei nº. 1.638, de 28/10/1961.

Obs.: Quanto ao período de **07/04/1975 a 03/02/1976**, não será averbado, por se tratar de tempo de serviço prestado ao próprio Estado de Mato Grosso e já consignado nos registros funcionais.

07) Proc. Nº. 45369/2006 – **ROSIRIS ARENA ROSSI**, RG: 05496551, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá

I. De acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional fls. 66/67, e considerando que realmente houve omissão de um período constante na Certidão de Tempo de Serviço fls. 56/57, opinamos pela retificação, em parte, da Portaria nº.164/1993/SAD, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 1993, a favor da Sra. **ROSIRIS ARENA ROSSI**, RG: Nº. 0549655-1/SSP-MT, assim procedendo:

ONDE SE LÊ:
Averbem-se:
I. 02 (dois) anos e 26 (vinte e seis) dias, período de **08/03/1971 a 30/04/1971; 25/06/1971 a 31/12/1971; 04/04/1973 a 31/12/1973 e 19/09/1974 a 31/12/1974...**

LEIA-SE:
Averbem-se:
I. 02 (dois) anos e 26 (vinte e seis) dias, período de **08/03/1971 a 30/04/1971; 25/06/1971 a 31/12/1971; 17/08/1972 a 31/12/1972; 04/04/1973 a 31/12/1973 e 19/09/1974 a 31/12/1974...**

IV – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

08) Proc. Nº. – 491136/2007 – **BENEDITA MENDES MARTINS**, RG: 0430714, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá.

De acordo com a informação nº. 649/UAJ/SAD/2008, fls 11, **averbem-se:**
I. 03 (três) anos, e 21 (vinte e um) dias, período de **02/07/1974 a 22/07/1977**, de serviços prestados à Colinda Conservadora e Limpadora de Cuiabá Limitada, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º da Lei 5.027, de 17.06.86.

09) Proc. nº 104645/2005 – **CLAUDIO VICTOR FREESE**, RG. Nº 421846, Delegado de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Nova Olímpia

I. De acordo com a informação, nº 605/UAJ/SAD/2008, fls 40 e 41,
Averbem-se:
03 (três) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, período de **27/07/1999 a 31/03/2003**, de serviços prestados à Polícia Federal, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90

Obs.: Foram omitidos os períodos:
- 26/07/1999 averbado a Força Aérea Brasileira
- 01/04/2003 a 11/05/2003 concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

10) Proc. Nº. – 486723/2008 – **ISOLINA SOLANGE DIAS**, RG: 753785, Profissional de Nivel Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá

De acordo com a Informação nº. 760/UAJ/SAD/2008, fls. 31 e 32, **averbem-se**
I. 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, período de **01/09/1977 a 15/08/1980**, de serviços prestados ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operações de Mesas Telefônicas, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º. Da Lei nº. 5.027, de 17.06.86:

- **02 (dois) anos e 02 (dois) dias**, período de **05/11/1999 a 07/11/2001**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecís; **para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990**

Obs.: foram omitidos os períodos de **19/01/1981 a 29/02/1992**, prestado à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso; e **08/11 a 31/12/2001**, prestado à Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecís, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

11) Proc. Nº. – 579572/2008 – **FERNANDO HAETINGER M. DA SILVA**, RG: 5078427605. Agente Universitário, da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres.

De acordo com a Informação nº. 651/UAJ/SAD/2008, fls. 12 e 13, **averbem-se**
• **I. 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias**, período de **01/03/2001 a 22/11/2004**, de serviços prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº. 04 de 15.10.90

12) Proc. Nº. – 244507/2008 – **JUDITH RODRIGUES DE ALMEIDA**, RG: 136495, Conciliador de Defesa do Consumidor, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá

De acordo com a informação nº. 654/UAJ/SAD/2008, fls. 31 e 32, **averbem-se:**
I. 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de **21/07/1976 a 03/02/1977**, de serviços prestados à Morita S/A e 31/07 a 11/11/1978, prestado à Riachuelo Othon S/A, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º da Lei nº. 5.027, de 17.06.86.

13) Proc. Nº. – 191095/2008 – **MIRIAN FRANÇOISO**, RG: 10964819, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá.

De acordo com a informação nº. 761/UAJ/SAD/2008, fls. 20 e 21, **averbem-se:**
I. 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, períodos de **23/02 a 23/03/1979, 13/08/1979 a 09/02/1980, 04/03/1980 a 22/02/1981, 09/03/1981 a 10/02/1982, 25/11 a 09/12/1982, 11/02/1983 a 21/10/1984, 23/01/1985 a 22/09/1986 e 01/02/1988 a 28/05/1991**, de serviços prestados à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90.

Obs.: Os períodos averbados serão computados para efeitos de aposentadoria especial de professor, uma vez que foram exercidos na função de magistério

- Não será computado o período de **22/10/1984 a 22/01/1985**, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, pois está concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso

14) Proc. Nº. – 376229/2008 – **MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES**, RG: 17340968, Profissional de Nivel Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Rondonópolis

De acordo com a informação nº. 646/UAJ/SAD/2008, fls. 14 e 15, **averbem-se:**
I. 01 (um) ano, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, período de **01/06/2000 a 09/10/2000, 01/02/2001 a 02/04/2001, 03/04/2001 a 01/10/2001 e 02/10/2001 a 04/11/2001**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990

- **12 (doze) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei 5.027, de 17.06.86:

a) **05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias**, período de **01/06/1977 a 05/03/1983**, prestado à NSY, Paulistana Méd Ondont SC Ltda.

b) **01 (um) ano e 27 (vinte e sete) dias**, período de **10/03/1983 a 06/04/1984**, prestado a instituto de Gennaro S/A;

c) **09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias**, período de **09/04/1984 a 07/02/1985**, prestado à Sociedade Beneficente São Camilo;

d) **01 (um) ano, 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias**, período de **15/03/1985 a 30/05/1986**, prestado a HMP serviços Médicos S.C. Ltda.

e) 02 (dois) meses e 17 (dezesete) dias, período de 20/02 a 06/05/1987, prestado à Unicolor Unidade de Cardiologia S/A

f) 02 (dois) meses e 03 (três) dias, período de 17/11/1989 a 19/01/1990, prestado à Cruzada Bandeirante Assistência Médico Social;

g) 02 (dois) anos e 10 (dez) meses, período de 01/03/1991 a 31/12/1993, prestado a Mariuza Valentim Chaves Gomes.

Obs.: Por ser vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço, foram omitidos os seguintes períodos

- 05/11/2001 a 30/04/2003 e 02/05/2003 a 03/01/2005, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis;
- 01/04/2005 a 01/03/2007, prestado a Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso.

15) Proc. nº 378919/2008 – **MARIA MARTA PERTELI**, RG Nº 11768258, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Colíder.

I. De acordo com a informação 648/UAJ/SAD/2008, fls. 15 e 16, **averbem-se:**

I. 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, período de 01/03/1982 a 31/01/1983, 01/02/1983 a 30/06/1986 e 01/07/1986 a 19/02/1989, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Colíder, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90

Obs.: Os períodos averbados serão computados para efeitos de aposentadoria especial de professor, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

- Não serão computados os períodos de 20/02 a 22/04/1989 e 01/02 a 31/07/1991, prestados à Prefeitura Municipal de Colíder, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

16) Proc. nº 62142/2008 – **NEUZA PAULA DE BRITO**, RG Nº 5732575, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

I. De acordo com a informação 758/UAJ/SAD/2008, fls. 15 e 16, **averbem-se:**

I. 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, conforme períodos a seguir discriminados, de serviços prestados à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, na função de **Professora**, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990

- a) 10 (dez) dias, referentes: 31/10/1978; 11 e 17/04/1979; 18, 23 e 25/05/1979; 28 e 30/06/1979; 01 e 03/08/1979;
- b) 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, período de 07/08 a 20/12/1979
- c) 06 (seis) dias, referentes: 27/04/1980; 22 e 25/05/1980; 21, 22 e 25/08/1980
- d) 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, período de 27/08 a 31/12/1980
- e) 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, período de 01/01 a 22/02/1981
- f) 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 05/03 a 31/12/1981; e
- g) 03 (três) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, período de 01/01/1982 a 24/02/1985

Obs.: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que foram exercidos na função de magistério

Não será computado o período de 25/02 a 02/04/1985, prestado a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, por estar concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

17) Proc. nº 425639/2008 – **ROGERIO MALACARNE DA COSTA**, RG Nº 16695540, Delegado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Nova Bandeirante.

I. De acordo com a informação 642/UAJ/SAD/2008, fls. 14 e 15, **averbem-se:**

I. 18 (dezoito) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, período de 24/05/1988 a 29/03/2007, de serviços prestados à Polícia Civil do Estado de São Paulo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90.

Obs.: A Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso IV, estabelece que o tempo de serviço prestado na iniciativa privada só será averbado após 05 anos de efetivo exercício no serviço público.

Assim, como o requerente ainda não preencheu este requisito, não será computado o período de 01/12/1984 a 31/05/1985, prestado a Panificadora Primavera de Santos Ltda.;

O requerente deverá aguardar transcorrer o lapso temporal de 05 anos no serviço público para pleitear a averbação do tempo de serviço prestado na iniciativa privada.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Superintendente de Gestão de Pessoas



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Portaria Conjunta nº. 529/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS		
42943	Filomena Carmen Mesquita	9,40
PNS DO SUS		
42449	Marco Sergio Cabral Correa	9,50

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de novembro de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 530/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PNS DO SUS		
96669	Daylana Marques Steinbeck	Aprovada

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de novembro de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 535/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de novembro de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 535/SAD/SES/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
59017	Robson Luiz de Lima	9,30
ASSISTENTE DO SUS		
42943	Filomena Carmen Mesquita	9,50
42610	Mariene Pereira de Oliveira	9,40
96533	Roseclair Kurz	9,90
104960	Rúbia Mara Oliveira da Costa	9,50
PNS DO SUS		
58252	Miriane Silva Marangon	8,00
43156	Nilo de Castro Melo	10,00
75951	Vander Fernandes	10,00
TÉCNICO DO SUS		
96563	Rosenil Benedita Frutuoso da Silva	8,34

Portaria Conjunta nº. 536/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de novembro de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 536/SAD/SES/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
59017	Robson Luiz De Lima	9,60
ASSISTENTE DO SUS		
111037	Adriany De Almeida Antunes Nascimento	9,15
111343	Alexandre Emilio Oliveira	9,81
90044	Ana Elizita Maria Correa	9,48
42518	Ana Maria da Conceição	7,97
111341	Christiane aparecida ozan	9,79

108570	Elen Cristina Gomes Monteiro Viana	8,00
64532	Gizela Cristina Vieira Bohrer	5,59
43534	Glades Da Silva Rios	5,75
111117	Guilherme Levy M. Teixeira	9,85
99224	Jesse Mamede Untar	9,98
104916	Jeth Lins de Souza	9,52
58284	Jovelina De Moraes	9,10
43396	Juscelina Pereira Da Silva	7,78
79747	Mareline Juzinete Salles De Oliveira	8,07
115746	Mariane Lúcia de Souza Pereira	9,70
94492	Mariângela Ferreira De Souza	9,61
111035	Nadia Esteves de Carvalho	9,94
42524	Noemia Ferreira Da Luz	8,84
94984	Oriel Alberto de Souza Junior	7,45
95538	Rafael de Freitas Batista	9,69
104960	Rúbia Mara Oliveira da Costa	9,80
111320	Silvanete Borges Carneiro	9,79
110921	Siziana Paula de Oliveira Barbosa	9,81
42563	Vilma Leal Santos	8,94
PNS DO SUS		
41838	Dalton Siqueira	8,26
111347	Damaris Leonel Brito	9,09
41863	Domingos Savio Antunes De Oliveira	9,45
115464	Elisângela Catarina Rondon	9,50
106859	Janete Mendes de Medeiros	9,81
41817	Joao Washington Rocha	8,90
41868	Jorge Jose Do Nascimento	7,83
107337	Kleber Silva Moraes	9,79
95599	Leonardo Marin	8,95
91012	Lidioney Cunha Siqueira	9,34
42970	Lubia Nogueira Gonzaga	9,30
9346	Luzia Helena F. Carvalho Moya	9,96
90018	Marcio De Almeida Coutinho	8,17
52675	Maria Welter	9,77
60170	Marines Chenet	9,84
43156	Nilo De Castro Melo	10,00
106813	Patricia Paula da Silva Louredo	9,85
93991	Rosângela Marques Figueiredo Iwasaki	9,25
50185	Rosemari Roque Benvenuti	9,50
TÉCNICO DO SUS		
96174	Regina Helena Correia de Souza	9,25
110689	Rogério de Figueiredo	9,53
96563	Rosenil Benedita Frutuoso Da Silva	8,41
110680	Weildo Ferreira dos Santos	9,53

Portaria Conjunta nº. 537/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 537/SAD/SES/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
63777	Ana Flora Bispo	9,83
93220	Andrelina Guia de Almeida	9,67
63755	Benedito Clovis de Moura	9,59
74828	Goiano Enes de Souza Junior	9,57
98896	Luci da Costa Ribeiro Santos	9,06
93189	Milton Gomes Aldave	9,27
64025	Odimar José de Moraes	9,67
29319	Osney Correa de Oliveira	9,80
63756	Roberto Carlos de Abreu	9,46
ASSISTENTE DO SUS		
111035	Nadia Esteves de Carvalho	9,93
11138	Neriton Teixeira Sigilião	9,64
28094	Oswaldo Franco Guimarães	9,35
82452	Acácia Pinto da Costa	9,76
28710	Acy Fátima Rodrigues Teixeira	9,50
105800	Adriano Gardin da Silva	9,33
111037	Adriany de Almeida Antunes Nascimento	9,31
117327	Aécio Batista de Vasconcelos	9,40

111343	Alexandre Emilio Oliveira	9,81
90160	Amanda Márcia Ferreira da Silva	9,70
68393	Ana Aguida Miranda de Oliveira	8,40
27065	Ana Irene Leôncio de Arruda	9,63
93509	Ana Maria da Silva	9,66
96559	Ana Maria Norberto da Silva	9,71
73183	Ângela Maria Sales da Silva Costa	9,63
109225	Anna Carolina de Almeida e Silva	9,50
58083	Antonio Carlos Araujo dos Santos	9,73
96553	Basileu Lemes de Oliveira	9,47
43330	Benedito Mario Correa da Costa	9,89
42491	Bernadete Rodrigues dos Santos	9,92
94458	Célia Costa Santos	9,30
90118	Célia Regina Leite Reis Cargnelutti	9,61
94451	Celson Tapajós Teixeira	9,75
111341	Christiane Aparecida Ozan	9,79
118068	Claudiana Duarte da Silva	9,90
94445	Claudio Duarte da Silva	8,31
97114	Cleyton Lauro da Silva	9,79
42444	Conceição Maria da Silva	9,82
63786	Cosme Luiz Soares	9,75
110853	Cristiane Marcela Oliveira da Silva	9,63
110928	Damary Cristina Ormand Nascimento	9,95
115852	Delian Rocha Rafael Silva	9,49
84545	Delza Luiza Correa	9,50
42360	Divina Santos de Souza	10,00
42366	Donizete Vicente Martins	10,00
108570	Elen Cristina Gomes Monteiro Viana	9,92
117556	Elisângela Viana Botelho Soares	9,97
63642	Ellen Cristina de Deus Carvalho	9,00
93423	Emanuel Messias Sodré de Oliveira	9,45
93299	Evânia Latorraca do Carmo	9,69
111666	Fabiana Araujo Silva	8,79
42943	Filomena Carmen Mesquita	9,50
111123	Geane Aparecida Jardim Tosta	9,60
81270	Gilson Rodrigues da Silva	9,93
111117	Guilherme Levy M. Teixeira	9,90
90307	Irma Vieira de Aquino Felipe	9,77
111817	Ives Campos Souza	9,67
116441	Jader Ferreira Siqueira	8,80
49803	Jadir Nunes Sifuentes	10,00
110999	Jeneffer Sanford	9,73
99224	Jesse Mamede Untar	10,00
104916	Jeth Lins de Souza	9,31
42569	Joana Darc Dellatesta Jacinto	9,69
84008	Jorge Luis de Sousa Furtado	10,00
73972	Josué Pulcherio	9,73
58284	Jovelina de Moraes	9,40
114861	Jualzy da Silva Albuquerque	9,40
92164	Juliano Andre Ribeiro de Proença	9,52
113073	Karin Akie Matsuoka	9,86
113060	Kátia Regina de Amorim	9,60
90085	Laura Barbosa Lima	9,54
42700	Lenilda de Arruda Silva	9,29
43364	Lourival Alves Varjão	9,94
110883	Magda Rosângela Lemes Nunes	9,75
94363	Marcos Copertino Santos	9,44
42768	Maria Auxiliadora da Costa	9,04
17027	Maria Benedita da Cruz Lima	9,79
14469	Maria Gualberto Pereira	9,33
53189	Maria José Bettker	9,38
94471	Maria Luisa Pereira Goes Fraga	9,54
115746	Mariane Lucia de Souza Pereira	9,40
94492	Mariângela Ferreira de Souza	9,76
114208	Maristela Leite de Almeida Plens	9,97
96180	Mariene Martins de Oliveira	9,36
42655	Marlene Nobre Carmo Quirino	9,60
111004	Marlene Ormond de Almeida	9,88
93275	Marilze Pereira de Sena	9,52
117157	Norivaldo Delmonico Junior	9,90
86282	Oswaldo Mendes Purificação	9,63
95538	Rafael de Freitas Batista	9,69
106863	Ricardo Monteiro	9,50
111665	Rodrigo Reis Santos França	8,94
111520	Rosalina Mamede Souza	9,97
111316	Rosemeire da Silva	9,58
64002	Rosimeyre da Conceição e Silva	9,80
43740	Sandra Ribeiro Antonio	9,65
111043	Sandra Roseli Bertoto Neto	9,92
35565	Santina Lemes Prado Louzada	9,80
111090	Selma Divina Soares Porto	9,92
111320	Silvanete Borges Carneiro	9,77
110921	Siziana Paula de Oliveira Barbosa	9,97
42184	Sonia Maria Sbeghen	9,83
42987	Suely Auxiliadora Rodrigues de Aguiar	9,94
111121	Vanessa Augusto Mattos Silva	9,46
8837	Vicente Aparecido Saia	10,00
111868	Vivian Jesus de Oliveira	10,00
111156	Wagner Almeida da Silva	9,55
115296	Waldemir Capistrano dos Santos	9,58

MATRÍCULA	NOME	NOTA
42881	Zildeny de Moraes Lima	9,63
PNS DO SUS		
14144	Adauta Campos Rosa	9,88
64219	Alaide Ribeiro de Figueiredo Vieira	9,81
57395	Alail Jacinta Barbosa	9,94
57395	Alail Jacinta Barbosa	9,77
63797	Alice Harumi Matsumoto	9,79
43445	Álvaro Jorge Nunes Monteiro	9,93
113127	Ana Paula Mosa Pulcherio	9,79
97079	Aurélio Abdias Sampaio Ferreira	9,71
113039	Catiane Peron	9,86
106234	Daniela de Souza Portero	9,50
96189	Derodete Gonçalves da Costa	9,96
94462	Deyse Regina Sumida Silva	9,91
40426	Dulcinéia Silva Martins	9,81
75294	Eduarda Ferreira Guimarães	9,74
114008	Elaine Rosa de Carvalho	9,89
113113	Eliane Marina de Souza Siqueira	9,74
106817	Eliete de Souza Freitas	9,89
95649	Elisângela Souza Mamedes	9,84
107315	Élson Lemes de Moraes	9,79
120047	Fabiane Gomes Leite Moreira	9,96
94468	Gilmar Xavier	9,88
120284	Greice Evaristo Martins	9,86
42764	Heidi Hulda Hiller	9,72
95065	Helenir Nunes Vieira	9,83
94372	Hudson Marcelo da Costa	9,65
40823	Ione Oliveira Santos	9,54
106859	Janete Mendes de Medeiros	9,92
42796	João Fernando Rodrigues	9,20
89626	José Antonio da Silveira Junior	9,59
87462	José Araujo Silva	9,47
42714	José de Souza Neves	9,95
111130	José Silveira Lage	9,53
42226	Jucelia Clara Nunes de Souza	9,38
92163	Jucilene Fátima Cardoso da Silva	9,99
69441	Kelsilene Soler	9,38
107337	Kleber Silva Moraes	9,88
110685	Lenuce Ribeiro Aziz Ydy	9,79
114222	Lilian Maria Resende Brito	9,65
43353	Lisete Belém Silva	9,10
93466	Luzia Helene F. Carvalho Moya	9,91
96158	Luzinéia Antônia Bispo Cunha	9,34
43132	Luzinete Siqueira Rosa	9,98
42301	Mailza Pereira de Souza	9,77
59050	Mara Wandebil Lopes Sobrinho	9,76
96556	Mardem Machado de Souza	9,40
42787	Margareth Kalix Batista Griggi	9,20
99922	Maria Helena Rodrigues da Silva	9,79
63773	Maria Isabel Valomir Nadaf	9,99
52675	Maria Welter	9,85
93333	Marcilda Brandão A. Silva	9,06
62137	Merlene Fernandes Catalã Jorge	9,98
114788	Natali Soares de Siqueira Xavier	9,99
94436	Nely Alves de Castro	10,00
94412	Núbia Santana do Nascimento	9,42
103200	Odete Mariza Mazzaquatro	9,94
1881	Patrícia Emilia de Figueiredo	9,50
106813	Patrícia Paula da Silva Louredo	10,00
43268	Ramilson Benedito Ferraz da Costa	9,50
118377	Rosana Souza Duarte	9,60
43321	Rosane Santos Lopes Teixeira	9,41
96182	Roseli Seror Cuiabano	9,93
91906	Sandra Sayuri Tsuda	9,69
93424	Simone Vieira Rocha	9,88
61613	Vânia Ligia da Silva	9,96
97115	Vera Lucia Silva de Sena	9,80
116011	Vera Maria Saraiva Tavares	10,00
43451	Waldecino Santos da Cruz	9,68
93992	Zirley Maria da Silva	9,85
TÉCNICO DO SUS		
96189	Áurea dos Santos Rodrigues	9,84
42171	Darci Inês Jager Perego	9,38
79830	Dionice Bonfim dos Santos	9,39
96524	Elza Gomes Colombo	9,92
43090	Fernando Jorge dos Santos	9,79
43359	Ivandemir Luis Dias da Silva	9,31
113034	Mariney Auxiliadora Guimarães	9,41
91826	Noêmia Aparecida de Souza e Silva	9,75
42271	Rosa Nunes Boabaid	9,71
96563	Rosenil Benedita Frutuoso da Silva	9,47
42942	Vicenta Maria Oliveira de Matos	10,00

Portaria Conjunta nº 534/SAD/SETECS/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Trabalho,

Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
49556	Antônio Raimundo de Figueiredo Neto	10,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

Portaria Conjunta nº 533/SAD/SETECS/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
49556	Antônio Raimundo de Figueiredo Neto	10,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

Portaria Conjunta nº 532/SAD/SETECS/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
GESTOR GOVERNAMENTAL		
49556	Antônio Raimundo de Figueiredo Neto	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

Portaria Conjunta nº 531/SAD/SETECS/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
GESTOR GOVERNAMENTAL		
49556	Antônio Raimundo de Figueiredo Neto	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 2ª SEMANA DE NOVEMBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	65.425,92	NOVA BRASILÂNDIA	93.642,32
ÁGUA BOA	468.189,02	NOVA CANAÃ DO NORTE	209.589,25
ALTA FLORESTA	647.390,33	NOVA GUARITA	84.639,27
ALTO ARAGUAIA	1.646.827,91	NOVA LACERDA	186.896,19
ALTO BOA VISTA	192.703,37	NOVA MARILÂNDIA	85.771,39
ALTO GARÇAS	323.588,97	NOVA MARINGÁ	225.041,03
ALTO PARAGUAI	87.264,38	NOVA MONTE VERDE	159.285,60
ALTO TAQUARI	1.075.014,28	NOVA MUTUM	998.278,52
APIACÁS	311.017,92	NOVA NAZARÉ	183.531,80
ARAGUAIANA	98.262,88	NOVA OLÍMPIA	526.677,49
ARAGUAINHA	56.264,96	NOVA SANTA HELENA	85.781,41
ARAPUTANGA	413.717,78	NOVA UBIRATÁ	393.127,31
ARENÁPOLIS	99.445,74	NOVA XAVANTINA	269.587,62
ARIPUANÃ	385.877,26	NOVO HORIZONTE DO NORTE	80.380,21
BARÃO DE MELGAÇO	93.434,31	NOVO MUNDO	176.496,64
BARRA DO BUGRES	712.662,10	NOVO SANTO ANTÔNIO	176.296,78
BARRA DO GARÇAS	822.358,27	NOVO SÃO JOAQUIM	298.730,04
BOM JESUS DO ARAGUAIA	131.721,37	PARANAÍTA	167.656,49
BRASNORTE	401.603,46	PARANATINGA	491.541,80
CÁCERES	787.659,27	PEDRA PRETA	521.902,80
CAMPINÁPOLIS	230.185,99	PEIXOTO DE AZEVEDO	256.537,90
CAMPO NOVO PARECIS	1.562.752,50	PLANALTO DA SERRA	79.777,50
CAMPO VERDE	1.009.290,80	POCONÉ	234.272,76
CAMPOS DE JÚLIO	429.390,10	PONTAL DO ARAGUAIA	86.599,01
CANABRAVA DO NORTE	101.451,22	PONTE BRANCA	65.358,22
CANARANA	462.376,83	PONTES E LACERDA	582.250,77
CARLINDA	122.780,98	PORTO ALEGRE DO NORTE	139.987,01
CASTANHEIRA	122.688,88	PORTO DOS GAÚCHOS	168.368,84
CHAPADA DOS GUIMARÃES	297.538,41	PORTO ESPERIDIÃO	227.384,83
CLÁUDIA	238.875,77	PORTO ESTRELA	126.771,26
COCALINHO	192.950,22	POXORÉO	281.521,51
COLIDER	384.598,54	PRIMAVERA DO LESTE	1.366.528,73
COLNIZA	276.568,27	QUERÊNCIA	475.194,73
COMODORO	426.109,66	RESERVA DO CABAÇAL	69.103,54
CONFRESA	170.857,36	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	200.233,48
CONQUISTA D'OESTE	180.818,35	RIBEIRÃOZINHO	87.733,64
COTRIGUAÇU	251.803,94	RIO BRANCO	89.629,48
CUIABÁ	9.433.801,20	RONDOLÂNDIA	213.773,13
CURVELÂNDIA	72.809,38	RONDONÓPOLIS	3.944.114,83
DENISE	140.693,09	ROSÁRIO OESTE	169.007,89
DIAMANTINO	797.946,68	SALTO DO CÉU	99.548,49
DOM AQUINO	246.389,59	SANTA CARMEM	145.667,63
FELIZ NATAL	561.714,81	SANTA CRUZ DO XINGU	137.205,90
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	117.395,44	SANTA RITA DO TRIVELATO	239.648,89
GAÚCHA DO NORTE	260.394,11	SANTA TEREZINHA	140.248,26
GENERAL CARNEIRO	270.901,43	SANTO AFONSO	82.186,46
GLÓRIA D'OESTE	92.403,07	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	275.296,44
GUARANTÃ DO NORTE	309.095,76	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	175.426,55
GUIRATINGA	204.795,15	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	177.677,62
INDIAVAÍ	93.582,80	SÃO JOSE DO XINGU	193.145,69
IPIRANGA DO NORTE	267.181,80	SÃO JOSÉ DO POVO	71.920,98
ITANHANGÁ	113.445,25	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	419.016,23
ITAÚBA	142.077,69	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	266.158,07
ITIQUEIRA	826.153,09	SÃO PEDRO DA CIPA	65.830,61
JACIARA	503.079,11	SAPEZAL	1.131.586,86
JANGADA	79.857,70	SERRA NOVA DOURADA	58.571,79
JAURO	280.400,67	SINOP	1.886.684,81
JUARA	582.824,03	SORRISO	1.665.219,31
JUINA	701.956,80	TABAPORÃ	183.526,78
JURUENA	130.576,10	TANGARÁ DA SERRA	1.302.068,31
JUSCIMEIRA	141.424,24	TAPURAH	338.123,53
LAMBARI D'OESTE	181.818,90	TERRA NOVA DO NORTE	155.981,98
LUCAS DO RIO VERDE	1.132.071,78	TESOURO	118.359,02
LUCIARA	78.608,42	TORIXORÉO	97.056,83
MARCELÂNDIA	293.733,57	UNIÃO DO SUL	132.443,12
MATUPÁ	346.322,13	VALE DE SÃO DOMINGOS	100.468,84
MIRASSOL D'OESTE	303.103,76	VÁRZEA GRANDE	2.991.389,09
NOBRES	440.342,86	VERA	262.685,91
NORTELÂNDIA	95.140,94	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	367.428,22
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	125.406,71	VILA RICA	288.660,67
NOVA BANDEIRANTES	154.516,56	T O T A L	62.651.667,85

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 2ª SEMANA DE NOVEMBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	145,17	NOVA BRASILÂNDIA	207,73
ÁGUA BOA	1.038,61	NOVA CANAÃ DO NORTE	464,94
ALTA FLORESTA	1.436,15	NOVA GUARITA	187,76
ALTO ARAGUAIA	3.653,26	NOVA LACERDA	414,60
ALTO BOA VISTA	427,49	NOVA MARILÂNDIA	190,27
ALTO GARÇAS	717,84	NOVA MARINGÁ	499,22
ALTO PARAGUAI	193,58	NOVA MONTE VERDE	353,35
ALTO TAQUARI	2.384,77	NOVA MUTUM	2.214,54
APIACÁS	689,95	NOVA NAZARÉ	407,14
ARAGUAIANA	217,98	NOVA OLÍMPIA	1.168,36
ARAGUAINHA	124,82	NOVA SANTA HELENA	190,29
ARAPUTANGA	917,78	NOVA UBIRATÁ	872,10
ARENÁPOLIS	220,61	NOVA XAVANTINA	598,04
ARIPUANÁ	856,02	NOVO HORIZONTE DO NORTE	178,31
BARÃO DE MELGAÇO	207,27	NOVO MUNDO	391,53
BARRA DO BUGRES	1.580,94	NOVO SANTO ANTÔNIO	391,09
BARRA DO GARÇAS	1.824,29	NOVO SÃO JOAQUIM	662,69
BOM JESUS DO ARAGUAIA	292,21	PARANAÍTA	371,92
BRASNORTE	890,90	PARANATINGA	1.090,42
CÁCERES	1.747,31	PEDRA PRETA	1.157,77
CAMPINÁPOLIS	510,64	PEIXOTO DE AZEVEDO	569,09
CAMPO NOVO PARECIS	3.466,75	PLANALTO DA SERRA	176,98
CAMPO VERDE	2.238,97	POCONÉ	519,70
CAMPOS DE JÚLIO	952,54	PONTAL DO ARAGUAIA	192,11
CANABRAVA DO NORTE	225,06	PONTE BRANCA	144,99
CANARANA	1.025,72	PONTES E LACERDA	1.291,64
CARLINDA	272,37	PORTO ALEGRE DO NORTE	310,54
CASTANHEIRA	272,17	PORTO DOS GAÚCHOS	373,50
CHAPADA DOS GUIMARÃES	660,05	PORTO ESPERIDIÃO	504,42
CLÁUDIA	529,91	PORTO ESTRELA	281,22
COCALINHO	428,03	POXORÉO	624,52
COLIDER	853,18	PRIMAVERA DO LESTE	3.031,45
COLNIZA	613,53	QUERÊNCIA	1.054,15
COMODORO	945,27	RESERVA DO CABAÇAL	153,30
CONFRESA	379,02	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	444,19
CONQUISTA D'OESTE	401,12	RIBEIRÃOZINHO	194,62
COTRIGUAÇU	558,59	RIO BRANCO	198,83
CUIABÁ	20.927,58	RONDOLÂNDIA	474,23
CURVELÂNDIA	161,52	RONDONÓPOLIS	8.749,47
DENISE	312,11	ROSÁRIO OESTE	374,92
DIAMANTINO	1.770,13	SALTO DO CÉU	220,83
DOM AQUINO	546,58	SANTA CARMEM	323,14
FELIZ NATAL	1.246,09	SANTA CRUZ DO XINGU	304,37
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	260,43	SANTA RITA DO TRIVELATO	531,63
GAÚCHA DO NORTE	577,65	SANTA TEREZINHA	311,12
GENERAL CARNEIRO	600,96	SANTO AFONSO	182,32
GLÓRIA D'OESTE	204,98	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	610,71
GUARANTÃ DO NORTE	685,69	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	389,16
GUIRATINGA	454,31	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	394,15
INDIAVAÍ	207,60	SÃO JOSE DO XINGU	428,47
IPIRANGA DO NORTE	592,71	SÃO JOSÉ DO POVO	159,55
ITANHANGÁ	251,66	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	929,53
ITAÚBA	315,18	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	590,43
ITUIQUIRA	1.832,71	SÃO PEDRO DA CIPA	146,04
JACIARA	1.116,01	SAPEZAL	2.510,27
JANGADA	177,15	SERRA NOVA DOURADA	129,93
JAURO	622,03	SINOP	4.185,35
JUARA	1.292,91	SORRISO	3.694,06
JUINA	1.557,19	TABAPORÁ	407,13
JURUENA	289,66	TANGARÁ DA SERRA	2.888,46
JUSCIMEIRA	313,73	TAPURAH	750,08
LAMBARI D'OESTE	403,34	TERRA NOVA DO NORTE	346,02
LUCAS DO RIO VERDE	2.511,34	TESOURO	262,56
LUCIARA	174,38	TORIXORÉO	215,31
MARCELÂNDIA	651,61	UNIÃO DO SUL	293,81
MATUPÁ	768,27	VALE DE SÃO DOMINGOS	222,88
MIRASSOL D'OESTE	672,39	VÁRZEA GRANDE	6.635,98
NOBRES	976,84	VERA	582,73
NORTELÂNDIA	211,06	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	815,09
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	278,20	VILA RICA	640,35
NOVA BANDEIRANTES	342,77	T O T A L	138.984,04

ANA CRISTINA DE ANDRADE
Gerente de Recursos Financeiros

PORTARIA Nº 045/2008/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2005 por ter saído incorreta, e; Considerando razões aduzidas no Ofício nº 001/2006-CPAD-003/2006, datado de 17-11-2008, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 003/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 18-01-2006 publicada no Diário Oficial de 24-01-2006, e prorrogada pelas Portarias nºs 013, 026, 038 e 053/2006/GS/COFAZ/SEFAZ.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para continuidade processual, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08-12-2006.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2008.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 210/GSF/SEFAZ/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Complementar nº 169 e art. 10º do Decreto nº 7008 de 09/02/2006, bem como o disposto na Portaria nº030/CGIP/SAG/SEFAZ/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor o Comitê de Avaliação e Desempenho, o servidor Francisco Italo Leite Fernandes, em substituição à Sra. Selma Pedroso de Barros Reis.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2008.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 13 de Novembro de 2008.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ)
E.C.R. ENGENHARIA ELÉTRICA LIMITADA 13.363.364-0, ERODILCE SANTOS GUIMARÃES-ME 13.363.164-8, PAVISERVICE SERV. DE PAVIMENTAÇÃO LTDA 13.255.653-7.

NEUZA GOMES DUTRA - GERENTE.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpru a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NÉLIO PINHO DA CRUZ 943.650.831-04, ALEXANDRE MARCIO DA SILVA 023.026.391-70, JELZI LOURENÇO DE MOURA 313.978.911-49, SANDRA DE MELO FÉLIX 689.710.601-15, LINDINALVA NOEME BAGOLIM 127.687.088-44, LEONALDO RIBEIRO DO ROSÁRIO 651.687.201-53, JEFFERSON BATISTA DA LUZ 615.721.951-34, DOMINGOS DE OLIVEIRA 378.043.401-68, JOSÉ BARROS PEREIRA 987.488.741-91, SILVANA PATRÍCIA TRINDEAD MORENO 998.170.471-72, OZANIA DE JESUS RODRIGUES BARCELO 550.101.801-20, MARIA LINA DE ALMEIDA BREDER 452.838.341-15. Gerente NEUZA GOMES DUTRA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (DECRETO Nº 4314/2004 – SEFAZ)

MACEDO & SANTOS LTDA EPP – I.E. Nº 13.363.970-3. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

COMUNICADO Nº 017/2008-FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL- FUPIS.(decreto nº 4314/2004-SEFAZ), 24 de Outubro de 2008. EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA -13.362.202-9. Giane Beatriz P. Silva - Gerente Fazendária.

* Reproduzido por ter saído incorreto.

COMUNICADO Nº 016/2008-FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL- FUPIS.(decreto nº 4314/2004-SEFAZ), 13 de Novembro de 2008. DINAMICA EDIFICAÇÕES LTDA -13.203.014-4. Giane Beatriz P. Silva - Gerente Fazendária.

* Reproduzido por ter saído incorreto.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO
ILDA ANA BRISOT E OUTROS – CPF: 492.055.529-68 – IE: 13245881; ELISEU SONEGO – CPF 369.272.449-72-IE-132376407-BENO SONEGO-CPF338.477.039-00-IE 132609606; ERART SCHLENDER-CPF 173.206.151-34-IE 132598450; NAIANE MIQUELI CINPAK-CPF 025.196.981-95-IE 133392953; JOÃO PREDRASSAM-CPF 093.773.360-15-IE 132317176; PAULO DAMO JUNIOR-CPF 300.219.289-91-IE 132225360; EDUARDO JOSÉ PIVETA-CPF 018.229.521-40-IE 133576469; NAIANE MIQUELI CINPAK-CPF 025.196.981-95-IE 13363711-5; WALTER BOSCOLI-CPF 147.828.208-87-IE 132235080; ROBERTO BONFANTI-CPF 080.642.960-72-IE 132648024; ANTONIO REOLON-CPF 446.901.420-68-IE 132212650; ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA-CPF 336.816.519-49-IE 132855216. Giane Beatriz Pereira da Silva.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: I.V.M. BELMUDES SARETTA Insc.Estadual: 13.294.543-6
NAI nº.: 21954001200024200813 de 12/09/2008 PAT 12.100/2008

End.: Av. ALZIRA SANTANA, 1.109 – ÁGUA LIMPA – Várzea Grande/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Data: 18 de novembro de 2008 – Joseni Morari de Andrade Guelis – Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural – TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpru a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: – Isael Varge Kuerbinski-942.231.499.20; Braz Emílio Modelli-018.215.909.45; Evanildo Luiz Coelho-019.551.641.93; Sidnei Sauer-970.960.161.04; Zenita Woytovicz Oczinski-941.369.711.68; Jose Roberto De Andrade-481.847.489.49; Ronivaldo Paimel Franco-007.445.271.12; Luiz Pereira Da Silva-299.404.271.15; Joel Dalazen-717.469.199.49; Geremias Loureiro De Melo-007.069.561.09; Nilce Salete Thomazi-650.173.070.87; Jose Nogueira De Lima-254.840.361.00; Eduardo Pereira Da Silva-266.185.758.34; Rute Marçal De Oliveira-011.937.681.44. MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA – Adoete Trizotto Geremia-010.284.601.47; Jair Rodrigues De Moraes-388.133.789.04; Josias Ferreira Da Silva-981.765.871.68; Maria De Lourdes De Godoy-019.829.869.21; Darci Cirilo Dias-513.852.871.87; Cristíanes Crispim Da Silva Jung-003.167.441.07; Walber Bariquelo-846.282.781.72; Ozias Alberto-019.338.151.67.
Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária.

Termo de Opção para a realização/prestação com diferimento do ICMS

MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE :Sergio De Jesus Da Silva-13.363.298.9; Adolfo Rudolfo Freitag-13.363.284.9; Gilberto Pomiecinski-13.363.222.9maria Da Penha Costa-13.362.622.9; Americo Viana De Almeida Junior-13.362.637.7; Helder Jose Ferreira Da Silva-13.361.803.0; Dari Koch-13.361.929.0; Uilton Campos De Oliveira-13.361.303.8; Luzinei Lorenti Cortezan-13.361.306.2; Adilson Mocelin-13.361.409.3; Gilmar Pelisson-13.361.435.2; Valerio Urnhani E Ou-13.361.457.3; Adenilton Francisco De Castilho-13.360.989.8; Jocemar Makximovitz-13.361.131.0; Rogério Lisbinski-13.360.552.3; Edmar Jose Broch-13.360.404.7. MUNICIPIO DE ITAUBA:Ronaldo Coan E Outros-13.337.390.8; Ednei Paes Nantes E Ou-13.361.807.2; Sandra Regina Bernieri Tosetto-13.361.512.0cleusa Maria Tiago Tosetto-13.361.511.1; Jussara Ana Mantovani Tosetto-13.361.510.3; Roneide Aparecida De Oliveira Tosetto-13.361.408.5; Luiz Fernando Tadeu Grimas-13.360.643.0; Glaucio Magno Leitao-13.360.207.9. MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA: Carlos Eduardo Ruy Sacchett Dias-13.363.258.0; Manoel Faustino Da Silva-13.361.534.0. MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA: Vilma De Souza Hunoff-13.362.933.3; Joaquim Lopes De Almeida-13.362.712.8; Edson Marcos Funk-13.362.452.8; Carlos De Oliveira Dias-13.361.980.0; Tony Charles Garçao Sobral-13.361.982.6; Edson Silvino De Camargo-13.362.189.8; Carlos Moraes De Jesus-13.360.636.8; Valdemar Ferreira Dos Santos-13.360.396.2. Gerente: Leocadia Olszewski.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº. 212/05
PROCESSO: 32.941-0/05

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo Nº. 32.941-0/05, na forma da SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Este Termo tem por objetivo:

- Alterar a "CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO", que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, A SECRETARIA SE COMPROMETE A.; a alínea "a" e acrescentar as alíneas "g", e "h" que passam a ter a seguinte redação:
- Alterar a "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, O MUNICÍPIO DE POXOREÓ SE COMPROMETE A.; a alínea "a", que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA" que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 212/05, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE POXOREÓ

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº. 212/05
PROCESSO: 32.941-0/05

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo Nº. 32.941-0/05, na forma da SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Este Termo tem por objetivo:

- Alterar a "CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a", que passa a ter a seguinte redação:
- Excluir da "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 1, as alíneas "g" e "h".
- Alterar a "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a", que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 212/05, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE POXOREÓ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 069/07
PROCESSO: 62.389-0/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº.62.389-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 001/2007, art. 19º.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 069/07 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RATIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 635 (Seiscentos e trinta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 069/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 159/07
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 55.497-6/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 159/07, firmado com a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 125 (Cento e vinte e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Abril de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 159/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 011/08
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 49.009-1/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 011/08, firmado com a Prefeitura Municipal de LUCIARA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 239 (Duzentos e trinta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 14 de Agosto de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 011/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE LUCIARA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 169/07
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 45.289-1/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 169/07, firmado com a Prefeitura Municipal de JAURU.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Novembro de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 169/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JAURU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 073/08
PROCESSO: 33.225-6/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 33.225-6/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 073/08 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RATIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 073/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 167/07
PROCESSO: 45.254-4/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 45.254-4/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 167/07, firmado com o Município de JUARA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 336 (Trezentos e trinta e seis) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Novembro de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 167/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JUARA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 157/07
PROCESSO: 52.786-0/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 52.786-0/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 157/07, firmado com o Município de RONDONÓPOLIS

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 267 (Duzentos e sessenta e sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Setembro de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 157/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 164/07
PROCESSO: 49.375-50/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 49.375-5/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 164/07, firmado com o Município de ALTO TAQUARI

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Novembro de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 164/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 179/07
PROCESSO: 51.752-7/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 51.752-7/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 179/07, firmado com o Município de MARCELÂNDIA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 273 (Duzentos e setenta e três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Setembro de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 179/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 178/07
PROCESSO: 60.990-0/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 60.990-0/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 178/07, firmado com o Município de NOBRES

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 278 (Duzentos e setenta e oito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Setembro de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 178/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOBRES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 155/07
PROCESSO: 52.783-4/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 52.783-4/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 155/07, firmado com o Município de RONDONÓPOLIS

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Novembro de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 155/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 166/07
PROCESSO: 55.780-7/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 55.780-7/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 166/07, firmado com o Município de NOVA UBIRATÁ

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 125 (Cento e vinte e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Abril de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 166/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 174/07
PROCESSO: 63.492-1/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 63.492-1/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 174/07, firmado com o Município de CUIABÁ

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 236 (Duzentos e trinta e seis) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Agosto de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 174/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE CUIABÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 173/07
PROCESSO: 65.472-8/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 65.472-8/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 173/07, firmado com o Município de JURUENA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 273 (Duzentos e setenta e três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Setembro de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 173/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE JURUENA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 162/07
PROCESSO: 45.252-4/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 45.252-4/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 162/07, firmado com o Município de TERRA NOVA DO NORTE

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Novembro de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 162/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

Extrato do Instrumento Contratual Nº 440/2008/00/00-ASJU

Processo nº 571001/2007/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 199/2008

Objeto do Contrato: Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT-208, Trecho: Entrº Br-163 (Terra Nova Do Norte) - Nova Guarita, Sub-Trecho: Estaca 350 - Estaca 850, numa extensão de 10,00 Km

Valor: R\$ 141.336,90 (Cento e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0200.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.04315-1.

Partes: SISTEMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 379/2008/00/00 - ASJU

Onde se Lê:

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.07.04102-5.

Leia: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.08.04102-5.

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 444/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 418816/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 211/2008

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-170-Aripuanã, sobre o Rio Pium (Km 38), numa extensão de 28,0m

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 103.916,00 (Cento e Três Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.08.04338-9.

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 443/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 52988/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 203/2008

Objeto do Contrato: Serviços de Reforma da Ponte de Madeira, na Rodovia Mt -420, Trecho: Fontanilhas - Castanheira- Entrº Mt 208, Sobre o Rio Vermelho, com extensão de 50,0 m Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 137.972,85 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.08.04341-9 e 25101.0001.08.04342-7

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 445/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 377490/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 209/2008

Objeto do Contrato: Construção, Reforma e Reconstrução de Madeira O.A.E. Na Rodovia MT-170 e Ramal da Mt 170, Trecho: Salto do Céu - Entrº Mt-175e Entrº Mt-170(Vila Progresso)- Entrº Mt-434, sobre os Corregos: Sem Nome, Rivaldo e Garcia, numa extensão de 6,0m + 12,0m e 26,0m, respectivamente

Prazo: 30 (Trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 89.657,11 (Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Onze Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1. conforme NE Nº 25101.0001.08.04339-7 e 25101.0001.08.04340-0.

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 447/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 450556/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 212/2008

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia Mt- 452, Trecho: Entrº Mt 050- Rio Cuiaba, Sobre os Corregos: Sem Nome (Km 12,6) e Corrego Sem Nome (Km 15,0), numa Extensão de 6,0m e 12,0m

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 68.720,40 (sessenta e oito mil, setecentos e vinte reais e cuarenta centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1- NE Nº 25101.0001.08.04343-5

PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA, e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 446/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 453537/2008/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 214/2008

Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Mt-170, Trecho: Entrº Mt-358 (Serra do Parecis)-Distrito de São Jorge-Calcário Tangará, numa Extensão de 42,0 Km

Valor: R\$ 148.034,73 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trinta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.08.04336-2 e 25101.0001.08.04337-0

PARTES: GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 426/2008/00/00-ASJU

Processo nº 322534/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 196/2008

Objeto do Contrato: Obra de Reforma da Praça do Bairro Campo Velho e Construção do CIIA (Centro de Informática para Jovens e Adultos), no Município de Cuiabá-MT

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 122.916,78 (cento e vinte e dois mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)

Dotação: 25101.0001.15.451.072.3162.9900.44905100.100.1.1, empenhado conforme NE Nº 25101.0001.08.04334-6

Partes: PRADO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 367/2008/00/00-ASJU

Processo nº 371295/2008/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços 064/2008

Objeto do Contrato: Execução de Obra de Regularização e Urbanização em Assentamentos Precários (Construção de 31 Unidades Habitacionais de 32,00 m2), no município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Valor: R\$ 467.719,89 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos

Dotação: -25101.0001.15.451.072.1919.0300.44905100.261.1.1, conforme NE 25101.0001.08.04277-3 e - 25101.0001.15.451.072.1819.0300.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.04266-8.

Partes: CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 418/2008/00/00 - ASJU

Onde se Lê:

Valor: R\$ 147.698,62 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Sessenta e Dois Centavos)

LEIA: R\$ 147.698,62 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais, Sessenta e Dois Centavos)

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 051/2008

Objeto Contratual: Reforma do Escritório Regional de Saúde

I.C: 370/2008/00/00 ASJU

Empresa: CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Município – Água Boa- MT.

Data Início: 03/11/2008

Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 052/2008

Objeto Contratual: Aquisições de Equipamentos para o Sistema Áudio Visual do Salão Nobre do Palácio Paiguás

I.C: 373/2008/00/00 ASJU

Empresa: POWERTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME

Município – Cuiabá- MT.

Data Início: 04/11/2008

Prazo: 10 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 053/2008

Objeto Contratual: Reforma e Adequação da Sede da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

I.C: 412/2008/00/00 ASJU

Empresa: CONDOR – CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

Município – Cuiabá- MT.

Data Início: 10/11/2008

Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 054/2008

Objeto Contratual: Reforma, Adequação e Ampliação da 2ª Etapa do CRIDAC (Centro de reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa), no antigo Hospital São Thomé

I.C: 374/2008/00/00 ASJU

Empresa: URBACON URBANISMO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Município – Cuiabá- MT.

Data Início: 03/11/2008

Prazo: 240 dias

Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2008.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma da Sede do Comando Regional VII da Polícia Militar

I.C: 512/07/00/00 ASJU

Empresa : CONSTRUTORA ENGPEC LTDA..

Município: Cuiabá - MT

Data Reinício: 14/11/2008.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2008.
ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRANº. 1217/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : **Ampliação da quadra Poliesportiva Coberta, no Município de Nova Nazaré- MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº. 033/2008/SEEL/FUNDED e a Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.

Retroagir para o dia 23/06/2008

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WALTER SANTIAGO REHDER
MEMBROS: ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA
 ENGº MURILLO FELLIPE REBELATO
 ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRANº. 1.188/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : **Reforma do Escritório Regional de Saúde, no Município de Água Boa- MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 370/208/0/00-ASJU, Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.

Retroagir para o dia 24/10/2008

Firma: CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WALTER SANTIAGO REHDER
MEMBROS: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO
 ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO
 ENGº MURILLO FELLIPE REBELATO

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRANº. 1.218/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : **Reforma e Adequação da Sede da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas Energia - SICME, no Município de Cuiabá- MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 412/208/0/00-ASJU, Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.

Retroagir para o dia 06/11/2008

Firma: CONDOR – CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES
MEMBROS: ENGº MURILLO FELLIPE REBELATO
 ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO
 ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRANº. 1.219/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : **Reforma, Adequação e Ampliação da 2ª Etapa do CRIDAC (Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa), no antigo Hospital São Thomé, no Município de Cuiabá- MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 374/208/0/00-ASJU, Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.

Retroagir para o dia 06/11/2008

Firma: URBAÇON URBANISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO
MEMBROS: ENGº MURILLO FELLIPE REBELATO
 ENGº IRINEU DE ARAÚJO
 ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2008.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 055/2008

Objeto Contratual: Ampliação da Penitenciária “Major Eldo de Sá Correia” Mata Grande, no município de Rondonópolis

I.C: 450/2008/00/00 ASJU

Empresa : BRIAZE CONSTRUTORA LTDA

Município – Cuiabá- MT.

Data Início: 14/11/2008

Prazo: 180 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 056/2008

Objeto Contratual: Ampliação da Penitenciária Central do Estado, localizada no Bairro Pascoal Ramos, no município de Cuiabá

I.C: 437/2008/00/00 ASJU

Empresa : PRADO ENGENHARIA LTDA

Município – Cuiabá- MT.

Data Início: 12/11/2008

Prazo: 180 dias

Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2008.
ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 271/DGPJC/EXT

O DIRETOR – GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 10 da Lei Complementar nº 155, de 14/01/2004 etc.,...

Considerando a necessidade de atualizar a estrutura das naturezas de ocorrências, utilizadas pelo Sistema de Registro de Ocorrências Policiais - SROP, Sistema de Inquérito Policial – SIP, Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO e Sistema Integrado de Mandados de Prisão - SIMP, dentre outros;

Considerando a complexidade e a relevância dos trabalhos a serem executados, em conjunto com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho, com o objetivo de atualização das tabelas básicas de ocorrências policiais e seus componentes, destinadas aos usuários dos referidos sistemas informatizados;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, a saber;

1. Thaís Camarinho - Delegada de Polícia
2. Siderley Nascimento - Delegado de Polícia
3. Luiz Fernando Pereira da Silva - Delegado de Polícia
4. Ivar Polesso - Delegado de Polícia
5. Laudeval Freitas da Silva - Delegado de Polícia
6. Carlos Américo Marques Marchi - Delegado de Polícia
7. Tatiana Elóia Pilger - Escrivã de Polícia
8. Josemara Arruda A. Silva – Investigadora de Polícia

Art. 3º - Fica estipulado o prazo até 01.12.2008, para a conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 17 de novembro de 2008.

JOSÉ LINDOMAR COSTA - Delegado de Polícia - Diretor-Geral

PMMT

POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/CCDP/PMMT/2008

Em caráter de excepcionalidade, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar nº 02/CCDP/PMMT/2008 ao Edital nº 11 /CCDP/PMMT, de 20 de outubro de 2008, para o concurso interno ao Curso de Especialização em Gestão Organizacional de Segurança Pública – Altos Estudos – Curso Superior De Polícia da PM (CEGeOSP-AE-CSP/2009), nos seguintes termos especificados abaixo, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos:

I. Altera-se o item 1. DO OBJETIVO

O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar Oficiais Superiores da Polícia Militar e das Instituições convidadas para o ingresso no Curso de Especialização em Gestão Organizacional de Segurança Pública – Altos Estudos - Curso Superior de Polícia da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 2009 CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009 que visa ampliar e atualizar os conhecimentos profissionais, além de ser requisito para promoção, nos termos da legislação específica, também regulamentar como dar-se-ão as 66 (sessenta e seis) inscrições para ambos os sexos, a matrícula e demais disposições para ingresso do oficial-aluno e demais inscritos de Instituições de Segurança Pública formalizando a integração dos mesmos nesse CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009, já que o referido curso terá 575 (Quinhentos e setenta e cinco) Horas/Aulas (H/A), estando incluídas as partes acadêmicas e a apresentação de monografia para a conclusão do CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009.

II. Altera-se o item 3. DAS VAGAS

Sendo ofertadas 66 (sessenta e seis) vagas assim distribuídas:
 - 28 (vinte e oito) vagas para os Oficiais Superiores do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/PMMT), obedecido ao critério decrescente de antiguidade;
 - 02 (duas) vagas para Oficiais Superiores do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS/PMMT) que possuam os critérios adequados para participarem desse CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009;
 - 26 (vinte e seis) vagas para Delegados da Polícia Judiciária Civil que possuam os critérios adequados para participarem desse CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009;
 - 03 (três) vagas para Oficiais Superiores do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso que possuam os critérios adequados para participarem desse CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009;

- 01 (uma) vaga para Delegado da Polícia Federal que possua os critérios adequados para participarem desse CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009;
 - 02 (duas) vaga para Polícia Rodoviária Federal que possua os critérios adequados para participarem desse Curso do CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009;
 - 01 (uma) vaga para o Ministério Público de Mato Grosso que possua os critérios adequados para participarem desse Curso do CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009;
 - 01 (uma) vaga para a Defensoria Pública de Mato Grosso que possua os critérios adequados para participarem desse Curso do CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009.

02 (duas) vagas para Oficiais Superiores das co-irmãs, que possuam os critérios adequados para participarem desse CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009.

III. Altera-se o item 4. DOS REQUISITOS

4.2.3 Ser Oficial Superior do Quadro de Oficiais Combatentes (QOP/MT), Quadro de Oficiais de Saúde (QOS/PMMT) ou Corpo de Bombeiros Militar (CBM/MT);

IV. Abre novo prazo para preenchimento de vagas

Em virtude do não preenchimento das 28 (vinte e oito) vagas destinadas aos Oficiais Superiores do Quadro de Oficiais Combatentes da PMMT, abre-se novo prazo para inscrições para o preenchimento das 06 (seis) vagas restantes. Para o preenchimento dessas vagas será obedecido o critério de antiguidade somente para os novos inscritos, ficando assim assegurada as vagas dos candidatos já inscritos. As inscrições poderão ser feitas até às 12h00min do dia 20 de Novembro de 2008.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – Cel PM
 COMANDANTE GERAL DA PMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato aditado: 114/2007

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: VIVO S/A.

Objeto: Aditar a Cláusula Quinta – Do Preço

Valor: Fica aditado a quantia de **R\$ 16.633,84 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, que corresponde a 15,87 % (quinze vírgula, oitenta e sete por cento), do valor inicial do Contrato. O valor global do presente Contrato passa e ser de **R\$ 121.444,12 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos)**.

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
 Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o Professor **RICARDO PEREIRA XAVIER**, Matrícula 1401830010, lotado na EE. Apolônio Bouret de Melo, do Município de Paranatinga/MT, a comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas, da SEDUC/MT, Rua H, s/nº. Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, para tratar de assunto referente à sua situação funcional.

O não comparecimento no prazo estipulado estará sujeito a responder processo administrativo disciplinar por abandono de cargo, conforme consta no Parecer Jurídico 1439-08/ASEJ-Assessoria Jurídica/SEDUC/2008/ADV35 de 04.11.08 incluso no processo nº. 569631/2008 protocolizado em data de 22.09.08.

Cuiabá/MT, 17 de Novembro de 2008.


 VERA LUCIA PEREIRA ARAÚJO
 Secretária Adjunta Especial de Gestão de Pessoas

Lauda 262

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 184/2008.

CONVÊNIO: PROJETO – QUEM NÃO CANTA, DANÇA

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL “PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA”**, CNPJ/MT 01.641.142/0001-09, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: Desenvolver atividades culturais de dança e música, conforme Edital 001/2008.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

Data de Assinatura: 13/11/2008/

Lauda 263

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 190/2008.

CONVÊNIO: PROJETO – ABRINDO NOVOS CAMINHOS ATRAVÉS DA LEITURA.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL “QUERÊNCIA”**, CNPJ/MT 02.491.003/0001-09, no município de Querência/MT.

OBJETO: Implementar a biblioteca com acervo bibliográfico, conforme Edital 001/2008.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

Data de Assinatura: 18/11/2008/

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1164/2005

CONVÊNIO: 9º ADITIVO EX-OFÍCIO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de JANGADA CNPJ/MF Nº. 24.772.147/0001-68.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a esta entidade por 121 dias, passando o término da vigência para o dia 09/03/2009

Data de assinatura: 18/11/2008

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2008/SEDTUR, referente ao Processo nº 539558/2008/ SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo- SEDTUR- CNPJ Nº 00.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. CNPJ: 02.189.924/0001-03

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados com vistas à elaboração do Plano Mestre do Projeto que deverá ser enviado à FIFA, com o propósito de qualificar a Cidade de Cuiabá para concorrer e ser escolhida como uma das Cidades-Sedes da Copa do Mundo em 2014.

VALOR: R\$ 695.000,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil reais).

DA VIGÊNCIA: Até a data de 15 de dezembro de 2008, a contar da assinatura do presente Contrato.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo- SEDTUR/MT – Contratante e Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. por seu representante legal ROBSON CALIL CHAAR – Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 93/2008/SECITEC/MT

PARTICIPES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC – CNPJ nº. 04.921.881/0001-34 e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER. – CNPJ: 03.507.415/0012-05

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a viabilização de recursos necessários para promover o 1º Workshop da Fruticultura do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência a partir da data da sua assinatura vigorando até 31/12/2008.

DA ASSINATURA: 17/11/2008.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – Contratante – e Neldo Egon Weirich – Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural.

RETIFICAR O EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº.256/2008/SECITEC/MT EM SEU NÚMERO CONTRATUAL, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 256/2008/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia –SECITEC/MT– CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Aldecyr Vargas de Aguiar – CPF nº. 528.426.221-20.

OBJETO: Rescisão do contrato 156/2008/SECITEC, referente ao contrato temporário de prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos Técnicos a serem ofertados ela SECITEC/MT.

DA ASSINATURA: 31/10/2008.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Aldecyr Vargas de Aguiar – Contratado.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2008/SICME/SINFRA.

PARTICIPANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução de Obras e Serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização, alargamento, e serviços complementares ao sistema viário do Distrito Industrial de Cuiabá, mais especificamente, as ruas: “H”, “B”, “F-O”, “K”, “Y”.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica serão de responsabilidades da SICME e serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101

- PROJETO ATIVIDADE: 2482 – Gestão, Municipalização dos Distritos Industriais e Suporte Técnico aos Municípios.

- NATUREZA DA DESPESA: 44 90 51 00

- FONTE: 101

- VALOR: R\$ 1.459.691,36 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de seis (meses), a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade justificadas por escrito.

DATA DA ASSINATURA: 30.10.2008.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Vilceu Francisco Marchetti – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

* - Republicado por ter sido publicado incorretamente.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

RETIFICAR OS EXTRATOS DE CONTRATOS RELACIONADOS ABAIXO EM SEU TÍTULO DE EXTRATO PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:
EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2008/SEDTUR/MT
EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2008/SEDTUR/MT
EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2008/SEDTUR/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 555978/2008

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação., Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Show artístico para apresentação no 29º Festival Internacional de Pesca.

CONTRATADO: LIGA PAULISTA DE JET SKI

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2008.

YURI BASTOS JORGE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 011/2004 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE JUÍNA/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL
DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio Original por 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, para possibilitar a regular conclusão do curso de graduação em Ciências Contábeis, no município de Juína.
DA ASSINATURA: 02/11/2008
DA VIGÊNCIA: 02/11/2008 até 30/04/2009
DO VALOR: R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais)
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Hilton de Campos – Prefeito Municipal; Sr. Paulo Jorge Santos de Vasconcellos – Diretor Executivo da FAESPE.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2008 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, para atender a demanda do Projeto da CAPES na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 13/11/2008
DA VIGÊNCIA: 13/11/2008 até 12/11/2009
DO VALOR: R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais)
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2008 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, para atender a demanda do Projeto da CAPES na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 13/11/2008
DA VIGÊNCIA: 13/11/2008 até 12/11/2009
DO VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto – Representante Legal.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

PORTARIA N.º 142/2008

O Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei n.º 3.359/1973 e Decreto n.º 1.664/1978,

E tendo em vista o que dispõe o art. 13 da lei orgânica do tribunal de contas do estado de mato grosso (Lei Complementar n.º 269, de 22/01/2007) e com a devida observância ao que prevê a Instrução Normativa n.º 56, de 05/12/2007 do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos narrados no processo nº 154214/2.008.

Art. 2º - Designar os servidores, a seguir elencados para comporem a Comissão que irá realizar os trabalhos da TCE ora instaurada, a ser presidida pela primeira e substituída pela segunda em eventuais ausências ou impedimentos e secretariada pelos demais membros:

1. Paulo Mário Martins Barros da Costa – Mat. n.º 875588
2. Renan Severo de Souza – Mat. n.º 875592
3. Apolônio Bouret de Mello Filho – Mat. n.º 875589

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do respectivo ciente, para conclusão dos trabalhos e apresentação do competente relatório.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 18 de Novembro de 2008.

LUIZ FERNANDO CALDART
 Diretor-Presidente

Original assinada

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **121/2008/SAD**, - processo n.º **585.703/2008/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Papel A4, A3, Ofício 2, Carta, Carbono Filme A4, Flip Chart, Couchê A4 e Papel para Impressão Fotográfica, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 13 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria n.º 027/2008/ GAB/SAD, de 06 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 121/2008/ SAD**, processo administrativo n.º **585.703/2008/SAD**, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Papel A4, A3, Ofício 2, Carta, Carbono Filme A4, Flip Chart, Couchê A4 e Papel para Impressão Fotográfica, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
1	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	6000	134,17
2	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	9187	134,00
3	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	7230	144,54
4	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	4930	130,22
5	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1890	0,26
6	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1270	15,74
7	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	7590	8,93
8	FRACASSADO	-	-
9	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	2100	0,35
10	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1200	16,58
11	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	10000	0,17
12	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1200	2,80
13	PAPELARIA UZE LTDA	600	10,30
14	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1500	55,00
15	PAPELARIA PANTANAL LTDA	1200	11,99
16	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1200	119,90

Cuiabá, 06 de novembro de 2008.

Priscila R. N. M. Berber
 Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.027/2008/GAB/SAD, de 06 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 120/2008/SAD**, processo administrativo n.º **573.096/2008/SAD**, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	QTDE.V. UNIT.	OFERTADO
1	CONNEX S/A TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	890	1.235,95
2	CONNEX S/A TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	698	1.260,74
3	H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA	195	487,17
4	PLUGMAIS DISTRIBUIDORA - INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	200	830,00
5	PLUGMAIS DISTRIBUIDORA - INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	200	155,00

Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

Priscila R. N. M. Berber
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008/CASA CIVIL (com apoio da SAD)

CREDCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 05 de dezembro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 05 de dezembro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sendo: serviço de limpeza e conservação da área interna administrativa, serviço especializado em reparo da parte elétrica, hidráulica, serviço de jardineiro com fornecimento de materiais para atender a CASA CIVIL, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2008/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 08 de dezembro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 08 de dezembro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente, sendo: condicionadores de ar e mobiliário, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2008/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 09 de dezembro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 09 de dezembro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 07 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

2º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2008/SAD

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JR, Secretário de Administração, e do outro lado, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ 67.729.178/0001-49, localizada na Av. 62-A, 419 - JD. América - Rio Claro - São Paulo, representado pelo Sr. PAULO CESAR PROCHNOW, portador do RG 41.394.282-X SSP/SP e o CPF 218.039.068-80, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem celebrar o presente termo aditamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2008, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por escopo: A forma de apresentação do item 138 (DIPIRONA SÓDICA, 500 MG) na Ata de Registro de Preços Nº. 027/2008 do Pregão 113/SAD/2007 - Processo 331.979/2007/SAD sendo o objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares, para atender a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso - SES, previstos na Cláusula primeira, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

O item 138 (DIPIRONA SÓDICA, 500 MG) da Ata de Registro de Preço 027/2008, tendo em vista que o Laboratório Hipolabor terá atraso para entrega do medicamento, ou seja; DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, sendo ofertado com nova configuração: DIPIRONA SÓDICA 500 MG - LABORATÓRIO PRATI DONADUZZI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

As quantidades e o preço restabelecido do item 138, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	PREÇO UNIT.
138	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	CMP	250000	PRATI DONADUZZI	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,03

CLÁUSULA QUARTA - AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Cuiabá - MT, 17 de Novembro de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 189533/2008/SAD


GERALDO J. COAN & CIA LTDA
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2008/SAD
PREGÃO Nº 109/2008/SAD
PROCESSO Nº 535.852/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços da Empresa, GERALDO J. COAN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 62.436.282/0001-21, localizada na Estrada Municipal Tietê Rafard - s/nº km 9 - Boa Esperança - Tietê - SP, representada pelo Sr. GERALDO JOÃO COAN, portador do RG: 12.602.972-SSP/SP e o CPF: 037.530.478-99, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de alimentação preparada e in natura, mediante credenciado ou próprio, para agentes de segurança pública, e com gestão eletrônica, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e anexos.

1.2. O pleno atendimento do objeto estabelece que a alimentação (almoço, jantar, lanche, marmiteix e in natura) dos agentes públicos em serviço, com Buffet servidos/disponibilizados nos locais designados pela contratante, servidos/disponibilizados em estabelecimentos próprios ou credenciados e nas condições estabelecidas no caput, somente atende ao objeto e aos interesses da Administração mediante acionamento do cartão eletrônico nas máquinas leitoras e através de senhas individuais e intransferíveis, incluindo a ocorrência da gestão total do consumo por meio eletrônico sem taxa de administração, com implantação de hardware, máquinas e equipamentos e operação do sistema eletrônico e demais condições estabelecidas nesta Ata, com os custos cobertos totalmente pelo valor da alimentação, na conformidade desta Ata, Edital e anexos.

2. DA VIGÊNCIA

A presente ATA de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado.

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, DO PREÇO E QUANTITATIVO

As especificações do serviço a ser prestado a quantidade e o preço unitário estão dispostos nas tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNIT
1	ALMOÇO SERVIDO EM RESTAURANTES CREDENCIADOS OU POR BUFFETS E ACESSADO/UTILIZADO VIA ACIONAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO MEDIANTE USO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CHIP. UNIDADE.	UN	1.278.000	GERALDO J. COAN & CIA LTDA	R\$ 6,70
2	JANTAR SERVIDO EM RESTAURANTES CREDENCIADOS OU POR BUFFETS E ACESSADO/UTILIZADO VIA ACIONAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO MEDIANTE USO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CHIP. UNIDADE.	UN	1.278.000	GERALDO J. COAN & CIA LTDA	R\$ 6,70
3	EXTRA/LANCHE SERVIDO POR RESTAURANTES OU LANCHONETES OU PADARIAS CREDENCIADOS ACESSADO/UTILIZADO VIA ACIONAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO MEDIANTE USO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CHIP. UNIDADE.	UN	108.000	GERALDO J. COAN & CIA LTDA	R\$ 4,50
4	EXTRA/MARMITEX/SERVIDO POR RESTAURANTES CREDENCIADOS ACESSADO/UTILIZADO VIA ACIONAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO MEDIANTE USO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CHIP. UNIDADE.	UN	36.000	GERALDO J. COAN & CIA LTDA	R\$ 6,50
5	ALIMENTAÇÃO IN NATURA (ALIMENTOS PARA PREPARO E ALIMENTOS PREPARADOS INDUSTRIALMENTE PRONTOS PARA O CONSUMO) E ACESSADO/UTILIZADO VIA ACIONAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO MEDIANTE USO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CHIP. UNIDADE.	UN	402.000	GERALDO J. COAN & CIA LTDA	R\$ 6,00

Cuiabá, 03 de Novembro de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 714592/2008/SAD
Disponível na íntegra no site da SAD.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**FAZENDA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE
PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 042/2008/SEJUF - SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS DE ATENDIMENTO, PAINÉIS LATERAIS, BALCÃO ESPECIAL DE RECEPÇÃO, ARMÁRIO BAIXO E ARMÁRIO MDF COM 02 (DUAS) PORTAS, 01 (UMA) PRATELEIRA COM NICHOS PARA DEPÓSITO DE PAPEL, VISANDO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO NOVO LAYOUT DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ/MT, CONFORME AS DISCRIMINAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 04 de dezembro de 2008, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá/Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 19 de novembro de 2008, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/Mato Grosso e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309/2372, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

CRISTIANE VALÉRIA OURIVES OLIVEIRA REINERS
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SEMA**MEIO AMBIENTE**

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2008/SEMA.

CREDCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até às 09:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04 de dezembro de 2008 às 09h00min.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL DA SERRA AZUL, MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, MATO GROSSO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 01, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT.

Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2008.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro

Moacir Couto Filho
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO

DECLARAÇÃO DE SESSÃO FRACASSADA DO PREGÃO 032/2008/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretário Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, declara fracassada a sessão do Pregão sob nº 032/2008/SEMA, Processo nº. 474634/2008, em razão do preço da empresa habilitada estar muito acima do estimado pela Secretaria de Estado de Administração e as demais licitantes participantes restarem inabilitadas pela ausência de documentos da habilitação exigidos no Edital e na Lei n. 8.666/93.

Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

Moacir Couto Filho
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental e
Ordenador de Despesas da SEMA

SINFRA**INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 096/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 096/2008, cujo objeto é selecionar Empresa de Construção Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e terraplenagem na Avenida das Colinas (acesso ao Bairro São José), no Município de Sorriso-MT. A realização está prevista para o dia 09 de dezembro de 2008, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 21/11/2008, na Superintendência de Licitação da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 18 de novembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 097/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 097/2008, cujo objeto é selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira e tubos, na Rodovia MT-160, Trecho: São José do Rio Claro - divisa Juara/Alta Floresta (Agropecuária Hirochima). A realização está prevista para o dia 09 de dezembro de 2008, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 21/11/2008, na Superintendência de Licitação da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 18 de novembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 022/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação modalidade Concorrência nº 022/2008, cujo objeto é selecionar Empresa Especializada em Estudos Ambientais, para Gestão Ambiental das Obras de Pavimentação, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implantação de Programas Ambientais e ainda Gerenciamento Ambiental da Rodovia BR-158/MT, Trecho: Divisa PA/MT - Divisa MT/GO, sagrou-se vencedora a empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 18 de novembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 093/2008/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão nº 093/2008/SEJUSP, marcado para ser realizado às **09:00 horas** do dia **03/12/2007**.

Bernadete Paholsky
Gerente de Aquisições/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 104/2008/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP, torna público aos interessados que está disponível no site da Secretaria Estadual de Administração o **Primeiro Adendo ao Edital do Pregão nº 104/2008/SEJUSP**, a ser realizado no dia 26/11/2008.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

Bernadete Paholsky
Gerente de Aquisições/SEJUSP

SEDUC**EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2008.**

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **002/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Civil para a Execução de Reforma das instalações elétricas e reparos na cobertura da Escola Estadual Professor Ulisses Cuiabano, em Cuiabá/MT. A Licitação ocorrerá no dia **04 de dezembro de 2008 às 09:00 horas**, na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6354 e 3613-6589.

Cuiabá, 17 de novembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2008.**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 001/2008**, com o objetivo de selecionar empresa especializada na execução de obras civis para a construção de 68 (sessenta e oito) Escolas Estaduais Indígenas, distribuídas em 10 (dez) regiões do Estado de Mato Grosso, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico, projeto executivo, relação de equipamentos e profissionais necessários para a boa execução do objeto licitado, no Anexo II, do Edital, nos termos do TERMO DE CONVÊNIO nº 806017/2007/MEC/FNDE, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A Licitação ocorrerá no dia **18 de dezembro de 2008 às 09:00 horas**, no Auditório da SEDUC. Informações pelos telefones (65) 3613-6409, 3613-6589 – FAX: (65) 3613-6335.

Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SEC**CULTURA****RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 001/2008/SECITEC/SEEL/SEDUR/SEC/FAPEMAT, de 22 de ABRIL de 2008, Publicada no Diário Oficial de 25.04.2008, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão, nº 003/2008/SEC**, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Segurança Armada para atendimento à SECRETARIA DE ESTADO CULTURA.

LOTE	Empresa	Valor Adjudicado
UNICO	SEGVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	R\$ 83.970,00

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

FABIO VIEIRA ALVES
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002 e Decreto 7217/2006.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

SES**SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 048 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2008/SES/MT

OBJETO: Aquisição de Ventilador Microprocessado para utilização na UTI do Hospital Regional de Rondonópolis.

CRENCIAMENTO: A partir das **08:30** até as **09:00 h** do dia **03 de dezembro de 2008**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia **03 de dezembro de 2008**, às **09:00 h**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala **04** na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luís Alexandre Galdino de Medeiros
Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 049 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2008/SES/MT

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as clínicas de fisioterapia do CRIDAC, setor cárdio respiratório e setor de nutrição.

CRENCIAMENTO: A partir das **08:30** até as **09:00 h** do dia **04 de dezembro de 2008**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia **04 de dezembro de 2008**, às **09:00 h**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala **04** na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luís Alexandre Galdino de Medeiros
Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURA

A comissão eleitoral, designada por força da Portaria de nº. 494/2008-PGJ, datada de 04 de novembro de 2008, declara para os fins de que trata o art 6º do Ato nº 123/08-PGJ, que foram deferidos os registros dos candidatos: **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER, ALEXANDRE DE MATOS GUEDES e MARCELO FERRA DE CARVALHO**, para participarem do processo eleitoral destinado à elaboração da lista triplíce para a escolha do Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso para o próximo biênio, ficando o prazo de 48 horas, contados da publicação deste edital para impugnação das candidaturas, conforme estabelece o art. 7º do mencionado Ato.

Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
PRESIDENTE

JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE
MEMBRO

ALMIR TADEU DE ARRUDA GUIMARÃES
MEMBRO

ATO Nº 373/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais, e, Considerando o requerimento formulado pela **Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/ASMIP-MT**, nos autos do procedimento protocolado sob o nº 005136-01/2008 (GEDOC);

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão com a finalidade de analisar o projeto de reestruturação da carreira dos servidores deste Ministério Público, composta pelos seguintes membro e servidores:

- I- Dr. CÉLIO JOUBERT FÚRIO – Promotor de Justiça;
- II- CLÁUDIA DI GIACOMO MARIANO TOLEDO – Diretora-Geral;
- III- FLÁVIA RENATA BEPPU – Analista Jurídico/Assessora Especial;
- IV- CLEUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA – Presidente da Associação dos

Servidores do Ministério Público do Estado- ASMIP;

V – CAMILA BORGES DE OLIVEIRA – Assessora Especial;

VI- ITAMAR CAMARGO MARIO – Analista Jurídico;

Departamento de Gestão de Pessoas/DGP;

VIII- RICARDO DIAS FERREIRA – Gerente de Controle e Pagamento de

Pessoal.

Art. 2º- A comissão ora instituída será presidida pelo membro ministerial

que a integra.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 13 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 374/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006433-01/2008, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **CLARICE BRESLER ANTONELLO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1079648109 e do CPF nº 006.884.880-03, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA MONTE VERDE/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 14 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 375/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006433-01/2008, de acordo com a Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 8.915, de 1º de julho de 2008, RESOLVE: Nomear **ALLAN RODRIGO LIN**, bacharel em direito, portador do RG nº 969.847/MT e do CPF nº 769.243.511-15, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA MONTE VERDE/MT**, com efeitos a partir do dia **17.11.2008**.

Cuiabá, 14 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 377/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 005/2007-CPJ, resolve: **CRENCIAR** a estagiária **aprovada no último Exame de Seleção**, publicado no **Diário Oficial** do Estado em **15/07/08**, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
8º	Wanessa dos Passos Farias	1897070-2/MT	03/11/2008

Cuiabá, 17 de novembro de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 378/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006523-01/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela 8.626 de 28 de dezembro de 2006, RESOLVE: Nomear **IVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO**, bacharel em direito, portador do RG nº 13191460-0-SSP/MT e do CPF nº 002.024.341-33, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**,

nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o no Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. **MAURO VIVEIROS**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 17 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 507/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **AUGUSTO CÉSAR FUZARO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **07.01.2009** e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **16.02.2009**, bem como 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, para serem usufruídos nos seguintes períodos:

05 (cinco) dias entre **15.12.2008 a 19.12.2008**;

04 (quatro) dias entre **03.03.2009 a 06.03.2009**;

09 (nove) dias entre **12.04.2009 a 20.04.2009**, conforme Processos nºs.: 004972-01/2008, 006056-01/2008 e 006166-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 508/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUCIO JUNIOR BUENO ALVES**, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **licença**, a título de **prêmio por assiduidade**, referente ao quinquênio de **15.07.2002 a 14.07.2007**, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para serem gozados em momento oportuno, conforme processo nº 006133-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 514/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 194/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **07.01.2009** e 15 (quinze) dias a partir do dia **22.04.2009**, conforme CI nº 138/2008-CGMP/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 504/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **suspender** o expediente na Procuradoria-Geral de Justiça e nas Promotorias Cíveis e Criminais do Estado de Mato Grosso, nos dias **24/12/2008** (quarta-feira) e **31/12/2008** (quarta-feira), respectivamente.

II – O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 505/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação da Lei Complementar nº 228, em 12.12.2005, que alterou a redação do artigo 231 da Lei nº 4.964/85 (COJE), estabelecendo o recesso forense no período compreendido entre **20 de dezembro a 06 de janeiro**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o **horário de expediente** no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, durante o recesso forense, no período compreendido entre **20.12.2008 a 02.01.2009, das 12 às 18 horas**.

Art. 2º. O disposto nesta Portaria, não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação declara **DESERTO** o certame abaixo identificado:

Edital nº 045/2008 – PGJ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO FORMA DE FORNECIMENTO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL DATA DA ABERTURA: 30 DE OUTUBRO DE 2008 DATA DO JULGAMENTO: 18 DE NOVEMBRO DE 2008 OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CÓPIA DE SEGURANÇA, COM EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

Comissão de Licitação

Portaria n.º 414/2008-PGJ de 22/09/2008, DOE/MT de 22/09/2008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 005853-01/2008, homologa o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 045/2008, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Solução de Cópia de Segurança, com Equipamentos e Serviços de Instalação, conforme resultado abaixo:

Resultado	Valor Total (R\$)
DESERTO	-

Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA**

Edital n.º: 045/2008-MP/PGJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO. Forma de Fornecimento: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 4 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 9h. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CÓPIA DE SEGURANÇA, COM EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser solicitado pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.
Comissão de Licitação
Port. nº 414/2008-PGJ de 22/09/08, DOE/MT de 22.09.08

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 024/PGE/2008.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5º, inciso VI e artigo 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Deferir à Procuradora do Estado Dra. Marilci Malheiros Fernandes de Souza Costa

e Silva, 03 (três) dias de licença para acompanhamento de familiar em tratamento médico, nos dias 29-10-2008 a 31-10-2008, conforme solicitação formulada no Processo nº 684329/2008-PGE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 10 de novembro de 2008.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Contratado: BRASIL TELECOM S/A
Objeto: Adita a Cláusula Segunda, item 2.1 (b), com redução de valores e exclusão do item 2.1 (c), 2.1 (d), e a Cláusula Sétima item 7.1 prorrogando prazo por 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 29 de outubro de 2008
Assinam pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
Dep. Sérgio Ricardo-Presidente, Dep. José Riva - 1º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/SG-ALMT/2008

Origem:Inexigibilidade de licitação -DO/MT -07/11/2008

PARTES:ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E COOTRADE- Cooperativa Mista de Trabalho Multidisciplinar Ltda.
OBJETO: Serviço de elaboração, seleção, sistematização de dados e organização de publicações sócio - econômico.

Valor: R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais)
Forma de pagamento: Parcelada

VIGÊNCIA: - 05 (cinco) meses a contar da assinatura do contrato.
Elemento Orçamentário: Projeto atividade: 2007-Elemento de Despesa 3390.39-Fonte 100.
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2008.
Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso:Dep.Sérgio Ricardo – Presidente, Dep.José Riva 1º Secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 499/AJ/2008
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 3.978-0/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
GESTOR FRANCISCO TEODORO DE FARIA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Francisco Teodoro de Faria, gestor da Prefeitura Municipal de Vila Rica, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 6.218-9/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
GESTOR BENEDITO GOMES
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Benedito Gomes, gestor da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.632-4/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
GESTOR PEDRO CALDEIRA DA CUNHA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo

artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Pedro Caldeira da Cunha, gestor da Câmara Municipal de Santo Afonso, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.672-7/2008
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA
GESTOR FERNANDO GORGEN
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2008
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo

artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Fernando Gorgen, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Querência, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.495-4/2008
INTERESSADA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
GESTOR JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. João Justino Paes de Barros, presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.954-3/2008
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

GESTOR DE ROSÁRIO OESTE
ASSUNTO ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
 CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Zeno José Andrade Gonçalves, presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rosário Oeste, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.465-2/2008
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
GESTOR JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. José Epifânio Braga, presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.667-1/2008
INTERESSADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA
GESTOR JOÃO BATISTA SÁ
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. João Batista Sá, gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 500/AJ/2008
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 7.387-3/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
GESTOR MOACIR KRAMER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Moacir Kramer, gestor da Câmara Municipal de Nova Guarita, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.326-7/2007
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
GESTOR JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. José Antônio Ribeiro, gestor da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 501/WJT/08
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 12.203-3/2008
INTERESSADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GUAPORÉ
GESTOR NEWTON DE FREITAS MIOTTO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DO APLIC
 ...Em razão do não-atendimento às notificações feitas por este Tribunal, mediante ofícios n.ºs. 4319956/2008-WJT e 618/2008/WJT, referentes ao processo nº. 12.203-3/2008, **CONSIDERO** o Sr. **Newton de Freitas Miotto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé**, revel nos termos do artigo 6º, § único, Lei Complementar nº. 269/2007, c/c artigo 140, § 1º, da Resolução nº. 14/07 - RITCE.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 18 de outubro de 2008.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 18/11/2008

01- PROCESSO: 5.112-8/2008
INTERESSADA: Câmara Municipal de Barra do Garças
GESTOR: Rodrigo Ragiotto – Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
PROCURADORES: Evan Corrêa da Costa – OAB/MT nº. 8202
 Jeanderson Bosco Correa da Costa – OAB/MT nº. 7339-E
ASSUNTO: Contas Anuais do Exercício de 2007 – Acórdão nº. 1.744/2008 – Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL: ARY LEITE DE CAMPOS
RELATOR REVISOR: ALENCAR SOARES
RELATOR ATUAL: VALTER ALBANO

02- PROCESSO: 5.304-0/2008

INTERESSADA: Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde
GESTORES: Nestor Albrecht
 Raimundo Dantas de Souza Filho
 João Carlos Schnitzer - OAB/MT nº. 7256-A
PROCURADOR: João Carlos Schnitzer - OAB/MT nº. 7256-A
ASSUNTO: Contas Anuais do Exercício de 2007 – Acórdão nº. 1.798/2008 – Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL: JOSÉ CARLOS NOVELLI
RELATOR ATUAL: ARY LEITE DE CAMPOS

03- PROCESSO: 13.528-3/2007
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista
GESTOR: Mário Cezar Barboza – Prefeito Municipal de Alto Boa Vista
PROCURADORA: Débora Simone Rocha Faria – OAB/MT nº. 4198
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial – Natureza Externa – Convênio nº. 456/2004 – Acórdão nº. 1.801/2008 – Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL: JOSÉ CARLOS NOVELLI
RELATOR ATUAL: ALENCAR SOARES

04- PROCESSO: 2.236-5/2007
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Marcelândia
GESTOR: Adalberto Navair Diamante – Prefeito Municipal de Marcelândia
PROCURADORES: Fausto Nobres Da Silva - OAB/MT nº. 5327-A
 Andrei César Dominguez – OAB/MT nº. 8094
ASSUNTO: Denúncia – Acórdão nº. 1.812/2008 – Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL: ALENCAR SOARES
RELATOR ATUAL: JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 361/WJT/2008

Com supedâneo no Artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007RITCE, **NOTIFICO o Sr. Aniceto de Campos Miranda, Prefeito de Barra do Bugres**, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, se manifeste acerca do **Processo nº 15.767-8/2008**, tendo em vista que não houve manifestação até o momento com relação ao ofício nº **997/08/WJT**. Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE.

Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 359/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 2.265/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Wanderley Fraga, Presidente da Câmara de Alto Araguaia**, para que encaminhe resposta do Parecer Técnico de Fls.42 usque 52-TCE deste Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 15.340-0/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 360/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 2.332/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Sérgio Bastos dos Santos, Prefeito de Colniza**, para que se manifeste sobre o teor da Representação de fls. 08 usque 13-TCE, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 9.441-2/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.
 Digitado por: Débora de Cesaro _ Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PROCESSO Nº. 400.145-1/2008
INTERESSADO Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2008
PERÍODO DE REF. 3º e 4º Bimestres (RREO) e 2º Quadrimestre (RGF)
RELATOR Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo do Município de Novo Horizonte do Norte que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2008, constatou-se que:

- As arrecadações de IPTU e do ITBI até o segundo quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 66,66% até o período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

	Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos		117.000,00	74.495,12	63,67%
a) IPTU		32.000,00	12.799,08	40,00%
b) IJSS		50.000,00	40.665,43	81,33%

c) ITBI	35.000,00	21.030,61	60,09%
Taxas	10.000,00	8.502,50	85,03%
Dívida Ativa Tributária	8.000,00	19.335,92	241,70%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

2. O percentual de impostos e transferências aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino foi inferior ao limite mínimo exigido pelo art. 212, da Constituição Federal/88.

Total da Receita de impostos e transferências	3.414.140,14
Valor gasto na manutenção e desenvolvimento do ensino	760.573,64
% do valor gasto na manutenção e desenv. do ensino	22,28%
% mínimo constitucional (25%) - art. 212, da CF	853.535,04

3. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	1.197.460,25	1.193.721,18	2.391.181,43	4.509.628,25
Despesa Empenhada	(1.039.399,03)	(941.373,86)	(1.980.772,89)	(5.586.632,44)
Resultado Orçamentário	158.061,22	252.347,32	410.408,54	(1.077.004,19)

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	1.197.460,25	1.193.721,18	2.391.181,43	4.509.628,25
Despesa Liquidada	(1.039.809,69)	(1.231.427,19)	(2.271.236,88)	(4.030.396,21)
Superávit Orçamentário	157.650,56	(37.706,01)	119.944,55	479.232,04

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução nº. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2008.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2008.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA

Relator

ÓRGÃOS FEDERAIS

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, localizado na Fazenda Sombra da Mata, no Município de Confresa-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, localizado na Fazenda São João, no Município de Araputanga-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENÇA PRÉVIA

Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, localizado na Fazenda São Pedro, no Município de Diamantino-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2008**. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Veículos de Passeio, um Veículo tipo Van Passageiro e um Veículo tipo Van Ambulância. **Início da Sessão:** Dia 04/12/2008 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78580-000.

Alta Floresta, 17 de novembro de 2008

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann - Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 020/2008 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço. Sagrou-se vencedora a empresa: **UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com o valor Total de R\$

87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT 18 de Novembro de 2.008

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RELAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2008 CONTRATO Nº. 075/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x A. Ferreira da Silva e R. Ferreira da Silva Ltda. **Objeto:** O objeto deste instrumento é a execução de serviços de mão-de-obra e fornecimento de material, para construção do campo de Futebol Society na Praça do Ginásio Municipal de Esportes do bairro Jardim das Palmeiras. **Valor Total:** R\$ 24.600,00. **Prazo:** 60 dias. **Data:** 08/10/2008. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 105/2008. **Secretarias:** Esportes, Lazer e Turismo.

CONTRATO Nº. 076/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x L. dos Santos Prestadora de Serviço. **Objeto:** O objeto deste instrumento é a execução dos serviços de mão-de-obra de drenagem, terraplanagem (nivelamento), plantio de grama (2.200 m2), cobertura (adubação) e manutenção até a entrega pronta do gramado, da construção do campo de Futebol Society na Praça do Ginásio Municipal de Esportes do bairro Jardim das Palmeiras. **Valor Total:** R\$ 7.200,00. **Prazo:** 60 dias. **Data:** 08/10/2008. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 105/2008. **Secretaria:** Esportes, Lazer e Turismo.

CONTRATO Nº. 077/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Campo Flora Ltda. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de 2.200 metros quadrados de grama esmeralda de primeira qualidade sem erva daninha, a ser plantadas na construção do campo de Futebol Society na Praça do Ginásio Municipal de Esportes do bairro Jardim das Palmeiras. **Valor Total:** R\$ 10.890,00. **Prazo:** 10 dias. **Data:** 08/10/2008. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite

nº 105/2008. **Secretaria:** Esportes, Lazer e Turismo.

CONTRATO Nº. 078/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda EPP. **Objeto:** O objeto da presente contratação é a execução, em regime de empreitada global, tipo menor preço, das obras de 70% (setenta por cento) da construção da Escola de Ensino Infantil Próinfância, nos termos do projeto padrão FNDE/MEC, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Campo Novo do Parecis/MT. **Valor Total:** R\$ 739.456,19. **Prazo:** 12 meses. **Data:** 10/10/2008. **Procedimento Licitatório:** Edital Tomada de Preços nº 019/2008. **Secretaria:** Educação e Cultura.

CONTRATO Nº. 079/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x José Francisco da Conceição Nascimento. **Objeto:** O objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Auxiliar de Inspeção para atender ao Serviço Municipal de Inspeção – S.I.M, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Valor Total:** R\$ 3.750,00. **Prazo:** 3 meses. **Data:** 10/10/2008. **Procedimento Licitatório:** dispensado de procedimento licitatório. **Secretaria:** Desenvolvimento Econômico

CONTRATO Nº. 080/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Selvino Luis Marchetti. **Objeto:** O objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria para diagnóstico e elaboração do Plano de Negócios do Projeto Incubadoras Empresariais, para a viabilização de recursos junto aos órgãos competentes. **Valor Total:** R\$ 4.560,00. **Prazo:** 45 dias. **Data:** 29/10/2008. **Procedimento Licitatório:** dispensado de procedimento licitatório. **Secretaria:** Desenvolvimento Econômico.

ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 023/2006

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Nortec – Consultoria Engenharia e Saneamento Ltda. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Do valor e da Forma de Pagamento, nos termos da Cláusula Sétima – Das Alterações, combinado com o disposto no art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, sofrendo o mesmo um acréscimo de 5,63% sobre o valor inicialmente contratado. **Data:** 08/10/2008

ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 040/2007

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Construtora Ambiental Ltda. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 60 (sessenta) dias, com início em 01 de outubro de 2008 e término em 30 de novembro de 2008. **Data:** 29/09/2008

ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 048/2007

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Construtora Rondon do Parecis Ltda ME. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 90 (noventa) dias, com início em 08 de outubro de 2008 e término em 06 de janeiro de 2009. **Data:** 06/10/2008.

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 055/2007

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x R.Z. Análises e Consultoria Ltda. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Quarta – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 26 de outubro de 2008 e término em 25 de outubro de 2009. **Data:** 24/10/2008.

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº. 027/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Castoldi Diesel Ltda. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Quarta – Do Período, passando a vigorar pelo período de mais 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, com início em 15 de novembro de 2008 e término em 30 de janeiro de 2009. **Data:** 13/10/2008.

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 036/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x A. Ferreira da Silva e R. Ferreira da Silva Ltda. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 60 (sessenta) dias, com início em 24 de outubro de 2008 e término em 23 de dezembro de 2008. **Data:** 22/10/2008.

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 059/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Parecis Indústria e Comércio de Pré-moldados Ltda. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 60 (sessenta) dias, com início em 03 de outubro de 2008 e término em 02 de dezembro de 2008. **Data:** 02/10/2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação designada, torna público que resolve: **ADIAR PARA UMA DATA A SER INFORMADA POSTERIORMENTE AOS LICITANTES**, a Tomada de Preços nº 017/2008, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DAS MORTES no Município de Campo Verde-MT, vez que necessário proceder à análise minuciosa de Recurso/ Impugnação do Edital nº 017/2008.

Campo Verde, 18 de novembro de 2008
Ildo Ademar Sherer
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2008

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 02/09/2008 às 10:00 horas na modalidade de Pregão Presencial nº 042/2008, para aquisição de materiais didáticos, para atender diversas Secretarias, consagrou-se vencedora a licitante: Crismaira Papelaria -ME.

Comodoro – MT, 04 de setembro de 2008.
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2008

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 07/11/2008 às 09:00 horas na modalidade de Pregão Presencial nº 046/2008, para aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar PNAC, PNAE, PNAI, consagraram-se vencedoras as licitantes: Ferreira & Sampaio Ltda e Comercial Novo Estado de Gêneros Alimentícios Ltda.

Comodoro – MT, 07 de novembro de 2008.
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 025/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 18 de novembro de 2008, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 025/2008, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TÉRMINO DE UM AUDITÓRIO EXISTENTE NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, tendo como vencedora a empresa J. CASAGRANDE COMÉRCIO ME, com proposta no valor de R\$ 109.402,55 (cento e nove mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Gislaine Aparecida Noetzold
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 47/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 47/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 17 de novembro de 2008, obteve-se o seguinte resultado: A empresa LUCIETTO & CIA LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01 ao 30 com o valor global de R\$ 64.068,92 (sessenta e quatro mil sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 17 de novembro de 2008

Nilton Guimarães Silva - Comissão Permanente de Licitações AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 50/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 50/2008, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene social destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 05/12/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 18 de novembro de 2008.
Nilton Guimarães Silva - Presidente da Comissão de Licitações

AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 51/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 51/2008, cujo objeto é Aquisição de Material de Processamento de Dados para atender as necessidades básicas das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Saúde, neste município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste

município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 05/12/2008 às 14h00. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 18 de novembro de 2008.

Nilton Guimarães Silva - Presidente da Comissão de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.883 de 08 de junho de 1.994, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o Processo de Dispensa de Licitação, para Confeção de Fotocópias Coloridas de Documentos para Manutenção do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social, conforme Convênio nº 2240/2005 – PESMS. Juina-MT, 17 de novembro de 2008.

Clarice Olivo **Paulo Sérgio Markoski**
Presidente da CPL Membro
Tânia Maria Dalberto
Membro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 47/2008. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, VESTIMENTAS E AFINS. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 01.12.2008, às 09:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591, ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **PREGOEIRA:** Lucy Silva de Oliveira – Portaria 020/2008. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 14 de Novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT., através da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas, do dia 04/12/2008, na sede desta Prefeitura, sito na Av. Prof. João macaúba, 82, será realizado em sessão pública Tomada de Preços nº 006/2008, tipo menor preço objetivando **Contratação De Empresa de Engenharia e Construção Para Execução das Obras e Serviços de Edificação de 64(Sessenta e Quatro) Unidades Habitacionais Populares em Alvenaria com 24,12 M² Cada uma.** O Edital e seus Anexos estarão a disposição dos interessados no Setor de Tributação na sede desta Prefeitura no horário de expediente das 07:00 às 13:00horas, sendo o custo por conta do interessado.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2008.

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, ESTADO DO MATO GROSSO, torna público que realizará, nos termos da Lei.8.666/93, a Licitação na Modalidade de Concorrência nº 005/2008, tendo como objeto: “ **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NOS BAIRROS ALTO DA COLINA, JARDIM IMPERIAL E PARQUE DO SOL, (REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL)**”, no dia 22/12/2008 às 8:30 horas, em sua sede à Avenida Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT, na sala de licitações, podendo os interessados adquirirem o Edital e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Maiores informações obter nos telefones (065) 3308/5400.

Nova Mutum – MT, 18 de novembro de 2008.
Telma Pinheiro Saravy - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Edital de Pregão nº 081/2008- PMPL - (Processo nº 118/2008-PMPL)
PREGÃO Nº. 081/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CO-FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA – SAC / APOIO À PESSOA IDOSA E APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – APD, DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 099/08 ENTRE A SETECS**

E A PREFEITURA MUNICIPAL. CREDENCIAMENTO: das 8h 30m às 09h do dia 02 de dezembro de 2008. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 02 de dezembro de 2008 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 18 de novembro de 2008.
ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ – Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 03/2008

Egon Hoepers, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MENOR PREÇO UNITÁRIO**”, a ser processados e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de apoio, conforme condições estabelecidas no presente edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02, do Decreto Municipal nº 18/2008 de 16/05/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. Serão recebidas propostas para **AQUISIÇÃO DE 01 (uma) AMBULANCIA TIPO A, ZERO KM E UM VEICULO DE PASSEIO ZERO KM**, que segue descrito no anexo I do edital. Os procedimentos para o acesso ao PREGÃO ELETRÔNICO estão disponíveis na página inicial do site: www.cidadecompras.com.br (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Fundo Municipal de Gestão Inteira e Co-Operada da Educação Aviso de Resultado Licitação - “Pregão Presencial nº 004/2008”

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Gestão Inteira e Co-Operada da Educação, torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2008, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, gás de cozinha, Material de Limpeza e Higiene que serão utilizados nas Creches Municipais e Escolas Municipais pelo período de 04(quatro) meses; Aberta em 08 de outubro 2008, às 15:00 horas, tendo como vencedor a firma **RAINEL OLIVEIRA CARMO** no valor de R\$ 65.775,90(sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). São Félix do Araguaia - MT, 08 de outubro de 2008.

Domingas Barreira dos Santos – Pregoeira - PORTARIA Nº 035/2008

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **107/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **DELFORNO & DELFORNO LTDA ME**, OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**”, Valor R\$ 18.715,00. Início do Contrato 12-11-2008; TERMINO 31-12-2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **108/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **GEOTEC SISTMA DE INFORMTICA LTDA**, OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**”, Valor R\$ 15.913. Início do Contrato 12-11-2008; TERMINO 31-12-2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **109/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **MOTOS MATO GROSSO LTDA**, OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOTOS)**”, Valor R\$ 12.592,00. Início do Contrato 12-11-2008; TERMINO 31-12-2008.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/ MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 26/11/2008, realizará a licitação, modalidade Carta Convite de Preço nº. 06/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a “Aquisição de Sulfato e Dicloro”. O Edital completo poderá ser acessado através do site: [/www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone 251– 3 1138, das 07 as 13 h.
JOÃO CLARET DONADEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Alteração de Edital - Pregão Presencial nº 023/2008 SRP 008/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público, para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 15:00 horas do dia 18/11/08, realizar-se-á as 15:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/12/08, devido a adequações realizadas no edital de licitação. **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA.**

DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA do EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site WWW.cidadecompras.com.br

SINOP-MT, 17 de novembro de 2008.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº 196/2008, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo Processo 70/2008 na Modalidade Pregão Presencial 09/2008, tendo como objeto aquisição de equipamentos de informática para a estruturação da ATER, tendo como vencedor do certame a empresa Capital Com. Repres. De Moveis e Informática Ltda – EPP. Terra Nova do Norte - MT, 18 de novembro 2008.

Elizangela de O. A. dos Santos - PREGOEIRA (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 029
AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA 43.200 TESTES(PARA 12 MESES)
DE HEMOGRAMA COM EQUIPAMWNTO EM COMODATO.**

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 029/2008: a firma: HORIBA ABX COM. E FAB. DE EQUIP. E REAGENTES PARA DIAGNOSTICOS LTDA., CNPJ: 01.759.236/0001-79, ganhou os seguintes itens 1, no valor de R\$ 1,65(um real e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 71.280,00(setenta e um mil, duzentos e oitenta reais).Várzea Grande, 18 de Novembro de 2008.Kelly Cristina da Silva- Pregoeira Oficial.

De Acordo: **Drº Jorge Araújo Lafeté Neto**
Superintendente

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
N.º 022/08.**

Em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra a da **Lei 8.666/93**, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 022/2006**, a **CPL julga HABILITADA** a empresa: **LUCIO OLIVEIRA FILHO – ME – PLANOESTE**, e **INABILITADA** a empresa **WEB DIVISION LTDA EPP**. Ficando as mesmas informadas que a próxima fase, Abertura da “Proposta de Preço” se dará no Dia 25/11/2008 AS 09:00 HS Várzea Grande – MT, 17 de Novembro de 2008. **Jaqueline Favetti** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2008

De ordem do Prefeito Municipal de Várzea Grande – MT Murilo Domingos e o Secretário Municipal de Administração de Várzea Grande - MT Srº Faustino Antonio da Silva Neto, através de Comissão de Concurso de Ingresso ao serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º convocar os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em Várzea Grande – MT, no dia 28.02.2004, conforme **Edital nº. 001/2003**, obedecendo-se rigorosamente a ordem de aprovação, devendo os candidatos apresentarem-se perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo Máximo de 15 (quinze) dias para apresentação de documentos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
Cintia de Barros Lucas	75
Eva Jesuína da Silva	76
Nadia Benedita Curado	77
Lucinete Maria dos Santos	78
Enedina Maria de Barros Amorim	79
Vanilde Fernandes da Silva Santos	80
Jenane Aparecida Pereira	81
Claudia Benedita da Silva	82
Berenice Alves de Oliveira Silva	83
Rosa de Jesus Campos dos Santos	84

Ana Lucia Monge Dias Duarte	85
Ana Paula Silva Nascimento	86
Marilza da Conceição Jacinto	87
Antonia Monari de Lima	88
Marineide Araujo de Brito Blazer	89
Neide Oliveira Vilela Domingos	90
Sebastiana Batista da Trindade Gomes	91
Leoni Topolnaki Oliveira	92
Antonio Luiz Leite	93
Flavia Auxiliadora Galvão	94
Rozilene Barros Vieira	95
Agda Aparecida da Costa	96
Iracema Martins	97
Elizangela Marques de Barros	98
Ione Batista Duarte	99
Orita de Oliveira Santos	100
Clovis da Costa Fagundes Neto	101
Erik Francisco Marques da Silva	102
Ivonildes de Arruda Santos	103
Cirley Gonçalves Barbosa	104
Marcos Ipojuca Ramos de Almeida	105
Jaqueline Dornelas	106
Evania Catarina da Silva	107
Kelia Auxiliadora Nunes Ferreira	108
Valdir domingos Luamga	109
Lucilia dos Santos Pereira	110
Luis Fábio Paiva Marçal	111
Arlete Martins da Silva	112
Fernando Diniz Robson Santos	113
Judite da Silva Melo	114
Adenir da Guia Mendes Rodrigues	115
Jarsley Benedito do espirito Santo	116
Ivenise Margareth de Oliveira	117
Deonizia Lemes da Cruz	118
Ozalha Trindade de Souza	119
João Fernando Nascimento	120
Maria Leonor Sobrinho	121
Jesse Xavier da Silva Assis	122
José Augusto de Santana	123
Jaldacir Arino de Paula	124
Joice Santos de Oliveira	125
Jane Pereira Barros	126
Cidele Pompeo de Campos	127
Marlene Pereira dos Santos	128
Amarcia Maria Testa	129
Margarida Ana Maria de Melo	130
Suzete Paula Rodrigues	131
Cristiane Aparecida Barros	132
Joana Rosa da Silva Santos	133
Justina Pires dos Santos	134
Ana Ruth Batista de Souza Ferreira	135
Izidia de Moraes Lara	136
Fátima Zenaide dos Santos Karkle	137
Luzinete Marques da Silva	138
Leni de Jesus	139
Maria Cleide de Oliveira	140
Eliana Cristina de Souza	141
Valdelice Maria Alves de Assunção	142
Fabiana Irma de Castro	143
Ednéia da Silva Magalhães	144
Maria Cristina de Arruda Lima	145
Leila Correa Ferraz	146
Joseane Cristina Kerich Maieski	147
Silvani Francisca de Oliveira	148
Maria Lourdes Meira dos santos	149
Simone Leite da Rosa	150

Art. 2º - Os candidatos citados no artigo anterior, no cumprimento do interesse e conveniência da Administração Pública somente tomarão posse se comprovarem os requisitos de que trata o **Edital de Concurso Público nº 001/2003**, sem prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido edital e apresentação de documentação.

REQUISITOS:

- a) ter sido aprovado no presente concurso público;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares, eleitorais e com o fisco municipal;
- e) comprovar os requisitos básicos exigidos para a carreira/cargo/ área de conhecimento;

- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 g) não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;
 h) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 i) apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
 j) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exames realizados por junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande ou por ela designada;
 k) apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 l) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 m) apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio;
 n) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

Art. 3º - Para efetivar a comprovação dos requisitos de que tratam os artigos anteriores, e outros, os nomeados pelo presente ATO deverão apresentar os documentos abaixo indicados.

DOCUMENTOS:**I – FOTOCÓPIA DE:**

- a) Identidade (RG);
 b) CPF/CIC;
 c) PIS ou PASEP;
 d) Título de Eleitor;
 e) Comprovantes de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou Certidão de quitação eleitoral;
 f) Casado (a) – Certidão de Casamento;
 g) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
 h) Documento de Quitação com o Serviço Militar;
- i) Número da Conta/Agência do Banco Real S/A;
 j) Diploma ou Certificado de conclusão escolar conforme requisito do cargo;
 k) Comprovante de residência atual.

II – ORIGINAL DE:

- a) 01 (uma) fotografia 3 x 4;
 b) Atestado de Sanidade física e mental, expedido por Junta Médica Municipal - PREVI -VAG;
 c) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor da Justiça Federal das Varas Cíveis e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
 d) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor das Varas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual do Estado de Mato Grosso dos últimos 05 (cinco) anos
 e) Declaração de que não acumula cargo público;
 f) Certidão do Estado de Mato Grosso se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria de Administração do Estado;
 g) Certidão do Município de Cuiabá se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Cuiabá.
 h) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
 i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;

§ 1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais e devidamente autenticados.

§ 2º - Os documentos comprobatórios dos requisitos caracterizados no artigo 2º, e alíneas dos incisos I e II do artigo 3º, do presente ATO, serão exigidos dos candidatos aprovados antes da efetivação da posse.

§ 3º - Para Homologação do Atestado de Sanidade Física e Mental, Art. 3º, item II, letra b, a ser expedido pela Junta Médica Municipal PREVI-VAG, deverão ser apresentados os seguintes exames:

- a) Atestado de sanidade mental;

- b) Sangue:
 Hemograma Completo
 Grupo Sanguíneo
 Fator RH
- c) Urina: EAS
- d) Parasitológico: EPF (fezes)
- e) RX Tórax
- f) RX Coluna (cervical e lombo sacra)

OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos.

§ 4º - A não apresentação dos documentos ou a sua apresentação de forma diversa a estabelecida, importará, conforme o caso, na nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes daquelas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade documental.

Art. 4º - O candidato portador de Deficiência terá as atribuições do cargo pretendido aferidas em relação à compatibilidade de sua deficiência conforme perícia médica e de acordo com a legislação pertinentes.

Parágrafo Único – Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo será nomeado o seguinte com a observância da listagem de classificação.

Art. 5º - Os candidatos considerados aprovados (classificados dentro dos limites das vagas), conforme se observa no art. 1º deste ATO, estão sendo convocados para nomeação, por cargo, pela ordem rigorosa de classificação e necessidade de preenchimento das vagas oferecidas no concurso por parte da Prefeitura Municipal, através deste Ato.

Art. 6º - Os documentos serão recebidos, em sua totalidade, na forma do que preceitua o § 1º, artigo 3º, mediante ato formal de recebimento, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, andar térreo, no horário das 12hs30m às 17hs30m, no prazo Máximo de 15 dias úteis a partir da publicação deste edital, local onde os candidatos nomeados poderão receber novas orientações, se for o caso.

Art. 8º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 17 de novembro de 2008.

Murilo Domingos
 Neto
 Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva
 Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2008

De ordem do Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT Srº Murilo Domingos e o Secretário Municipal de Administração de Várzea Grande - MT Srº Faustino Antonio da Silva Neto, através de Comissão de Concurso de Ingresso ao serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º convocar os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em Várzea Grande – MT, no dia 28.02.2004, conforme **Edital nº. 001/2003**, obedecendo-se rigorosamente a ordem de aprovação, devendo os candidatos apresentarem-se perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo Máximo de 15 (quinze) dias para apresentação de documentos:

MERENDEIRA	APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
Célia Maria Queiros da Silva	36
Lucia Canhan Vilanova Silva	37
Debora Aparecida Vieira	38
Avenina Rodrigues da Silva	39
Daniela Altamira Nila dos Santos	40
Flavia Regina Tuão	41
Maria Aparecida Saverio Pereira	42
Benedita Graciano Martins	43
Elisangela Santos Gauer	44

Lucileide Pereira da Silva	45
Jocilene Benedita de Barros	46
Claudia da Silva Ferreira	47
Margareth Maria de Campos Appeit	48
Nadia Siqueira Gonçalves	49
Rosiane Xavier da Silva	50
Maria Aparecida Lopes dos Santos	51
Vanildes Oliveira Pereira Santos	52
Debora Cristina de Paula	53
Laurinda Simões Camargo	54
Kris Sayumi Okayama	55
Catherine Cilene do Nascimento Davino	56
Luciene Marques Gomes	57
Ilza Carneiro da Silva	58
Lenil Conceição de Almeida	59
Shirley da Silva Pereira Faustino	60
Nilza Virginia Dias Pereira	61
Eliane Fernandes de Miranda	62
Ana Nery Nascimento dos Santos	63
Alessandra das Graças C. de Andrade	64
Dalva de Oliveira Santana	65
Selma Maria de Oliveira	66
Nilton Pires Camargo Oliveira	67
Sheila Monteiro da Silva	68
Quesia de Souza Barbosa	69
Luci Correia de Melo	70
Jeonice Augusta da Silva	71
Elene Amaral Rodrigues	72
Rosângela da Cruz Silva	73
Magna Luciana da Silva	74
Luzia Marques do Carmo	75
Rosana Ferreira dos Santos	76
Rosângela Oliveira Queiroz	77
Maria Olimpia Tizolim	78
Lidyane Maria da Costa	79
Marcia Correa Moraes de Melo	80
Sandra Oliveira Santos	81
Francineia Barbosa dos Santos	82
Iara Alexandrina Prudencio P. Fermin	83
Lidiane Cristina de Oliveira	84
Amilce Angela de Campos	85
Maria Jose dos Santos	86
Rosilene Ramos da Silva de Souza	87
Edina Nunes da Costa	88
Rosita Auxiliadora de Campos Cunha	89
Ana Clara de Oliveira	90
Helena Taques dos Santos	91
Noely Aparecida dos Santos	92
Leonice Conde de Oliveira	93
Regina Helena de Oliveira	94
Diana Arruda da Silva	95
Maria Aparecida de Souza Medeiros	96
Lucileila Siqueira Moyá	97
Vandilandes Cácia da Silva	98
Marinilza Rodrigues de Moura	99
Clair Fantinel	100
Elisângela Teixeira Jota	101
Delmira Leite de Lima	102
Gilbene Aparecida Mendes	103
Ana Rosa Rodrigues de Souza	104
Lindinalva Vieira Vaz	105
Maria Aparecida da Silva	106
Deborah Fernandes da Silva	107
Rosângela Estácio da Cruz	108
Janio Fernandes dos Anjos Ferreira	109
Lidiane Ferreira Cordeiro	110
Eliane de Siqueira e Silva	111
Nair Lima da Silva	112
Rogeria Fatima de Arruda e Silva	113
Tereza Nunes da Mata	114
Gregoria Tereza de Sene	115
Lidia Ramos Arguelho	116
Georjane Ferreira de Lima	117
Maria Sandra da Silva	118
Elosia Helena de Brito Santos	119
Eronildes Ednalva da Silva	120
Maria Aparecida de Almeida	121
Daniele Godoy da Silva	122
Cristiane de Fátima Marinho do Nascimento	123
Lusinete Maria da Silva Rodrigues	124
Zulenirce Nogueira Barbosa	125
Francisca Patricia Alves	126
Jacira Benedita Ribeiro	127
Simone Tavares da Silva	128
Claudia Aparecida da Silva	129
Rudineia Maria da Silva	130
Angelica Cristina Azovedi dos Santos	131
Noemia Pereira V. da Silva	132
Alessandra Maria da Cunha	133
Zilda Maria da Silva Castro	134

Sandra Marcia da Costa	135
------------------------	-----

Art. 2º - Os candidatos citados no artigo anterior, no cumprimento do interesse e conveniência da Administração Pública somente tomarão posse se comprovarem os requisitos de que trata o **Edital de Concurso Público nº 001/2003**, sem prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido edital e apresentação de documentação.

REQUISITOS:

- a) ter sido aprovado no presente concurso público;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares, eleitorais e com o fisco municipal;
- e) comprovar os requisitos básicos exigidos para a carreira/cargo/ área de conhecimento;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;
- h) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- j) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exames realizados por junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande ou por ela designada;
- k) apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- l) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio;
- n) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

Art. 3º - Para efetivar a comprovação dos requisitos de que tratam os artigos anteriores, e outros, os nomeados pelo presente ATO deverão apresentar os documentos abaixo indicados.

DOCUMENTOS:

I – FOTOCÓPIA DE:

- a) Identidade (RG);
- b) CPF/CIC;
- c) PIS ou PASEP;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovantes de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou Certidão de quitação eleitoral;
- f) Casado (a) – Certidão de Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- h) Documento de Quitação com o Serviço Militar;
- i) Número da Conta/Agência do Banco Real S/A;
- j) Diploma ou Certificado de conclusão escolar conforme requisito do cargo;
- k) Comprovante de residência atual.

II – ORIGINAL DE:

- a) 01 (uma) fotografia 3 x 4;
- b) Atestado de Sanidade física e mental, expedido por Junta Médica Municipal - PREVI -VAG;
- c) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor da Justiça Federal das Varas Cíveis e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- d) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor das Varas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual do Estado de Mato Grosso dos últimos 05 (cinco) anos
- e) Declaração de que não acumula cargo público;
- f) Certidão do Estado de Mato Grosso se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria de Administração do Estado;
- g) Certidão do Município de Cuiabá se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida

pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Cuiabá.
 h) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
 i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;

§ 1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais e devidamente autenticados.

§ 2º - Os documentos comprobatórios dos requisitos caracterizados no artigo 2º, e alíneas dos incisos I e II do artigo 3º, do presente ATO, serão exigidos dos candidatos aprovados antes da efetivação da posse.

§ 3º - Para Homologação do Atestado de Sanidade Física e Mental, Art. 3º, item II, letra b, a ser expedido pela Junta Médica Municipal PREVI-VAG, deverão ser apresentados os seguintes exames:

- a) Atestado de sanidade mental;
- b) Sangue:
 - Hemograma Completo
 - Grupo Sanguíneo
 - Fator RH
- c) Urina: EAS
- d) Parasitológico: EPF (fezes)
- e) RX Tórax
- f) RX Coluna (cervical e lombo sacra)
- g) HBSAg
- h) HBE

OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos.

§ 4º - A não apresentação dos documentos ou a sua apresentação de forma diversa a estabelecida, importará, conforme o caso, na nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes daquelas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade documental.

Art. 4º - O candidato portador de Deficiência terá as atribuições do cargo pretendido aferidas em relação à compatibilidade de sua deficiência conforme perícia médica e de acordo com a legislação pertinentes.

Parágrafo Único – Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo será nomeado o seguinte com a observância da listagem de classificação.

Art. 5º - Os candidatos considerados aprovados (classificados dentro dos limites das vagas), conforme se observa no art. 1º deste ATO, estão sendo convocados para nomeação, por cargo, pela ordem rigorosa de classificação e necessidade de preenchimento das vagas oferecidas no concurso por parte da Prefeitura Municipal, através deste Ato.

Art. 6º - Os documentos serão recebidos, em sua totalidade, na forma do que preceitua o § 1º, artigo 3º, mediante ato formal de recebimento, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, andar térreo, no horário das 12hs30m às 17hs30m, no prazo Máximo de 15 dias úteis a partir da publicação deste edital, local onde os candidatos nomeados poderão receber novas orientações, se for o caso.

Art. 8º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 17 de novembro de 2008.

Murilo Domingos
Neto

Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2008

De ordem do Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT Srº Murilo Domingos e o Secretário Municipal de Administração de Várzea Grande - MT Srº Faustino Antonio da Silva Neto, através de Comissão de Concurso de Ingresso ao serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º convocar os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em Várzea Grande - MT, no dia 28.02.2004, conforme **Edital nº. 001/2003**, obedecendo-se rigorosamente a ordem de aprovação, devendo os candidatos apresentarem-se perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo Máximo de 15 (quinze) dias para apresentação de documentos:

AGENTE ADMINISTRATIVO	APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
Lilian Mleko Miranda Soma	74
Cynthia Patricia Geraldês Penha	75
Regina Lucia Aguiar	76
Mario Formighieri Cavalcante	77
Lincon Monteiro Benites	78
Rarolde Pereira de Souza	79
Gonçalo Egito do Nascimento	80
Ennio Ventura de Campos Junior	81
Dayanni Regina Campos Souza	82
Ricardo Savio Aguiar Souza	83
Janaina de Arruda Silva	84
Gesuel de Castro Monteiro	85
Sandra Lucia Rodrigues Costa	86
Jean Carlos Gonçalves da Silva	87
Izabel Solyszko Gomes	88
Emerson Luiz Inglês Cardoso	89
Patricia Soares Duarte	90
Adriana Farias da Silva	91
Marcia de Lima Castro	92
Jusliwedder Souza Morais	93
Diego Vitor Rodrigues Prudencio	94
Fabiano Rodrigues Cruz	95
Wania da Costa Duarte	96
Gisele Aparecida Reis Betoli	97
João Paulo Nunes Queiroz	98
Geniel Ribeiro Pinto	99
Camila Emanuella Pereira Neves	100
Jonas Ulisses Ribeiro Macedo	101
Ermes Avelino Dantas	102
Jane Almeida Brandão	103
Marcia Cristina Dainez	104
Rosaria Cristina da Silva	105
Elza Maria da Silva	106
Sonimar da Silva Lopes	107
Noel Rodrigues Rosa	108
Rosimeire Aparecida de O. Serra	109
João Carlos Abib Moreira	110
Luiz Walter Antunes	111
Dileia Lima Santana	112
Mirian Marin Schwertz	113
Gissya Marly B. Medeiros Almeida	114
Magali Gauna Felismino Chiroli	115
Aparecida de Jesus Salvelino	116
Vera Lucia Souza Batista	117
Karoline Leite de Almeida	118
Gláucia Beatriz Santiago de Barros	119
Eniva Gloria da Silva Martins	120
Girleene da Costa Silva	121
Celia Aparecida Chibim Nakamura	122
Wendell Arruda Brandão	123
Jader Jose de Campos	124
Allan Simões Campos Borges	125
Junior Alberto de Moraes Reis	126
Caroline Infantino da Silva	127
Ronaldo Crescencio	128
Ducarma de Campos	129
Veronica Aparecida de Moraes	130
Andre Luis Cardoso Ribeiro	131
Dailyana Ribas Chudzik	132
Debora Cristina Pacheco P. de Castro	133
Larissa de Cerqueira Borges	134
Edmarcio Antonio da Silva Alvarenga	135
Mara Silvia Reis Carvalho	136
Aparecida Rodrigues	137
Carminha Aparecida Visquetti	138
Avanir Pereira Sobrinho Alves	139
Leonardo Nogueira de Campos	140
Marcos Antonio dos Santos	141
Michele Yuniko Kawano	142
Ives Rogerio de Assis Souza	143

Alessandro de Souza Santos	144
Anderson Alves da Guia	145
Jovenina Rosângela do Nascimento	146
Alex Gonçalves Estrada	147
Cristhiane Aparecida Correa	148
Emiliana Nidia Pereira da Silva	149
Denise Aparecida Moimaz	150

Art. 2º - Os candidatos citados no artigo anterior, no cumprimento do interesse e conveniência da Administração Pública somente tomarão posse se comprovarem os requisitos de que trata o **Edital de Concurso Público nº 001/2003**, sem prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido edital e apresentação de documentação.

REQUISITOS:

- a) ter sido aprovado no presente concurso público;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares, eleitorais e com o fisco municipal;
- e) comprovar os requisitos básicos exigidos para a carreira/cargo/ área de conhecimento;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;
- h) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- j) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exames realizados por junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande ou por ela designada;
- k) apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- l) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio;
- n) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

Art. 3º - Para efetivar a comprovação dos requisitos de que tratam os artigos anteriores, e outros, os nomeados pelo presente ATO deverão apresentar os documentos abaixo indicados.

DOCUMENTOS:

I – FOTOCÓPIA DE:

- a) Identidade (RG);
- b) CPF/CIC;
- c) PIS ou PASEP;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovantes de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou Certidão de quitação eleitoral;
- f) Casado (a) – Certidão de Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- h) Documento de Quitação com o Serviço Militar;
- i) Número da Conta/Agência do Banco Real S/A;
- j) Diploma ou Certificado de conclusão escolar conforme requisito do cargo;
- k) Comprovante de residência atual.

II – ORIGINAL DE:

- a) 01 (uma) fotografia 3 x 4;
- b) Atestado de Sanidade física e mental, expedido por Junta Médica Municipal - PREVI -VAG;
- c) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor da Justiça Federal das Varas Cíveis e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- d) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor das Varas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual do Estado de Mato Grosso dos últimos 05 (cinco) anos
- e) Declaração de que não acumula cargo público;

f) Certidão do Estado de Mato Grosso se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria de Administração do Estado;

g) Certidão do Município de Cuiabá se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Cuiabá.

h) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;

i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;

§ 1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais e devidamente autenticados.

§ 2º - Os documentos comprobatórios dos requisitos caracterizados no artigo 2º, e alíneas dos incisos I e II do artigo 3º, do presente ATO, serão exigidos dos candidatos aprovados antes da efetivação da posse.

§ 3º - Para Homologação do Atestado de Sanidade Física e Mental, Art. 3º, item II, letra b, a ser expedido pela Junta Médica Municipal PREVI-VAG, deverão ser apresentados os seguintes exames:

- a) Atestado de sanidade mental;
- b) Sangue:
 - Hemograma Completo
 - Grupo Sanguíneo
 - Fator RH
- c) Urina: EAS
- d) Parasitológico: EPF (fezes)
- e) RX Tórax

OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos.

§ 4º - A não apresentação dos documentos ou a sua apresentação de forma diversa a estabelecida, importará, conforme o caso, na nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes daquelas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade documental.

Art. 4º - O candidato portador de Deficiência terá as atribuições do cargo pretendido aferidas em relação à compatibilidade de sua deficiência conforme perícia médica e de acordo com a legislação pertinentes.

Parágrafo Único – Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo será nomeado o seguinte com a observância da listagem de classificação.

Art. 5º - Os candidatos considerados aprovados (classificados dentro dos limites das vagas), conforme se observa no art. 1º deste ATO, estão sendo convocados para nomeação, por cargo, pela ordem rigorosa de classificação e necessidade de preenchimento das vagas oferecidas no concurso por parte da Prefeitura Municipal, através deste Ato.

Art. 6º - Os documentos serão recebidos, em sua totalidade, na forma do que preceitua o § 1º, artigo 3º, mediante ato formal de recebimento, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, andar térreo, no horário das 12hs30m às 17hs30m, no prazo Máximo de 15 dias úteis a partir da publicação deste edital, local onde os candidatos nomeados poderão receber novas orientações, se for o caso.

Art. 8º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 17 de novembro de 2008.

Murilo Domingos
Neto
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial N. 07/2008. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel, Gasolina e Álcool. A Prefeitura Municipal de Vera torna público que às 07:00 hrs. do dia 02/12/2008, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 hrs. do Pregão Presencial, para contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado na CPL, ou pelo endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, maiores informações com a Comissão de Pregão. Vera – MT, 18 de Outubro de 2008.

Daniel Jose Gandolfi - Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/2008**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento dos equipamentos permanentes para atender a Agência Transfusional do município de Vila Rica-MT. **DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pelo Setor de Compras relacionado a Secretaria de Administração, competente da CONTRATANTE, mediante depósito. **DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Vila Rica, 30 de Outubro de 2008. **ASSINANTES:** Francisco Teodoro de Faria – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante Martins Comércio de Medicamentos Ltda - Camile Prado de Azevedo Vieira – Contratada Valor R\$ 6.871,99 (Seis mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos). Nova Orgânica - Comércio de Materiais para Laboratório Ltda - ME - Luiz Fernando Masson – Contratada Valor R\$ 1.620,00 (Hum mil seiscentos e vinte reais). Sercon Ind. e Com. de Aparelhos Médicos e Hospitalares Ltda - Lenno Ferreira Pampolha – Contratada Valor R\$ 9.499,00 (Nove mil quatrocentos e noventa e nove reais). Evlab Ind. e Com. de Produtos para Laboratórios Ltda - Lázara Garcia Machado – Contratada Valor R\$ 1.955,00 (Hum mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

QUELEN BORGHESAN - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA****CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2008**

SÚMULA – Aprova as Contas do Município de Juruena, referente ao exercício de 2007, gestão do Sr. Bernardino Crozetta.

A Câmara Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu, Bartolomeu Sousa Casteliano, Presidente, usando das atribuições que lhe confere o cargo, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO;

Artigo 1º - São aprovadas por unanimidade, as CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, GESTÃO DO SR. BERNARDINHO CROZETTA que trata o processo nº 6095-0/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (II VOLUMES), contendo 777 (setecentas e setenta e sete) folhas, bem como seus Balancetes nºs 4859-3/2007, 6252-9/2007, 16522-0/2007, 9350-5/2007, 19255-4/2007, 12293-9/2007, 2023-0/2008, 527-4/2008, 3929-2/2007, 10294-6/2007, 17872-1/2007, 14172-0/2007, 400195-8/2007, 6711-3/2007-LDO, 1309-9/2007-LOA e relatório da LRF Cidadão referente ao 1º. Bimestre de 2007, para o cumprimento do disposto no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e dos incisos II e III, do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal.

Artigo 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juruena, em 29 de Outubro de 2008.

BARTOLOMEU SOUSA CASTELIANO

Presidente

Gestão/2008

Este Decreto Legislativo foi publicado e registrado na data supra.

ROSIMEIRE OLIVEIRA CEZARIO

Coordenadora Administrativa (DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia Estado de Mato Grosso, na forma da Lei 101/2000, convoca os excelentíssimos Senhores Vereadores e toda a população de Rondolândia-MT para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que realizar-se-á no dia 21 de novembro de 2008, com início às 08:00 (oito) horas na Sede da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei 183/2008- LDO' Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências'.

Rondolândia-MT, 14 de novembro de 2008. Anteciosamente;

Leones Rodrigues de Souza

Presidente CMR

DECRETO Nº 06/CMR/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, DECRETA

1 – Nomear os senhores Vereadores, Agnaldo Rodrigues de Carvalho, José Roberto da Silva Lopes e Humberto Zoró, para compor a Comissão para realização da Audiência Pública na forma da Lei 101/2000, para discussão do Projeto de Lei nº 183/2008- LDO 'Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências', que realizar-se-á no dia 21 de novembro de 2008 às 08:00 (oito) horas, na Sede da Câmara Municipal. Rondolândia-MT, 14 de novembro de 2008.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Leones Rodrigues de Souza

Presidente CMR

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto foi registrado no Livro Próprio e afixado no mural oficial do Poder Legislativo para o conhecimento público.

Rondolândia –MT, 14 de novembro de 2008.

Vereadora **Janaina Alessandra de Oliveira Barroso**

1ª Secretária

(DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA****EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2008**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Rica (MT). CONTRATADO: Clébio Geraldo Guimarães Gaia. OBJETO: Prestação de serviços técnico-especializados em Assessoria e Consultoria na área Contábil. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.01.2.001-3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VALOR : R\$ 8.500,00. VIGÊNCIA: 06/10/2008 à 31/12/2008. (DMT/DO)

TERCEIROS

COTRIL ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ N°. 05.891.653/0011-01, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Confinamento de Bovinos de Corte ou Bovinocultura, localizada na Fazenda Palmares, com sede a Avenida Confap, s/n°, Km 03 (BR 364) no município de Comodoro/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COTRIL ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ N°. 05.891.653/0010-12, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Confinamento de Bovinos de Corte ou Bovinocultura, localizada na Fazenda Santa Helena de Água Boa na Rodovia BR 158, Km 540 no município de Água Boa/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Elias Lopes de Oliveira CPF 465.496.251-49 torna público que requereu a Sema a renovação da Licença Ambiental Única do Sítio Alana Larissa I no município de Vera-MT. Não EIA/RIMA.

IVANDRO NICOLI - CPF: 571.724.471-15. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Ambiental Única – (LAU) + Retificação da Reserva Legal + Compensação de Reserva Legal, para a Fazenda **NICOLI IV – PARTE “G”**. Em SANTA CARMEM - MT. Não EIA/RIMA.

ALESSANDRO NICOLI - CNPJ: 630.307.051-53. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Ambiental Única – (LAU) + Retificação da Reserva Legal, Compensação de Reserva Legal + PRAD, para a Fazenda **NICOLI III – PARTE H e I**. Em SANTA CARMEM - MT. Não EIA/RIMA.

LUIZ ANTONIO DUARTE, inscrito CIC/MF nº 211.374.631-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LAU, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, na fazenda denominada **FAZENDA BOA ESPERANÇA II**, localizada no município de **NOVA Ubiratã/MT**, e não foi determinado **Elaboração de Impacto ambiental**.

ANTÔNIO LIMA GALADINOVIC, CPF nº 408.118.321-04 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada **Fazenda MARIA ROSA** no Município de Itaúba – MT com área de 1.483,4985 ha, não foi determinado o EIA.

OSCAR NUNES DA SILVA, CPF nº 151.426.809-44 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada **Fazenda DOIS COQUEIROS** no Município de Nova Canaã do Norte – MT com área de 2.498,7217 ha, não foi determinado o EIA.

BRAZ BORGHEZAN PERON, CPF nº 370.441.769-68 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada **Fazenda SÃO BRAZ** no Município de Nova Canaã do Norte – MT com área de 374,0000 ha, não foi determinado o EIA.

AURIMAR JOSÉ MONFRÓI, CPF nº 632.322.869-68 torna público que requereu a SEMA – MT, a Renovação de LAU e PRAD da propriedade denominada **Fazenda NOSSA SENHORA APARECIDA** no Município de Nova Canaã do Norte – MT com área de 726,0000 ha, não foi determinado o EIA.

CARLOS GERALDO EGYDIO RAMEH, CPF nº 049.934.688-22 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada **Fazenda 3 MARIAS** no Município de Nova Canaã do Norte – MT com área de 310,0100 ha, não foi determinado o EIA.

SANTO TRINDADE Portador do CPF: 207.802.141-53. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP) do Projeto da Piscicultura Vitória no Sítio Mateiro, Município de São José dos Quatro Marcos/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Arlan de Azevedo Ferreira, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente, intima a **Sra. Kely Djane Gomes Simões**, a tomar ciência dos Autos do **Processo Ético Profissional 40/2008**, em que atua como “Denunciante” e a apresentar junto a este Conselho, **ROL DE ATÉ 05 (CINCO) TESTEMUNHAS** devidamente qualificadas, com endereços completos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias à partir da publicação deste. Informamos ainda que conforme artigo 12, capítulo III do citado Código de Processo, é assegurado à Denunciante, “vista” do Processo na Corregedoria deste Conselho Regional de Medicina, bem como representação por Advogado Militante. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Mariana Barbosa Lemes, Encarregada do Tribunal de Ética Médica, o subscrevi. Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2008.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente

JOÃO LUIS GUEDES - CPF 117.672.789, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), para a atividade agropecuária na propriedade denominada **FAZENDA DONA JOAQUINA**, localizada no município de DENISE – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D’água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 02 (dois) de dezembro de 2008, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM RECURSOS DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS E PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)”

Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (66) 3902-1165, no horário das 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas ou através do correio eletrônico: marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 17 de novembro de 2008.

Marcos Brumatti - Pregoeiro

IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ 03.935.566/0001-01, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES, a licença Ambiental Prévia e Instalação, para atividade de construção residencial multifamiliar, na Rodovia Elder Cândia, Ch. Santa Rita, Cuiabá-MT.

José Eduardo de Macedo Soares Junior, Situado à Rodovia, MT 338, KM 06 margem esquerda, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, portador do CPF. 035.573.648-95, torna público que requereu junto a SEMA, OUTORGA D.ÁGUA, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, cada um com área irrigada de 134,03 ha nas coordenadas - latitude S 13°18'03" e longitude W 56°05'50" , c/ vazão total de 0,1349 m³/h, com captação no , e vazão total do manancial de 0,72 M³/s, medido no mês de Outubro 2006, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

José Carlos Pedrassani, pessoa física portador do CPF de nº. 446.912.970-49 torna-se público que requereu contra a SEMA/MT a Licença de Operação-LO, para a atividade de Armazém de Grãos (Soja e Milho) localizado na Fazenda Santa Inês, Lote nº 19, Setor 13, Município de Lucas do Rio Verde-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

NILO JOSÉ HEINEN - CPF: 220.393.929-04 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Villa, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

MIGUEL MARCIANO PIZARRO - CPF: 012.666.838-87 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Anta, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

“**PHILIPPI & NASCIMENTO LTDA - ME**” torna público que requereu a SEMA/MT às Licenças Prévia e de Instalação para atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para indústria alimentícia, cito na Av. Severino José da Silva, s/n°, Qd. 8B Lote 16/17 – Chácara de Recreio Altos de Pedra Preta, Pedra Preta/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JANDIR ALBERTO STEIN E OUTRO - CPF: 344.443.431-68 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Lote Rural n.º 12, localizada no município de Água Boa/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

PAULO GERALDO PIMENTA - CPF: 043.513.048-04 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Nova Iguatemi, localizada no município de Ribeirão Cascalheira/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

MADEIREIRA LINCK LTDA, CNPJ N. 04.152.228/0001-58, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE MADEIREIRA EM JUARA/MT (INDÚSTRIA DE MADEIRA SERRADA E BENEFICIADA), NÃO FOI DETERMINADO ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL. JUARA/MT, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

**SINDICATO RURAL DE VERA
AVISO RESUMIDO
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 24 de janeiro de 2009, no período das 08:00 hs às 14:00 hs, na sede desta entidade, à Av. Estados Unidos 1721, neste município de Vera/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretaria desta entidade no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na recepção desta entidade e em outros locais públicos. Vera/MT, 18 de novembro de 2008.

Wilson Misturini - Presidente

Eloi Alexandre Gemmi, portador do CPF nº. 369.569.960-49 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única na propriedade rural denominada **Fazenda Nova Era**, localizada no município de Sorriso MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do sindicato dos trabalhadores nas indústrias de madeiras de Juína e região-STIMAJUR, – comunica e torna público, que de acordo com a legislação vigente, normas estatutárias e o regulamento eleitoral, aplicáveis, será realizada ELEIÇÃO para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto ao conselho da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT, efetivos e suplentes, desta entidade, nos dias 05.12.08 e 06.12.08, a ser realizada no endereço da entidade, sito à Av. Londrina – N.14 – Sala 05 – Bairro Módulo V – Fone.:(0xx66) 3566-3086 – CEP:78.320-000 – Juína/MT, via urnas fixas, bem como via urnas itinerantes nas empresas componentes do respectivo grupo econômico, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Devendo o registro de chapas ser apresentado na secretaria do sindicato, no mesmo endereço, onde se encontrará pessoa à disposição dos interessados habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento do correspondente recibo, em seu expediente normal, ou seja, das 08:00 (oito) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 13:30 (treze e trinta) às 17:30 (dezesete e trinta) horas, no período de 02(dois) dias úteis, a contar da publicação do edital de convocação. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao presidente do sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. Cópia deste edital estará fixado na sede da entidade, bem como nas empresas componentes do grupo econômico e delegacias sindicais da entidade. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de dois dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas e o recurso às eleições no prazo máximo de um dia a contar do término das mesmas. Devendo a impugnação e o recurso serem encaminhados à secretaria da entidade.

Juína/MT, 18 de novembro de 2008.

João Alves da Luz - Presidente.

Laminados Curupira Ltda., CNPJ: 07.531.053/0001 - 88, localizada no município de Cana Brava do Norte - MT. Torna público que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação da sua Licença Operacional (LO), para a atividade de serraria e laminadora. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Madeforte Ind. E Com. De Madeiras Ltda., CNPJ: 08.237.616/0001 - 92, localizada no município de Matupá - MT. Torna público que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação da sua Licença Operacional (LO), para a atividade de serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Roletes Ind. E Com. De Madeiras Ltda., CNPJ: 00.060.433/0001 - 32, localizada no município de Matupá - MT. Torna público que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação da sua Licença Operacional (LO), para a atividade de fabricação de artefatos diversos de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Adelar Marcante - EPP., CNPJ: 07.498.733/0001 - 47, localizada no município de Terra Nova do Norte - MT. Torna público que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação da sua Licença Operacional (LO), para a atividade de serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Fenikys Madeiras Ltda., CNPJ: 00.184.375/0001 - 59, localizada no município de Guarantã do Norte - MT. Torna público que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação da sua Licença Operacional (LO), para a atividade de fabricação de artefatos diversos de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Mildomar Viana do Nascimento Industria - Me, CNPJ: 05.558.578/0001 - 81, localizada no município de Novo Mundo - MT. Torna público que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação da sua Licença Operacional (LO), para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Massaguaçu Ind. E Com. De Madeiras Ltda., CNPJ: 01.825.092/0001 - 01, localizada no município de Guarantã do Norte - MT. Torna público que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação da sua Licença Operacional (LO), para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Albino de Campos Schmitt & Cia. Ltda. - Me, CNPJ: 03.339.248/0001 - 70, localizada no município de Matupa - MT. Torna público que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação da sua Licença Operacional (LO), para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Albino de Campos Schmitt & Cia. Ltda. - Me, CNPJ: 03.339.248/0001 - 70, localizada no município de Matupa - MT. Torna público que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação da sua Licença Operacional (LO), para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

F. M. DE SOUZA-ME, registrada no CNPJ sob o nº 01.891.753/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a **LICENÇA PRÉVIA** para Extração de Argila na região do Carretão, Distrito de Santa Rita, município de Curvelândia, margem do rio Cabaçal e fabricação de tijolos maciços.

F. M. DE SOUZA-ME, registrada no CNPJ sob o nº 01.891.753/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para Extração de Argila na região do Carretão, Distrito de Santa Rita, município de Curvelândia, margem do rio Cabaçal e fabricação de tijolos maciços.

F. M. DE SOUZA-ME, registrada no CNPJ sob o nº 01.891.753/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para Extração de Argila na região do Carretão, Distrito de Santa Rita, município de Curvelândia, margem do rio Cabaçal e fabricação de tijolos maciços.

GILBERTO HAUSEISEN, CPF-028.631.381-20, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU O LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO – LAU, AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA–PRAD, DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA PRECIOSA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAMBARÍ D'OESTE-MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA.

IRMÃOS DALMOLIN GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-CNPJ 24.711.418/0001-75, torna público que requereu à SEMA/MT, as **Licenças Prévia/Instalação e Operação**, para Abatedouro de Bovinos/Suínos, na **Chácara Ponta da Serra**, Estrada Bica D'água da Serra, em **Nobres/MT**.

EMPRESA: GRAÇA SOUZA & ARRUDA LTDA, ESTABELECIDÀ À RUA D, LOTE 14, Nº 13, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIÁRIO – CUIABÁ-MT, CNPJ Nº: 02.291.564/0001-56. Torna-se público que requereu, junto à SEMA, sua licença prévia, instalação e operação.

NODIMAR CORREA, portador do CPF nº. 390.516.179-68 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única na propriedade rural denominada **Fazenda Nova Era**, localizada no município de Sorriso MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Névio Manfio , brasileiro, casado, Advogado, portador do CPF nº. 433.274.350-49 torna público que requereu junto a SEMA a Licenciamento Ambiental Única da Fazenda Pousada das Águas localizada no município de Sinop-MT não sendo determinado a elaboração EIA.

A. C. TUNES NETO (AREIEIRA E CASCALHEIRA), CNPJ 07.667.903/0001-70, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de extração de areia e cascalho no leito do Córrego São João, zona rural do município de Itiquira/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JAIR MARQUES DA COSTA ME, CNPJ 02.406.288/0001-24, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para extração de areia e cascalho no leito do Rio Vermelho, zona urbana do município de Rondonópolis/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Sonia Maria da Silva Hahn, portador do CPF:769.070.821-87, torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Única e PRAD, da Fazenda Marfim, localizada no município de Aripuanã-MT. Não precisa de EIA/RIMA

Celso Carmelito Lucian, portador do CPF: 134.399.799-20, torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única, Averbação PRAD, da Fazenda Cachoeira, localizada no município de Juína-MT. Não precisa de EIA/RIMA

Marco Antonio Karnecowski, portador do CPF: 330.845.050-04, torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única, Averbação PRAD, do Sítio Córrego do Cascalho, localizada no município de Juína-MT. Não precisa de EIA/RIMA

2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09/10/2008 NA PÁGINA 67

ACRESCENTA MAIS UM LOCAL DE VOTAÇÃO E MUDA HORÁRIO DE VOTAÇÃO
O Presidente do SINFATE – Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o artigo 42 do Estatuto Social, faz saber a todos os associados que, através do presente, ficam convocadas as eleições

para a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes Sindicais deste sindicato para o triênio 2009/2011, a realizar-se na data, horários e locais abaixo especificados, com este 2º Termo de Re-ratificação já incluso nesta redação final, permanecendo inalterados os demais itens com a redação inicial acrescida da primeira Re-Ratificação, publicada no D.O de 17.10.2008:

ELEIÇÃO

Data: 28 de novembro de 2.008.

Locais:

1 - Sede Social do Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso- SINFATE.

Endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto, 1640 - Cuiabá - MT.

Horário de funcionamento da seção eleitoral: das 09:00 às 17:00 h.

2 - SEFAZ – Saguão I

Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415 – Saguão do Anexo I – C.P.A. - Cuiabá - MT.

Horário de funcionamento da seção eleitoral: das 09:00 às 17:00 h.

3 - Agência Fazendária da cidade de Barra do Garças –

Endereço: Rua Bororos, 537- Centro - Barra do Garças - MT.

Horário de funcionamento da seção eleitoral: das 08:00 às 12:00 h.

4 - Agência Fazendária da cidade de Rondonópolis

Endereço: Avenida Amazonas, nº 533 – Centro - Rondonópolis - MT.

Horário de funcionamento da seção eleitoral: das 08:00 às 12:00 h.

REGISTRO DAS CHAPAS

Prazo: de 29/10/2008 a 03/11/2008.

Horário: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h, somente em dias úteis.

Local: sede administrativa do SINFATE, junto à Comissão Eleitoral- Rua Mal. Floriano Peixoto nº 1.640 - Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT.

REGISTRO DOS CANDIDATOS PARA OS CONSELHOS:**FISCAL e de REPRESENTANTES SINDICAIS**

até 29 de outubro de 2008.

Prazo: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h, somente em dias úteis.

Local: sede administrativa do SINFATE, junto à Comissão Eleitoral- Rua Mal. Floriano Peixoto nº 1.640 - Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT.

IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Prazo: é de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação da relação nominal:

1. das chapas registradas
2. dos candidatos registrados para os Conselhos Fiscal e de Representantes Sindicais

Cuiabá (MT), 09 de outubro de 2008.

Otarcí Nunes da Rosa
Presidente SINFATE –MT

Publicado no Diário Oficial do dia 09/10/2008 – pag. 67.

Publicado Re-ratificação nos seguintes órgãos:

Diário Oficial do dia 17/10/2008 – pagina 69

Jornal Folha do Estado do dia 18/10/2008 – classifolha - pagina 6

A TRAL Indústria Comércio e Serviço LTDA, declara que recebeu a Licença Prévia (LP) nº 031/08 da SMADES da Prefeitura Municipal de Cuiabá para instalação de Indústria de Torrefação de Café.

Lucia Regina Santana Giacomeli, CPF064.813.531-49, de Paranatinga-MT, torna público que requererá a SEMA LAU e PRAD p/ o desenvolvimento de atividade Agropecuária na Fazenda Jaguaribe. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

ANTÔNIO PAULINO DOS SANTOS, portador do CPF: 114.649.099-20 torna público que requererá junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para o SÍTIO SANTO ANTÔNIO, localizada no município de Nova Guarita – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOSÉ LAIR ZAMONER, portador do CPF: 145.711.370-87 torna público que requererá junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para a Fazenda Santa Lucia, localizada no município de Nova Guarita – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

LUIZ CARLOS PIGARI, inscrito no CPF sob nº 058.287.718-09, torna público que requererá junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Licença Ambiental Única LAU para a FAZENDA CACHOEIRÃO, localizada no município de Pontal do Araguaia/MT, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

VALDIR ANGÉLICO RODRIGUES E OUTRO, CPF nº 513.613.881-53, torna público que requererá junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Gleba Rio dos Peixes, localizada no município de Juara/MT.

Asplemat/DO

Vander Padua Melo, CPF 802603738-34, torna público que requererá a Sema/MT, com o Projeto de Licenciamento Ambiental Único para Regularização da Área Rural Lote A/2 Pertencente e Anexo a Indústria Frigorífica Vale do Teles Pires Ltda CNPJ. 05.995.502/0001-13.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO – CRA/MT**TOMADA DE PREÇOS 001/2008****Comunicado de adiamento de data de abertura dos envelopes**

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso, torna público aos interessados, que adiou a abertura dos envelopes da Tomada de Preços 001/2008 para às 09:00 horas do dia 24/11/2008 que ocorrerá na sala de Licitação do CRA/MT, localizada na Rua 05, Qda. 14, Lote 05 – CPA – Cuiabá/MT.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2008.

Adm. João Batista de Oliveira Lemos

CRA/MT 00031

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

“O Sr. GERSON VASQUES, CPF 153.987.068 – 53, torna público que requererá a SEMA MT, Licença Ambiental Única (LAU), para atividade agrícola e pecuária em sua propriedade rural FAZENDA OLHO D'ÁGUA, localizada no município de Chapada dos Guimarães MT.”
Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

“O Sr. ANTONIO NOGUEIRA MESSIAS, CPF 374.543.318 – 15, torna público que requererá a SEMA MT, Licença Ambiental Única (LAU), para atividade de Pecuária em sua propriedade rural Fazenda PRIMAVERA, localizada no município de Tapurah MT.” Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

DOURADO-RIO DOURADO AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 34.487.733/0001-20 comunica que requererá junto a SEMA-MT LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU de sua FAZ. CAROLINA, em DIAMANTINO/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DOURADO-RIO DOURADO AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 34.487.733/0001-20 comunica que requererá junto a SEMA-MT o RECONHECIMENTO de sua R.P.P.N (Reserva particular do patrimônio natural) em sua FAZ. CAROLINA situada em DIAMANTINO/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

dITAIPU AGROPECUÁRIA CNPJ 52.035.912/0001-00 torna público que requererá junto a SEMA-MT a LAU da Faz. São João Batista do Cocal em Cocalinho/MT Não determinado EIA/RIMA.

AGRO SÃO GABRIEL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA de CNPJ: 09.561.483/0001-78, torna público que requererá junto a SEMA/MT as Licenças de Instalação, Prévia e de Operação, para funcionamento da “Fábrica de Ração”, localizado na R RM19, S/N, Loteamento Industrial II, no município de Canarana/MT.

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO.****TOMADA DE PREÇO TÉCNICA E PREÇO N.º 005/2008**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 9:00 horas do dia 19 (dezenove) de dezembro do ano de 2008, a licitação na modalidade Tomada de Preço Técnica e Preço, referente ao objeto: “Contratação de Estudos Técnicos para Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para a implantação do Aterro Sanitário do Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 19/11/2008, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1066. Rondonópolis - MT, 18 de novembro de 2008.

Edenisia Ferreira Harada

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

EDITAL DE PREGÃO C/ REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2008/SENAI

CREDENCIAMENTO: das 14h30m até as 15h do dia 02 de dezembro de 2008.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h do dia 02 de dezembro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO: é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de seguro de vida para os alunos do SENAI MT, conforme edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA OFICIAL**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DO VALE DO VERDE – MT 484****AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação de rodovia, compreendendo: escavação, carga e transporte de material, compactação de aterro, regularização de sub-leito, sub-base, base e transporte de material, imprimação, aquisição de material betuminoso aplicado para pavimentação de T.S.D. na Rodovia Estadual MT 484, no trecho Itambiquara/Município de Lucas do Rio Verde a Sete Placas/Município de Tapurah, sub-trecho estaca 596 a estaca 619, na extensão aproximada de 460,0 m (quatrocentos e sessenta metros) Convênio 492/04. Data de Abertura: 18/11/2008. Empresa Vencedora: Transerra Terraplanagem e Pavimentação Ltda. Valor total: R\$ 167.460,87 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos). Lucas do Rio Verde-MT, 18 de Novembro de 2008.

Presidente CPL

Julio Cinpak

(DMT/DO)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 008/2008/SESI-DR/MT

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 11h30m (onze horas e trinta minutos) do dia 09 de dezembro de 2008.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 09 de dezembro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA: Contratação de empresa especializada para execução das obras, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, relativas à reforma, ampliação e modernização do SESIESCOLA CUIABÁ, localizado na Avenida Oátomo Canavarros s/n, bairro Morada do Ouro – Cuiabá/MT, conforme determinações, projetos e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.

O CD com o arquivo dos Projetos estarão a disposição dos interessados na Coordenadoria de Aquisições e Contratos do Sistema Federação das Indústrias no estado de Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4193, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PRESIDENTE DA CPL**PREVIMSA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA N.º 007/2008**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte, em favor da Sra. MARLI SOUTO LIMA SCARPATT”.

A Diretora Executiva do PREVIMSA, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 59, da Lei Municipal Complementar n.º 021/94, de 16 de Fevereiro de 1994, anexo “I-C”, tabela de vencimentos da Lei Municipal n.º 066/01, de 18 de Outubro de 2001, Art. 28, inciso “II”, da Lei Municipal n.º 147/05, 28 de Abril de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor Sr. JOSÉ GUIMARÃES SCARPATT, portador do RG. n.º 136.882 SSP/ES, CPF-MF, n.º 106.744.621-49 e da cédula eleitoral de n.º 30820018/00, seção 017, Zona 0033, efetivo no cargo de MOTORISTA, Nível “III”, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com proventos integrais, em favor da Sra. MARLI SOUTO LIMA SCARPATT, brasileira, casada, Portadora da Cédula de Identidade RG nº232.689 SSP/MG, e CPF/MF N.º 395.404.481-15, Título Eleitoral n.º 002615481872, zona 19, seção 29, conforme o processo do PREVIMSA n.º 004/2004, a partir de 13/11/2008 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Santo Afonso - MT, 17 de Novembro de 2008

Rita de Cássia Guimarães Piovezan

Diretora Executiva

HOMOLOGO: Venceslau Botelho de Campos

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

AUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A. CGC(MF) Nº 33.027.061/0001-00					
Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, AUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., vem submeter à apreciação de V. Sas. o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007.					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007					
A T I V O			P A S S I V O		
	31/12/07-R\$	31/12/06-R\$		31/12/07-R\$	31/12/06-R\$
CIRCULANTE	235,08	235,08	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.371.845,31	1.291.493,74
DISPONIBILIDADES	235,08	235,08	OBRIG. A LONGO PRAZO	1.371.845,31	1.291.493,74
Caixa Geral	235,08	235,08	Empréstimos de Acionistas	1.371.845,31	1.291.493,74
PERMANENTE	10.721.255,74	10.640.904,17	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.349.645,51	9.349.645,51
IMOBILIZADO	5.544.564,83	5.746.061,15	CAPITAL SOCIAL	472,00	472,00
Imobilizado Técnico	9.712.385,12	9.712.385,12	Cap. Social Subscrito e Integral.	472,00	472,00
(-) Depreciações Acumuladas	(4.167.820,29)	(3.966.323,97)	RESERVAS DE CAPITAL	9.312.519,23	9.312.519,23
DIFERIDO	5.176.690,91	4.894.843,02	Reserva de C. Monetária do Capital	9.312.519,23	9.312.519,23
Despesas Pré-Operacionais	5.176.690,91	4.894.843,02	RESERVAS DE LUCROS	36.654,28	36.654,28
			Lucros Acumulados	36.654,28	36.654,28
TOTAL DO ATIVO	10.721.490,82	10.641.139,25	TOTAL DO PASSIVO	10.721.490,82	10.641.139,25
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRÉ-OPERACIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007		
	2007 - R\$	2006 - R\$		2007 - R\$	2006 - R\$
DESPESAS PRÉ- OPERACIONAIS	281.847,89	245.242,35	1-ORIGENS	281.847,89	245.242,35
Despesas Administrativas	201.496,32	201.496,32	DAS OPERAÇÕES	281.847,89	245.242,35
Despesas Financeiras	80.351,57	43.746,03	Resultado Financeiro e Inflacionário	80.351,57	43.746,03
(-) Receitas Financeiras	0,00	0,00	Depreciação	201.496,32	201.496,32
Resultado Devedor Correção Monetária	0,00	0,00	VAR. MONETÁRIAS E JUROS	0,00	0,00
			Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00
			OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00
			Correção Monetária de Balanço	0,00	0,00
			2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	281.847,89	245.242,35
			Adições a Diferido	281.847,89	245.242,35
			Redução do Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00
			3 - VAR. CAP. CIRC. LÍQUIDO	0,00	0,00
			Redução do Cap. Circulante Líquido	0,00	0,00
DEMONSTRAÇÃO DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO					
	31.12.05-R\$	31.12.06-R\$			
ATIVO CIRCULANTE					
No fim do exercício	235,08	235,08			
No início do exercício	235,08	235,08			
SALDO	0,00	0,00			
PASSIVO CIRCULANTE					
No fim do exercício	0,00	0,00			
No início do exercício	0,00	0,00			
SALDO	0,00	0,00			
RED. (AUM.) DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	0,00	0,00			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007					
	DESCRICOÃO	CAP. SOCIAL INTEGRAL.	RES. DE CAPITAL	RES. DE LUCROS	TOTAL DO PATR. LÍQUIDO
	SALDO INICIAL EM 1º DE JANEIRO DE 2007	472,00	9.312.519,23	36.654,28	9.349.645,51
	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	472,00	9.312.519,23	36.654,28	9.349.645,51

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

1 - CONTEXTO HISTÓRICO OPERACIONAL
A Companhia caracteriza-se como projeto incentivado pelo FINAM e tem como objetivo a exploração do ramo hoteleiro e turístico.

2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404/76, Legislação do Imposto de Renda, bem como com as normas e disposições complementares da CVM. Na elaboração das demonstrações contábeis foram considerados os princípios da contabilidade emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.

3 - DIFERIDO - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS
O empreendimento está ainda em fase de implantação e as despesas incorridas desde a constituição da Companhia, estão sendo registradas como "Despesas Pré-Operacionais" no Ativo Diferido, para serem amortizadas a partir do início das atividades operacionais.

4-SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes; b) Efeitos Inflacionários: de acordo com a Lei nº 9249/95 que extinguiu a correção monetária a partir de 1996, o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995; c) Ativo Permanente - Os bens adquiridos em exercícios anteriores, estão demonstrados pelo custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os bens suscetíveis de depreciação foram depreciados pelo método linear, às taxas permitidas pela legislação em vigor. d) Diferido - Despesas Pré-Operacionais - Os recursos aplicados em despesas durante o período que antecede o início das operações da Companhia foram diferidos, de acordo com o item V do artigo 179 da Lei nº 6.404/76, levando-se em conta as regras estabelecidas pela IN(SRF) 54/88. Foi registrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. d) Exigível a Longo Prazo - Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

5-DEBITOS COM ACIONISTAS
O valor de R\$ 1.371.845,31, refere-se ao saldo de empréstimos efetuados pela acionista Áurea Palace Hotel Ltda.

6-CAPITAL SOCIAL
O Capital Social integralizado da Companhia é de R\$ 472,00, representando por 1.297.990.240 Ações Nominativas, sendo 462.426.452 Ações Ordinárias, com direito a voto: 639.947.998 Ações Preferenciais de Classe "A", sendo direito a voto; e 195.615.790 Ações Preferenciais de Classe "B", sem direito a voto.

Cuiabá(MT), 31 de dezembro de 2007

JESUS LANGE ADRIEN NETO - Diretor Superintendente

WORK CONTROLS - ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSUL. E CONTABILIDADE S/C
L.TDA - CRC-MT-000350/O
ELI ROCHA
TC-CRC-PR-011702/O-T-7

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores da
AUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A.
CUIABÁ - MT

1) Examinamos o Balanço Patrimonial de AUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., levantado em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos e Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem, sejam os mesmos realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das Demonstrações Contábeis em todos os seus aspectos relevantes e portanto, compreenderam:

a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa;

b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e,

c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em 30 de novembro de 1989, na forma do artigo 18, do Decreto-Lei nº 1.376/74, e alterado pelo Decreto-Lei nº 2.304/86. O empreendimento em fase de implantação registra as despesas incorridas como "Despesas Pré-Operacionais", no Ativo Diferido, que serão amortizadas a partir do início das atividades operacionais.

4) Ainda em fase pré-operacional a empresa procedeu no exercício a depreciação dos bens do Ativo Permanente, conforme descrito no item "c" da Nota 4 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Neste exercício as depreciações reconhecidas totalizam R\$ 201.496,32, e foram agregadas aos Gastos de Implantação no Ativo Diferido.

5) Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da AUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, as origens e aplicações de recursos e os lucros ou prejuízos acumulados referentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá(MT), 18 de abril de 2008

CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC-MT Nº 226
JOSÉ ARLINDO DO CARMO
AUDITOR - CONTADOR - CRC-SP-89884-T-MT
OSVALDO BERLOFFA ÁVILA
CONTADOR - CRC-SP-085950/O-7-T-MT

ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A. CGC(MF) Nº 33.027.061/0001-00					
Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., vem submeter à apreciação de V. Sas. o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003.					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003					
ATIVO			PASSIVO		
	31/12/03-R\$	31/12/02-R\$		31/12/03-R\$	31/12/02-R\$
CIRCULANTE	235,08	235,08	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.089.971,47	972.462,94
DISPONIBILIDADES	235,08	235,08	OBRIG. A LONGO PRAZO	1.089.971,47	972.462,94
Caixa Geral	235,08	235,08	Empréstimos de Acionistas	1.089.971,47	972.462,94
PERMANENTE	10.439.381,90	10.321.873,37	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.349.645,51	9.349.645,51
IMOBILIZADO	6.672.298,45	7.034.667,97	CAPITAL SOCIAL	472,00	472,00
Imobilizado Técnico	9.712.385,12	9.712.385,12	Cap. Social Subscrito e Integral.	472,00	472,00
(-) Depreciações Acumuladas	(3.040.086,67)	(2.677.717,15)	RESERVAS DE CAPITAL	9.312.519,23	9.312.519,23
DIFERIDO	3.767.083,45	3.287.205,40	Reserva de C. Monetária do Capital	9.312.519,23	9.312.519,23
Despesas Pré-Operacionais	3.767.083,45	3.287.205,40	RESERVAS DE LUCROS	36.654,28	36.654,28
			Lucros Acumulados	36.654,28	36.654,28
TOTAL DO ATIVO	10.439.616,98	10.322.108,45	TOTAL DO PASSIVO	10.439.616,98	10.322.108,45
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRÉ-OPERACIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003		
	2003 - R\$	2002 - R\$		2003 - R\$	2002 - R\$
DESPESAS PRÉ- OPERACIONAIS	479.878,05	531.412,99	1-ORIGENS	479.878,05	531.412,99
. Despesas Administrativas	362.369,52	362.369,52	DAS OPERAÇÕES	479.878,05	531.412,99
. Despesas Financeiras	117.508,53	169.043,47	Resultado Financeiro e Inflacionário	117.508,53	169.043,47
. (-) Recelitas Financeiras	0,00	0,00	Depreciação	362.369,52	362.369,52
. Resultado Devedor Correção Monetária	0,00	0,00	VAR. MONETÁRIAS E JUROS	0,00	0,00
			Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00
			OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00
			Correção Monetária de Balanço	0,00	0,00
DEMONSTRAÇÃO DA VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			2 - APLICAÇÕES DE RECUROS	479.878,05	531.412,99
	31.12.02-R\$	31.12.03-R\$	Adições a Diferido	479.878,05	531.412,99
ATIVO CIRCULANTE			Redução do Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00
No fim do exercício	235,08	235,08	3 - VAR. CAP. CIRC. LÍQUIDO	0,00	0,00
No início do exercício	235,08	235,08	. Redução do Cap. Circulante Líquido	0,00	0,00
SALDO	0,00	0,00			
PASSIVO CIRCULANTE					
No fim do exercício	0,00	0,00			
No início do exercício	0,00	0,00			
SALDO	0,00	0,00			
RED. (AUM.) DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	0,00	0,00			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003					
	DESCRIÇÃO	CAP. SOCIAL INTEGRAL.	RES. DE CAPITAL	RES. DE LUCROS	TOTAL DO PATR. LÍQUIDO
	SALDO INICIAL EM 1º DE JANEIRO DE 2003	472,00	9.312.519,23	36.654,28	9.349.645,51
	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	472,00	9.312.519,23	36.654,28	9.349.645,51

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
<p>1 - CONTEXTO HISTÓRICO OPERACIONAL A Companhia caracteriza-se como projeto incentivado pelo FINAM e tem como objetivo a exploração do ramo hoteleiro e turístico.</p> <p>2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404/76, Legislação do Imposto de Renda, bem como com as normas e disposições complementares da CVM. Na elaboração das demonstrações contábeis foram considerados os princípios da contabilidade emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.</p> <p>3 - DIFERIDO - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS O empreendimento está ainda em fase de implantação e as despesas incorridas desde a constituição da Companhia, estão sendo registradas como "Despesas Pré-Operacionais" no Ativo Diferido, para serem amortizadas a partir do início das atividades operacionais.</p> <p>4-SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes; b) Efeitos Inflacionários: de acordo com a Lei nº 9249/95 que extinguiu a correção monetária a partir de 1996, o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995; c) Ativo Permanente - Os bens adquiridos em exercícios anteriores, estão demonstrados pelo custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os bens suscetíveis de depreciação foram depreciados pelo método linear, às taxas permitidas pela legislação em vigor. d) Diferido - Despesas Pré-Operacionais - Os recursos aplicados em despesas durante o período que antecede o início das operações da Companhia foram diferidos, de acordo com o item V do artigo 179 da Lei nº 6.404/76, levando-se em conta as regras estabelecidas pela IN(SRF) 54/88. Foi registrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. d) Exigível a Longo Prazo - Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.</p> <p>5-DEBITOS COM ACIONISTAS O valor de R\$ 1.089.971,47, refere-se ao saldo de empréstimos efetuados pela acionista Áurea Palace Hotel Ltda.</p> <p>6-CAPITAL SOCIAL O Capital Social Integralizado da Companhia é de R\$ 472,00, representando por 1.297.990.240 Ações Nominativas, sendo 462.426.452 Ações Ordinárias, com direito a voto: 639.947.998 Ações Preferenciais de Classe "A", sendo direito a voto: e 195.615.790 Ações Preferenciais de Classe "B", sem direito a voto.</p> <p style="text-align: center;">Cuiabá(MT), 31 de dezembro de 2003</p> <p>MAURÍCIO DUMONT LANGE ADRIEN - Diretor Presidente JESUS LANGE ADRIEN NETO - Diretor Superintendente</p> <p>WORK CONTROLS - ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSUL, E CONTABILIDADE S/C LTD A - CRC-MT-000350/O ELI ROCHA TC-CRC-PR-011702/O-T-7</p>	<p style="text-align: center;">PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES</p> <p>Ilmos. Srs. Diretores da ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A. CUIABÁ - MT</p> <p>1) Examinamos o Balanço Patrimonial de ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., levantado em 31 de dezembro de 2003 e 2002, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.</p> <p>2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem, sejam os mesmos realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das Demonstrações Contábeis em todos os seus aspectos relevantes e portanto, compreendemos:</p> <p>a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa;</p> <p>b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e,</p> <p>c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.</p> <p>3) A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em 30 de novembro de 1989, na forma do artigo 18, do Decreto-Lei nº 1.376/74, e alterado pelo Decreto-Lei nº 2.304/86. O empreendimento em fase de implantação registra as despesas incorridas como "Despesas Pré-Operacionais", no Ativo Diferido, que serão amortizadas a partir do início das atividades operacionais.</p> <p>4) Ainda em fase pré-operacional a empresa procedeu no exercício a depreciação dos bens do Ativo Permanente, conforme descrito no item "c" da Nota 4 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Neste exercício as depreciações reconhecidas totalizam R\$ 362.369,52, e foram agregadas aos Gastos de Implantação no Ativo Diferido.</p> <p>5) Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., em 31 de dezembro de 2003 e 2002, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, as origens e aplicações de recursos e os lucros ou prejuízos acumulados referentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá(MT), 20 de abril de 2004</p> <p>CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC-MT Nº 226 JOSÉ ARLINDO DO CARMO AUDITOR - CONTADOR - CRC-SP-89884-T-MT OSVALDO BERLOFFA ÁVILA CONTADOR - CRC-SP-085950/O-7-T-MT</p>

ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A. CGC(MF) Nº 33.027.061/0001-00					
Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., vem submeter à apreciação de V. Sas. o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004.					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004					
A T I V O			P A S S I V O		
	31/12/04-R\$	31/12/03-R\$		31/12/04-R\$	31/12/03-R\$
CIRCULANTE	235,08	235,08	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.223.764,38	1.089.971,47
DISPONIBILIDADES	235,08	235,08	OBRIG. A LONGO PRAZO	1.223.764,38	1.089.971,47
Caixa Geral	235,08	235,08	Empréstimos de Acionistas	1.223.764,38	1.089.971,47
PERMANENTE	10.573.174,81	10.439.381,90	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.349.645,51	9.349.645,51
IMOBILIZADO	6.309.928,93	6.672.298,45	CAPITAL SOCIAL	472,00	472,00
Imobilizado Técnico	9.712.385,12	9.712.385,12	Cap. Social Subscrito e Integral.	472,00	472,00
(-) Depreciações Acumuladas	(3.402.456,19)	(3.040.086,67)	RESERVAS DE CAPITAL	9.312.519,23	9.312.519,23
DIFERIDO	4.263.245,88	3.767.083,45	Reserva de C. Monetária do Capital	9.312.519,23	9.312.519,23
Despesas Pré-Operacionais	4.263.245,88	3.767.083,45	RESERVAS DE LUCROS	36.654,28	36.654,28
			Lucros Acumulados	36.654,28	36.654,28
TOTAL DO ATIVO	10.573.409,89	10.439.616,98	TOTAL DO PASSIVO	10.573.409,89	10.439.616,98
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRÉ-OPERACIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004		
	2004 - R\$	2003 - R\$		2004 - R\$	2003 - R\$
DESPESAS PRÉ- OPERACIONAIS	496.162,43	479.878,05	1-ORIGENS	496.162,43	479.878,05
. Despesas Administrativas	362.369,52	362.369,52	DAS OPERAÇÕES	496.162,43	479.878,05
. Despesas Financeiras	133.729,91	117.508,53	Resultado Financeiro e Inflacionário	133.792,91	117.508,53
. (-) Receitas Financeiras	0,00	0,00	Depreciação	362.369,52	362.369,52
. Resultado Devedor Correção Monetária	0,00	0,00	VAR. MONETÁRIAS E JUROS	0,00	0,00
			Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00
			OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00
			Correção Monetária de Balanço	0,00	0,00
DEMONSTRAÇÃO DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	496.162,43	479.878,05
	31.12.03-R\$	31.12.04-R\$	Adições a Diferido	496.162,43	479.878,05
ATIVO CIRCULANTE			Redução do Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00
No fim do exercício	235,08	235,08	3 - VAR. CAP. CIRC. LÍQUIDO	0,00	0,00
No início do exercício	235,08	235,08	. Redução do Cap. Circulante Líquido	0,00	0,00
SALDO	0,00	0,00			
PASSIVO CIRCULANTE					
No fim do exercício	0,00	0,00			
No início do exercício	0,00	0,00			
SALDO	0,00	0,00			
RED. (AUM.) DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	0,00	0,00			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004					
DESCRIÇÃO	CAP. SOCIAL INTEGRAL	RES. DE CAPITAL	RES. DE LUCROS	TOTAL DO PATR. LÍQUIDO	
SALDO INICIAL EM 1º DE JANEIRO DE 2004	472,00	9.312.519,23	36.654,28	9.349.645,51	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	472,00	9.312.519,23	36.654,28	9.349.645,51	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

1 - CONTEXTO HISTÓRICO OPERACIONAL
A Companhia caracteriza-se como projeto incentivado pelo FINAM e tem como objetivo a exploração do ramo hoteleiro e turístico.

2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404/76, Legislação do Imposto de Renda, bem como com as normas e disposições complementares da CVM. Na elaboração das demonstrações contábeis foram considerados os princípios da contabilidade emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.

3 - DIFERIDO - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS
O empreendimento está ainda em fase de implantação e as despesas incorridas desde a constituição da Companhia, estão sendo registradas como "Despesas Pré-Operacionais" no Ativo Diferido, para serem amortizadas a partir do início das atividades operacionais.

4-SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes; b) Efeitos Inflacionários: de acordo com a Lei nº 9249/95 que extinguiu a correção monetária a partir de 1996, o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995; c) Ativo Permanente - Os bens adquiridos em exercícios anteriores, estão demonstrados pelo custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os bens suscetíveis de depreciação foram depreciados pelo método linear, às taxas permitidas pela legislação em vigor. d) Diferido - Despesas Pré-Operacionais - Os recursos aplicados em despesas durante o período que antecede o início das operações da Companhia foram diferidos, de acordo com o item V do artigo 179 da Lei nº 6.404/76, levando-se em conta as regras estabelecidas pela IN(SRF) 54/88. Foi registrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. d) Exigível a Longo Prazo - Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

5-DEBÍTOS COM ACIONISTAS
O valor de R\$ 1.223.764,38, refere-se ao saldo de empréstimos efetuados pela acionista Áurea Palace Hotel Ltda.

6-CAPITAL SOCIAL
O Capital Social integralizado da Companhia é de R\$ 472,00, representando por 1.297.990.240 Ações Nominativas, sendo 462.426.452 Ações Ordinárias, com direito a voto; 639.947.998 Ações Preferenciais de Classe "A", sendo direito a voto; e 195.615.790 Ações Preferenciais de Classe "B", sem direito a voto.

Cuiabá(MT), 31 de dezembro de 2004

JESUS LANGE ADRIEN NETO - Diretor Superintendente

WORK CONTROLS - ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSUL, E CONTABILIDADE S/C
LTDA - CRC-MT-000350/O
ELI ROCHA
TC-CRC-PR-011702/O-T-7

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores da
ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A.
CUIABÁ - MT

1) Examinamos o Balanço Patrimonial de ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., levantado em 31 de dezembro de 2004 e 2003, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem, sejam os mesmos realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das Demonstrações Contábeis em todos os seus aspectos relevantes e portanto, compreenderam:

a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa;

b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e,

c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em 30 de novembro de 1989, na forma do artigo 18, do Decreto-Lei nº 1.376/74, e alterado pelo Decreto-Lei nº 2.304/86. O empreendimento em fase de implantação registra as despesas incorridas como "Despesas Pré-Operacionais", no Ativo Diferido, que serão amortizadas a partir do início das atividades operacionais.

4) Ainda em fase pré-operacional a empresa procedeu no exercício a depreciação dos bens do Ativo Permanente, conforme descrito no item "c" da Nota 4 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Neste exercício as depreciações reconhecidas totalizam R\$ 362.369,52, e foram agregadas aos Gastos de Implantação no Ativo Diferido.

5) Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., em 31 de dezembro de 2004 e 2003, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, as origens e aplicações de recursos e os lucros ou prejuízos acumulados referentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá(MT), 19 de abril de 2005

CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC-MT Nº 226
JOSE ARLINDO DO CARMO
AUDITOR - CONTADOR - CRC-SP-89884-T-MT
OSVALDO BERLOFFA ÁVILA
CONTADOR - CRC-SP-085950/O-7-T-MT

AUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A. CGC(MF) Nº 33.027.061/0001-00					
Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, AUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., vem submeter a apreciação de V. Sas. o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005.					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005					
A T I V O			P A S S I V O		
	31/12/05-R\$	31/12/04-R\$		31/12/05-R\$	31/12/04-R\$
CIRCULANTE	235,08	235,08	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.247.747,71	1.223.764,38
DISPONIBILIDADES	235,08	235,08	OBRIG. A LONGO PRAZO	1.247.747,71	1.223.764,38
Caixa Geral	235,08	235,08	Empréstimos de Acionistas	1.247.747,71	1.223.764,38
PERMANENTE	10.597.158,14	10.573.174,81	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.349.645,51	9.349.645,51
IMOBILIZADO	5.947.557,47	6.309.928,93	CAPITAL SOCIAL	472,00	472,00
Imobilizado Técnico	9.712.385,12	9.712.385,12	Cap. Social Subscrito e Integral.	472,00	472,00
(-) Depreciações Acumuladas	(3.764.827,65)	(3.402.456,19)	RESERVAS DE CAPITAL	9.312.519,23	9.312.519,23
DIFERIDO	4.649.600,67	4.263.245,88	Reserva de C. Monetária do Capital	9.312.519,23	9.312.519,23
Despesas Pré-Operacionais	4.649.600,67	4.263.245,88	RESERVAS DE LUCROS	36.654,28	36.654,28
			Lucros Acumulados	36.654,28	36.654,28
TOTAL DO ATIVO	10.597.393,22	10.573.409,89	TOTAL DO PASSIVO	10.597.393,22	10.573.409,89
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRÉ-OPERACIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005		
	2005 - R\$	2004 - R\$		2005 - R\$	2004 - R\$
DESPESAS PRÉ- OPERACIONAIS	386.354,79	496.162,43	1-ORIGENS	386.354,79	496.162,43
Despesas Administrativas	362.371,46	362.369,52	DAS OPERAÇÕES	386.354,79	496.162,43
Despesas Financeiras	23.983,33	133.792,91	Resultado Financeiro e Inflacionário	23.983,33	133.792,91
(-) Receitas Financeiras	0,00	0,00	Depreciação	362.371,46	362.369,52
Resultado Devedor Correção Monetária	0,00	0,00	VAR. MONETÁRIAS E JUROS	0,00	0,00
			Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00
			OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00
			Correção Monetária de Balanço	0,00	0,00
DEMONSTRAÇÃO DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	386.354,79	496.162,43
	31.12.04-R\$	31.12.05-R\$	Adições a Diferido	386.354,79	496.162,43
ATIVO CIRCULANTE			Redução do Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00
No fim do exercício	235,08	235,08	3 - VAR. CAP. CIRC. LÍQUIDO	0,00	0,00
No início do exercício	235,08	235,08	Redução do Cap. Circulante Líquido	0,00	0,00
SALDO	0,00	0,00			
PASSIVO CIRCULANTE					
No fim do exercício	0,00	0,00			
No início do exercício	0,00	0,00			
SALDO	0,00	0,00			
RED. (AUM.) DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	0,00	0,00			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005					
	DESCRICOÇÃO	CAP. SOCIAL INTEGRAL.	RES. DE CAPITAL	RES. DE LUCROS	TOTAL DO PATR. LÍQUIDO
	SALDO INICIAL EM 1º DE JANEIRO DE 2005	472,00	9.312.519,23	36.654,28	9.349.645,51
	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	472,00	9.312.519,23	36.654,28	9.349.645,51

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
<p>1 - CONTEXTO HISTÓRICO OPERACIONAL A Companhia caracteriza-se como projeto incentivado pelo FINAM e tem como objetivo a exploração do ramo hoteleiro e turístico.</p> <p>2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404/76, Legislação do Imposto de Renda, bem como com as normas e disposições complementares da CVM. Na elaboração das demonstrações contábeis foram considerados os princípios da contabilidade emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.</p> <p>3 - DIFERIDO - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS O empreendimento está ainda em fase de implantação e as despesas incorridas desde a constituição da Companhia, estão sendo registradas como "Despesas Pré-Operacionais" no Ativo Diferido, para serem amortizadas a partir do início das atividades operacionais.</p> <p>4-SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes; b) Efeitos Inflacionários: de acordo com a Lei nº 9249/95 que extinguiu a correção monetária a partir de 1996, o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995; c) Ativo Permanente - Os bens adquiridos em exercícios anteriores, estão demonstrados pelo custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os bens suscetíveis de depreciação foram depreciados pelo método linear, às taxas permitidas pela legislação em vigor; d) Diferido - Despesas Pré-Operacionais - Os recursos aplicados em despesas durante o período que antecede o início das operações da Companhia foram diferidos, de acordo com o item V do artigo 179 da Lei nº 6.404/76, levando-se em conta as regras estabelecidas pela IN(SRF) 54/88. Foi registrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. e) Exigível a Longo Prazo - Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.</p> <p>5-DEBITOS COM ACIONISTAS O valor de R\$ 1.247.747,71, refere-se ao saldo de empréstimos efetuados pela acionista Áurea Palace Hotel Ltda.</p> <p>6-CAPITAL SOCIAL O Capital Social integralizado da Companhia é de R\$ 472,00, representando por 1.297.990.240 Ações Nominativas, sendo 462.426.452 Ações Ordinárias, com direito a voto; 639.947.998 Ações Preferenciais de Classe "A", sendo direito a voto; e 195.615.790 Ações Preferenciais de Classe "B", sem direito a voto.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá(MT), 31 de dezembro de 2005</p> <p>JESUS LANGE ADRIEN NETO - Diretor Superintendente</p> <p>WORK CONTROLS - ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSUL, E CONTABILIDADE S/C LTDA - CRC-MT-000350/O ELI ROCHA TC-CRC-PR-011702/O-T-7</p>	<p style="text-align: center;">Ilmos. Srs. Diretores da AUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A. CUIABÁ - MT</p> <p>1) Examinamos o Balanço Patrimonial de AUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., levantado em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos e Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.</p> <p>2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem, sejam os mesmos realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das Demonstrações Contábeis em todos os seus aspectos relevantes e portanto, compreenderam:</p> <p>a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa;</p> <p>b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e,</p> <p>c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.</p> <p>3) A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em 30 de novembro de 1989, na forma do artigo 18, do Decreto-Lei nº 1.376/74, e alterado pelo Decreto-Lei nº 2.304/86. O empreendimento em fase de implantação registra as despesas incorridas como "Despesas Pré-Operacionais", no Ativo Diferido, que serão amortizadas a partir do início das atividades operacionais.</p> <p>4) Ainda em fase pré-operacional a empresa procedeu no exercício a depreciação dos bens do Ativo Permanente, conforme descrito no item "c" da Nota 4 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Neste exercício as depreciações reconhecidas totalizam R\$ 362.371,46, e foram agregadas aos Gastos de Implantação no Ativo Diferido.</p> <p>5) Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da AUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., em 31 de dezembro de 2005 e 2004, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, as origens e aplicações de recursos e os lucros ou prejuízos acumulados referentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá(MT), 17 de abril de 2006</p> <p>CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC-MT Nº 226 JOSÉ ARLINDO DO CARMO AUDITOR - CONTADOR - CRC-SP-89884-T-MT OSVALDO BERLOFFA ÁVILA CONTADOR - CRC-SP-085950/O-7-T-MT</p>

ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A. CGC(MF) Nº 33.027.061/0001-00					
Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., vem submeter à apreciação de V. Sas. o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006.					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006					
A T I V O			P A S S I V O		
	31/12/06-R\$	31/12/05-R\$		31/12/06-R\$	31/12/05-R\$
CIRCULANTE	235,08	235,08	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.291.493,74	1.247.747,71
DISPONIBILIDADES	235,08	235,08	OBRIG. A LONGO PRAZO	1.291.493,74	1.247.747,71
Caixa Geral	235,08	235,08	Empréstimos de Acionistas	1.291.493,74	1.247.747,71
PERMANENTE	10.640.904,17	10.597.158,14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.349.645,51	9.349.645,51
IMOBILIZADO	5.746.061,15	5.947.557,47	CAPITAL SOCIAL	472,00	472,00
Imobilizado Técnico	9.712.385,12	9.712.385,12	Cap. Social Subscrito e Integral.	472,00	472,00
(-) Depreciações Acumuladas	(3.966.323,97)	(3.764.827,65)	RESERVAS DE CAPITAL	9.312.519,23	9.312.519,23
DIFERIDO	4.894.843,02	4.649.600,67	Reserva de C. Monetária do Capital	9.312.519,23	9.312.519,23
Despesas Pré-Operacionais	4.894.843,02	4.649.600,67	RESERVAS DE LUCROS	36.654,28	36.654,28
			Lucros Acumulados	36.654,28	36.654,28
TOTAL DO ATIVO	10.641.139,25	10.597.393,22	TOTAL DO PASSIVO	10.641.139,25	10.597.393,22
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRÉ-OPERACIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006		
	2006 - R\$	2005 - R\$		2006 - R\$	2005 - R\$
DESPESAS PRÉ- OPERACIONAIS	245.242,35	386.354,79	1-ORIGENS	245.242,35	386.354,79
Despesas Administrativas	201.496,32	362.371,46	DAS OPERAÇÕES	245.242,35	386.354,79
Despesas Financeiras	43.746,03	23.983,33	Resultado Financeiro e Inflacionário	43.746,03	23.983,33
(-) Receitas Financeiras	0,00	0,00	Depreciação	201.496,32	362.371,46
Resultado Devedor Correção Monetária	0,00	0,00	VAR. MONETÁRIAS E JUROS	0,00	0,00
			Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00
			OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00
			Correção Monetária de Balanço	0,00	0,00
DEMONSTRAÇÃO DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	31.12.05-R\$	31.12.06-R\$	Adições a Diferido	245.242,35	386.354,79
ATIVO CIRCULANTE			Redução do Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00
No fim do exercício	235,08	235,08	3 - VAR. CAP. CIRC. LÍQUIDO	0,00	0,00
No início do exercício	235,08	235,08	Redução do Cap. Circulante Líquido	0,00	0,00
SALDO	0,00	0,00			
PASSIVO CIRCULANTE					
No fim do exercício	0,00	0,00			
No início do exercício	0,00	0,00			
SALDO	0,00	0,00			
RED. (AUM.) DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	0,00	0,00			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006					
DESCRICÃO	CAP. SOCIAL INTEGRAL	RES. DE CAPITAL	RES. DE LUCROS	TOTAL DO PATR. LÍQUIDO	
SALDO INICIAL EM 1º DE JANEIRO DE 2006	472,00	9.312.519,23	36.654,28	9.349.645,51	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	472,00	9.312.519,23	36.654,28	9.349.645,51	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006		PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES	
<p>1 - CONTEXTO HISTÓRICO OPERACIONAL A Companhia caracteriza-se como projeto incentivado pelo FINAM e tem como objetivo a exploração do ramo hoteleiro e turístico.</p> <p>2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404/76, Legislação do Imposto de Renda, bem como com as normas e disposições complementares da CVM. Na elaboração das demonstrações contábeis foram considerados os princípios da contabilidade emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.</p> <p>3 - DIFERIDO - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS O empreendimento está ainda em fase de implantação e as despesas incorridas desde a constituição da Companhia, estão sendo registradas como "Despesas Pré-Operacionais" no Ativo Diferido, para serem amortizadas a partir do início das atividades operacionais.</p> <p>4-SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes; b) Efeitos Inflacionários: de acordo com a Lei nº 9249/95 que extinguiu a correção monetária a partir de 1996, o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995; c) Ativo Permanente - Os bens adquiridos em exercícios anteriores, estão demonstrados pelo custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os bens suscetíveis de depreciação foram depreciados pelo método linear, às taxas permitidas pela legislação em vigor; d) Diferido - Despesas Pré-Operacionais - Os recursos aplicados em despesas durante o período que antecede o início das operações da Companhia foram diferidos, de acordo com o item V do artigo 179 da Lei nº 6.404/76, levando-se em conta as regras estabelecidas pela IN(SRF) 54/88. Foi registrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. e) Exigível a Longo Prazo - Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.</p> <p>5-DEBITOS COM ACIONISTAS O valor de R\$ 1.291.493,74, refere-se ao saldo de empréstimos efetuados pela acionista Áurea Palace Hotel Ltda.</p> <p>6-CAPITAL SOCIAL O Capital Social Integralizado da Companhia é de R\$ 472,00, representando por 1.297.990.240 Ações Nominativas, sendo 462.426.452 Ações Ordinárias, com direito a voto; 639.947.998 Ações Preferenciais de Classe "A", sendo direito a voto; e 195.615.790 Ações Preferenciais de Classe "B", sem direito a voto.</p> <p>Cuiabá(MT), 31 de dezembro de 2006</p> <p>JESUS LANGE ADRIEN NETO - Diretor Superintendente</p> <p>WORK CONTROLS - ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSUL, E CONTABILIDADE S/C LTDA - CRC-MT-000350/O ELI ROCHA TC-CRC-PR-011702/O-T-7</p>		<p>Ilmos. Srs. Diretores da ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A. CUIABÁ - MT</p> <p>1) Examinamos o Balanço Patrimonial de ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., levantado em 31 de dezembro de 2006 e 2005, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos e Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.</p> <p>2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem, sejam os mesmos realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das Demonstrações Contábeis em todos os seus aspectos relevantes e portanto, compreenderam:</p> <p>a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa;</p> <p>b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e</p> <p>c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.</p> <p>3) A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em 30 de novembro de 1989, na forma do artigo 18, do Decreto-Lei nº 1.376/74, e alterado pelo Decreto-Lei nº 2.304/86. O empreendimento em fase de implantação registra as despesas incorridas como "Despesas Pré-Operacionais", no Ativo Diferido, que serão amortizadas a partir do início das atividades operacionais.</p> <p>4) Ainda em fase pré-operacional a empresa procedeu no exercício a depreciação dos bens do Ativo Permanente, conforme descrito no item "c" da Nota 4 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Neste exercício as depreciações reconhecidas totalizam R\$ 201.496,32, e foram agregadas aos Gastos de Implantação no Ativo Diferido.</p> <p>5) Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., em 31 de dezembro de 2006 e 2005, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, as origens e aplicações de recursos e os lucros ou prejuízos acumulados referentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>Cuiabá(MT), 13 de abril de 2007</p> <p>CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC-MT Nº 226 JOSÉ ARLINDO DO CARMO AUDITOR - CONTADOR - CRC-SP-89884-T-MT OSVALDO BERLOFFA ÁVILA CONTADOR - CRC-SP-085950/O-7-T-MT</p>	

AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ nº 04.965.968/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 - Em Reais

ATIVO CIRCULANTE, DISPONIBILIDADES, DIREITOS REALIZÁVEIS, RECEITAS, LUCRO BRUTO, RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS, CAPITAL REALIZADO, RESERVAS DE CAPITAL, RESULTADOS PREJUÍZOS, TOTAL GERAL

Passivo Circulante, Fornecedores, Remunerações e Provisões, Demais Impostos Taxas e Contribuições, EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, Débitos com Pessoas Ligadas, TOTAL DO PASSIVO

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO

ORIGENS DE RECURSOS DOS ACIONISTAS/QUOTISTAS E TERCEIROS, APLICAÇÃO DE RECURSOS DE OPERAÇÕES, COM AÇÃO/QUOTISTAS E TERCEIROS, VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis... 2 - Principais Diretrizes Contábeis... 3 - Estoques Os Estoques foram avaliados pelo preço de mercado e estão compostos dos seguintes valores:

Table with 3 columns: Descrição, 1999, 1998. Rows include Bezerras, Bovinos, Novilhas, Touras, Gado de engorda.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores de Agropesp - Agropecuária São Paulo S.A. Cuaiá - MT... Resultado do Exercício. 4 - A Companhia não realizou inventário físico dos estoques em 31 de dezembro de 1999...

4 - Ativo Permanente Por decisão da Diretoria, conforme procedimento adotado no exercício anterior, não foram registrados os encargos de depreciação no exercício de 1999...

Table with 3 columns: Descrição, 1999, 1998. Rows include Imobilizado Técnico, Terras e Pastagens, Instalações Pecárias, Edificações e Obras Complementares, Funcionais, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Sociais - Farmácia, Animais de Trabalho, Rebanho Permanente, Estradas, Depreciação Acumulada, Valor Residual.

5 - Partes Relacionadas São operações de conta corrente com controlada, acrescidas de encargos financeiros de 1,5% ao mês.

Table with 4 columns: Nome, Passivo, 1998, Despesa, 1998. Row: Madeireira Thomas S.A.

6 - Capital Social O Capital Social subscrito no valor de R\$ 1.460,81, em 1999 e 1998, não sofreu alterações desde abril de 1993, permanecendo o mesmo saldo da última conversão da moeda ocorrida em julho de 1994...

Alfredo Carlos Thomasi Diretor-Superintendente, Nelson Thomasi Diretor Gerente, Rubens Rabelo Diretor Comercial, Vilmar Muck Téc. Cont. CRC-PR 6.290/OS-1

AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A. - CNPJ nº 04.965.968/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 - Em Reais

ATIVO CIRCULANTE, DISPONIBILIDADES, DIREITOS REALIZÁVEIS, RECEITAS, LUCRO BRUTO, RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS, CAPITAL REALIZADO, RESERVAS DE CAPITAL, RESULTADOS PREJUÍZOS, TOTAL GERAL

Passivo Circulante, Fornecedores, Remunerações e Provisões, Demais Impostos, Taxas e Contribuições, EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, Débitos com Pessoas Ligadas, Obrigações Fiscais, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL REALIZADO, RESERVAS DE CAPITAL, RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA, RESERVAS DE REAVIAÇÃO, RESULTADOS ACUMULADOS, TOTAL DO PASSIVO

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS DOS ACIONISTAS/QUOTISTAS E TERCEIROS, AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, APLICAÇÃO DE RECURSOS DE OPERAÇÕES, PREJUÍZO DO EXERCÍCIO AJUSTADO, RESERVA DE REAVIAÇÃO, COM AÇÃO/QUOTISTAS E TERCEIROS, APLICAÇÃO NO IMOBILIZADO, VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO, ATIVO CIRCULANTE, NO FIM DO EXERCÍCIO, PASSIVO CIRCULANTE, NO FIM DO EXERCÍCIO, NO FIM DO EXERCÍCIO

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis... 2 - Principais Diretrizes Contábeis... 3 - Estoques Os Estoques foram avaliados pelo preço de mercado e estão compostos dos seguintes valores:

Table with 3 columns: Descrição, 2000, 1999. Rows include Bezerras, Bovinos, Novilhas, Touras, Gado de engorda.

5 - Partes Relacionadas São operações de conta corrente com controlada, acrescidas de encargos financeiros de 1,5% ao mês.

Table with 4 columns: Nome, Passivo, 1999, Despesa, 1999. Row: Madeireira Thomas S.A.

6 - Capital Social O Capital Social subscrito no valor de R\$ 1.460,81, em 2000 e 1999, não sofreu alterações desde abril de 1993, permanecendo o mesmo saldo da última conversão da moeda ocorrida em julho de 1994...

Alfredo Carlos Thomasi Diretor-Superintendente, Nelson Thomasi Diretor Gerente, Rubens Rabelo Diretor Comercial, Vilmar Muck Téc. Cont. CRC-PR 6.290/OS-1

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

4 - Ativo Permanente Por decisão da Diretoria, conforme procedimento adotado no exercício anterior, não foram registrados os encargos de depreciação no exercício de 2000...

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 31/12/1998 A 31/12/2001

EVENTOS, SALDOS EM 31/12/98, Prejuízo do Exercício, SALDOS EM 31/12/99, Constituição Res. de Reav. Prejuízo do Exercício, SALDOS EM 31/12/00, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

RECEITA BRUTA, DEDUÇÕES, RECEITA LÍQUIDA, LUCRO BRUTO, RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS, Despesas Financeiras, Despesas Gerais e Administrativas, Despesas Tributárias, Honorários da Diretoria, Honorários do Conselho Administrativo, RESULTADO OPERACIONAL, RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA, PREJUÍZO DO EXERCÍCIO, Prejuízo por Ação do Capital Social Final

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 31/12/2000 A 31/12/2001

EVENTOS, SALDOS EM 31/12/00, Imobilizado Custo Corrigido, Imobilizado Técnico, Terras e Pastagens, Instalações Pecárias, Edificações e Obras Complementares, Funcionais, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Sociais - Farmácia, Animais de Trabalho, Rebanho Permanente, Estradas, Reavaliação - Imobilizado, Depreciação Acumulada, Valor Residual, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

Aos Acionistas e Administradores de Agropesp - Agropecuária São Paulo S.A. Cuaiá - MT... Resultado do Exercício. 4 - A Companhia não realizou inventário físico dos estoques em 31 de dezembro de 2000...

6 - Capital Social O Capital Social subscrito no valor de R\$ 1.460,81, em 2000 e 1999, não sofreu alterações desde abril de 1993, permanecendo o mesmo saldo da última conversão da moeda ocorrida em julho de 1994...

Pedro Nunes de Gouveia Contador CRC/PR no 22.632/S-MT, RUSSELL BEDFOR BRASILEIRO S/C - AUDITORES INDEPENDENTES, CRC/PR nº 2.906/0-5

AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A. CNPJ nº 04.965.968/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 - Em Reais

		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS	
		31/12/2001	31/12/2000
ATIVO			
CIRCULANTE		97.502	53.806
DISPONIBILIDADES		153	567
Caixa e Bancos		153	567
DIREITOS REALIZÁVEIS		97.349	53.039
Estoque		72.604	52.039
Adiantamentos a Fornecedores		16.000	-
Adiantamentos à Diretoria		2.000	1.000
Outros Direitos a Receber		6.699	-
Impostos a Recuperar		46	46
PERMANENTE		3.226.545	3.218.955
IMOBILIZADO		3.190.902	3.204.745
Diferido		35.643	13.850
TOTAL DO ATIVO		3.324.047	3.272.201

		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS	
		31/12/2001	31/12/2000
PASSIVO			
CIRCULANTE		188.340	56.930
Fornecedores		6.913	5.439
Remunerações e Provisões		10.307	30.664
Demais Impostos, Taxas e Contribuições		181.180	50.897
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		902.712	914.790
Débitos com Pessoas Ligadas		902.712	845.480
Obrigações Fiscais		10	69.310
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.232.995	2.300.481
CAPITAL REALIZADO		1.460	1.460
Subscrito		1.460	1.460
RESERVAS DE CAPITAL		411.054	411.054
Reserva de Correção Monetária		411.054	411.054
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		2.642.100	2.642.100
Reserva de Reavaliação		2.642.100	2.642.100
RESULTADOS ACUMULADOS		(821.619)	(754.133)
TOTAL DO PASSIVO		3.324.047	3.272.201

		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		PERÍODO DE 31/12/1999 A 31/12/2001	
EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS CAPITAL REAV. VALIA.	RESULTADOS/ PREJUÍZOS
SALDOS EM 31/12/99	1.460	411.054	(668.380)
Constituição	-	-	(255.866)
Reserva de Reavaliação	-	2.642.100	2.642.100
Prejuízo do Exercício	-	-	(85.753)
SALDOS EM 31/12/00	1.460	411.054	(754.133)
Prejuízo do Exercício	-	-	(67.486)
SALDOS EM 31/12/01	1.460	411.054	(821.619)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Agropeps - Agropecuária São Paulo S.A.

Cuiabá - MT
1 - Examinamos os Balanços Patrimoniais da Agropeps - Agropecuária São Paulo S.A., levantados em 31 de dezembro de 2001 e 2000, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria em vigor no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis, mais representativas, adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3 - O nível de controles internos sobre o Ativo Permanente da Companhia não nos permite opinar sobre os valores contabilizados, de modo que os valores relativos a esse grupo de contas podem não estar adequadamente apresentados nas Demonstrações Contábeis. 4 - A Companhia deixou de contabilizar a depreciação do Ativo Imobilizado, estando o Ativo Imobilizado e o Resultado do Exercício registrados a maior, no exercício findo em 31 de dezembro de 2001, em, aproximadamente, R\$ 440.000,00. 5 - Em nossa opinião, sujeito aos efeitos da falta de controle, mencionada no parágrafo 3, e exceto pela falta de registro de depreciação, conforme o parágrafo 4, as Demonstrações Contábeis, assim referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropeps - Agropecuária São Paulo S.A., em 31 de dezembro de 2001 e de 2000, o resultado de suas Operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis, emanadas da legislação societária brasileira.

Cuiabá, 12 de abril de 2002.
Pedro Nunes de Gouveia Contador CRC/PR No 22.632/S-MT
RBI CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC/PR No 2.906

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, associada às Normas e Instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários e orientações do Instituto Brasileiro de Contadores. 2 - Principais Diretrizes Contábeis a) Apuração do Resultado As receitas, despesas e custos foram apurados pelo regime de competência de exercícios, conforme legislação em vigor. b) Segregação de Prazos Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, com prazo de até 360 dias, são demonstrados no Circulante. c) Ativo Permanente - Imobilizado Está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Foi reavaliado, no exercício de 2000, o grupo de imóveis. As depreciações acumuladas são calculadas pelo método linear, com base nas taxas que levam em conta o tempo de vida útil do Bem. d) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. As provisões para pagamento das obrigações fiscais a recolher foram constituídas. 3 - Estoques Os Estoques foram avaliados pelo preço de mercado e estão compostos dos seguintes valores:

Descrição	Em R\$ 1,00	
	2001	2000
Bezerros	25.441	15.854
Bezerros até 6 meses	40.106	24.614
Touros	7.057	7.057
Total	72.604	52.039

4 - Ativo Imobilizado Por decisão da Diretoria, conforme procedimento adotado no exercício anterior, não foram registrados os encargos de depreciação no exercício de 2000.

Descrição	Em R\$ 1,00	
	2001	2000
Imobilizado - Custo Corrigido	3.466.109	3.479.952
Imobilizado Técnico	26.492	26.492
Terras e Pastagens	266.400	266.400
Instalações Pecúárias	46.772	46.668
Edificações e Obras Complementares	38.158	35.230
Funcionais	57.301	57.301
Veículos, Máquinas e Equipamentos	181.926	181.926
Sociais - Farmácia	33.825	33.825
Animais de Trabalho	12.469	12.469
Rebanho Permanente	103.864	121.339
Estradas	56.802	56.802
Imobilizado - Reavaliação	2.642.100	2.642.100
Depreciação Acumulada	(275.207)	(275.207)
Valor Residual	3.190.902	3.204.745

5 - Partes Relacionadas São operações de conta corrente com controlada, acrescidas de encargos financeiros, de 0,7% ao mês.

Empresa	Em R\$ 1,00	
	2001	2000
Madeiraira Thomasi S.A.	902.712	845.480
Total	902.712	845.480

6 - Capital Social O Capital Social, subscrito no valor de R\$ 1.460,81, em 2001 e 2000, não sofreu alterações desde abril de 1993, permanecendo o mesmo saldo da última conversão da moeda, ocorrida em julho de 1994, em virtude da não realização de assembleias para regularização do número e valor das ações.

Alfredo Carlos Thomasi DIRETOR-SUPERINTENDENTE
Nelson Thomasi DIRETOR-GERENTE
Rubens Rabelo DIRETOR-COMERCIAL
Vilmar Muck TEC. CONT. CRC-PR 6.290/OS-1

AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A. CNPJ nº 04.965.968/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 - Em Reais

		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS	
		31/12/2002	31/12/2001
ATIVO			
CIRCULANTE		77.505	97.502
DISPONIBILIDADES		-	153
Caixa e Bancos		-	153
DIREITOS REALIZÁVEIS		77.505	97.349
Estoque		75.459	72.604
Adiantamentos a Fornecedores		-	16.000
Adiantamentos à Diretoria		2.000	-
Outros Direitos a Receber		6.699	6.699
Impostos a Recuperar		46	46
PERMANENTE		3.241.079	3.226.545
IMOBILIZADO		3.194.755	3.190.902
Diferido		46.324	35.643
TOTAL DO ATIVO		3.318.584	3.324.047

		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS	
		31/12/2002	31/12/2001
PASSIVO			
CIRCULANTE		69.892	188.340
Fornecedores		4.299	6.913
Remunerações e Provisões		10.307	30.664
COFINIS a Recolher		7.627	6.257
Impostos a Recolher		1.342	1.342
PIS a Recolher		41.139	21.802
FGTS a Recolher		2.034	1.034
Impostos a Pagar - Refis		2.003	119.696
Outras Contas a Pagar		843	632
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		1.144.908	902.712
Débitos com Pessoas Ligadas		1.027.680	902.712
Impostos a Pagar - Refis		117.228	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.103.784	2.232.995
CAPITAL REALIZADO		1.460	1.460
Reserva de Capital		411.054	411.054
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		2.642.100	2.642.100
Reserva de Reavaliação		2.642.100	2.642.100
PREJUÍZOS ACUMULADOS		(950.830)	(821.619)
TOTAL DO PASSIVO		3.318.584	3.324.047

		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		PERÍODO DE 31/12/2001 A 31/12/2002	
EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVA REAV.	PREJ. ACUM.
Em 31 de dezembro de 2000	1.460	411.054	(754.133)
Prejuízo do Exercício	-	-	(67.486)
Em 31 de dezembro de 2001	1.460	411.054	(821.619)
Prejuízo do Exercício	-	-	(129.211)
Em 31 de dezembro de 2002	1.460	411.054	(950.830)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Agropeps - Agropecuária São Paulo S.A.

Cuiabá - MT
1 - Examinamos os Balanços Patrimoniais da Agropeps - Agropecuária São Paulo S.A., em 31 de dezembro de 2002 e 2001, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis, mais representativas, adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3 - Os controles internos sobre o Ativo Permanente da Companhia não nos permite opinar sobre os valores contabilizados, de modo que os valores relativos a esse grupo de contas podem não estar adequadamente apresentados nas Demonstrações Contábeis, principalmente quanto aos valores de depreciação registrados no Resultado do Exercício. 4 - Em nossa opinião, sujeita aos efeitos da falta de controle mencionada no parágrafo 3, as Demonstrações Contábeis, assim referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropeps - Agropecuária São Paulo S.A., em 31 de dezembro de 2002 e 2001, o resultado de suas Operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá, 04 de julho de 2003.
Pedro Nunes de Gouveia Contador CRC/PR No 22.632/S-MT
RUSSELL BEDFORD BRASIL - AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR No 2.906/O-5

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei no 6.404/76, associada às normas e instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários e orientações do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. 2 - Principais Diretrizes Contábeis a) Apuração do Resultado As receitas, as despesas e os custos foram apurados pelo regime de competência de exercícios, conforme legislação em vigor. b) Segregação de Prazos Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis, com prazo de até 360 dias, são demonstrados no Circulante. c) Imobilizado O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo reavaliado (Nota 4), menos a depreciação acumulada. No exercício de 2000 foi reavaliado o grupo de Imóveis. d) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. 3 - Estoques Os Estoques foram avaliados pelo preço de mercado e estão compostos dos seguintes valores:

Descrição	Em R\$ 1,00	
	2002	2001
Bezerros	20.216	25.441
Bezerros	31.639	40.106
Touros	23.604	7.057
Total	75.459	72.604

4 - Ativo Imobilizado O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo reavaliado, menos a depreciação acumulada, até 31/DEZ/00. No exercício de 2000 foi reavaliado o grupo de Imóveis. Por decisão da Diretoria, conforme procedimento adotado no exercício anterior, não foram registrados os encargos de depreciação no exercício de 2002.

Descrição	Em R\$ 1,00	
	2002	2001
Imobilizado - Custo Corrigido	3.469.962	3.466.109
Imobilizado Técnico	26.492	26.492
Terras e Pastagens	266.400	266.400
Instalações Pecúárias	51.285	46.772
Edificações e Obras Complementares	38.158	38.158
Funcionais	57.301	57.301
Veículos, Máquinas e Equipamentos	181.926	181.926
Sociais - Farmácia	33.825	33.825
Animais de Trabalho	12.469	12.469
Rebanho Permanente	103.204	103.864
Estradas	56.802	56.802
Imobilizado - Reavaliação	2.642.100	2.642.100
Depreciação Acumulada	(275.207)	(275.207)
Valor Residual	3.194.755	3.190.902

5 - Partes Relacionadas São operações de conta corrente com a Controlada, acrescidas de encargos financeiros de 0,7% ao mês.

Empresa	Em R\$ 1,00	
	2002	2001
Madeiraira Thomasi S.A.	1.027.680	902.712
Total	1.027.680	902.712

6 - Capital Social O Capital Social, subscrito no valor de R\$ 1.460,00, em 31/DEZ/02 e 31/DEZ/01, está representado por 18.922.808 ações (13.777.507 Ordinárias e 5.145.301 Preferenciais), permanece inalterado desde ABR/93, continuando o mesmo saldo da última conversão da moeda, ocorrida em JUL/94, em virtude da não realização de assembleias para regularização do número e valor das ações.

Alfredo Carlos Thomasi DIRETOR-SUPERINTENDENTE
Nelson Thomasi DIRETOR-COMERCIAL
Vilmar Muck TEC. CONT. CRC-PR 6.290/OS-1

AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ nº 04.965.968/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 - Em Reais

ATIVO	31/12/2006	31/12/2005	Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005	
			31/12/2006	31/12/2005
Circulante				
Disponibilidades	163	158		
Clientes	24.627	54.002		
Tributos a recuperar	61.273	114		
Adiantamentos a fornecedores	36.338	36.338		
Estoque	-	-		
Outros direitos realizáveis	-	-		
	122.401	90.612		
Realizável a Longo Prazo				
Depósitos Judiciais	10.506	-		
	10.506	-		
Permanente				
Imobilizado	2.706.369	3.133.490		
Diferido	774.570	958.779		
	3.480.939	4.092.269		
Total do ATIVO	3.613.845	4.182.881		

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

PASSIVO

	31/12/06	31/12/05
Circulante		
Reservas e provisões	18.163	10.489
Impostos, taxas e contribuições diversas	160.211	100.034
Outras contas a pagar	399	389
	178.772	110.912
Exigível a longo prazo		
Débitos com pessoas ligadas	2.660.343	2.428.912
Impostos a pagar	152.190	187.275
Multas contratuais	61.250	150.000
	2.873.783	2.766.187
Patrimônio líquido		
Capital social	1.461	1.460
Reservas de capital	411.054	411.054
Reservas de reavaliação	2.642.100	2.642.100
Prejuízos acumulados	(2.493.325)	(1.748.832)
	561.290	1.305.782
Total do PASSIVO	3.613.845	4.182.881

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Demonstrações do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

	31/12/06	31/12/05
Receita bruta de vendas	-	99.437
Receita bruta de vendas de produtos	-	-
Deduções de vendas	-	-
Receita líquida de vendas	-	95.808
Custos dos produtos vendidos	(151.663)	(344.409)
Lucro bruto	(151.663)	(248.601)
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas	(130.276)	(110.506)
Tributárias	(15.373)	(36.530)
Financeiras (líquidas)	(36.704)	(65.419)
Outras receitas operacionais	-	24.000
Prejuízo operacional	(334.016)	(437.056)
Prejuízo do exercício	(334.016)	(437.056)
Quantidade de ações do capital social no final do exercício	1.461	1.461
Prejuízo por ação - R\$	(228,62)	(299,15)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

Eventos	Capital Social	Reser. Capital	Reser. Reava.	Prejuízos Acum.	Total
Saldos em 31/12/2003	1.460	411.054	2.642.100	(1.146.082)	1.908.532
Prejuízo do exercício	-	-	-	(165.694)	(165.694)
Saldos em 31/12/2004	1.460	411.054	2.642.100	(1.311.776)	1.742.838
Prejuízo do exercício	-	-	-	(437.056)	(437.056)
Saldos em 31/12/2005	1.460	411.054	2.642.100	(1.748.832)	1.305.782
Prejuízo do exercício	-	-	-	(334.016)	(334.016)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(410.477)	(410.477)
Saldos em 31/12/2006	1.460	411.054	2.642.100	(2.493.325)	561.289

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

	31/12/2006	31/12/2005
Origens dos recursos		
Recursos de acionistas e terceiros		
Aumento de exigível a longo prazo	107.596	460.880
Total das Origens de Recursos	107.596	460.880
Aplicação de Recursos		
Prejuízo do exercício	334.016	437.056
Depreciação do exercício	(185.585)	(120.391)
Baixa/alienação do ativo imobilizado	(425.745)	(89.294)
Ajuste de Exercícios Anteriores	410.477	-
Resultado Ajustado	133.163	227.371
Aumento no realizável a longo prazo	10.506	-
Inversões no ativo imobilizado	-	-
Inversões no ativo diferido	-	415.763
Total das Aplicações de Recursos	143.669	643.134
Aumento (diminuição) do Capital circulante líquido	(36.074)	(182.254)
Varição do Capital circulante líquido		
Ativo Circulante		
No início do exercício	90.613	268.019
No final do exercício	122.401	90.612
	31.788	177.407
Passivo Circulante		
No início do exercício	110.910	106.065
No final do exercício	178.772	110.912
	67.862	4.847
Aumento (diminuição) do Capital circulante líquido	(36.074)	(182.254)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL A Companhia tem como atividade preponderante, a extratividade agrícola, pecuária, a industrialização e comércio de tais produtos, as pesquisas, colonização, o comércio interno, bem como o plantio e cultivo de sementes e mudas. 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, e em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e orientações do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. As práticas contábeis mais relevantes adotadas pela Sociedade são as seguintes: a) Os saldos realizáveis e exigíveis com vencimento em até 12 meses da data do balanço são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. b) Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, formação ou produção, os quais não excedem aos respectivos custos de reposição ou valor de mercado. c) O imobilizado é demonstrado ao custo reavaliado. A depreciação é registrada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens. d) Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. e) O regime de apuração do resultado é o de competência. f) O lucro ou prejuízo por ação é calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas de encerramento dos exercícios. 3 - CLIENTES Representados por créditos que encontram-se em litígio. Não foi constituída Provisão para créditos de liquidação duvidosa. A Administração da Companhia não espera perdas nos referidos créditos. 4 - IMOBILIZADO

	31/12/2006	31/12/2005
Imobilizado técnico	467	26.792
Terras e pastagens	55.696	266.400
Instalações pecuárias	-	51.607
Edificações e obras complementares	52.194	49.111
Funcionais	301	95.574
Veículos, máquinas e equipamentos	70.661	205.159
Sociais - Farmácia	-	33.825
Estradas	-	56.802
Imobilizado - Reavaliação	2.586.404	2.642.100
Subtotal	2.765.723	3.427.370
(-) Depreciação acumulada	(59.354)	(293.880)
Total	2.706.369	3.133.490

O Ativo imobilizado está demonstrado ao custo reavaliado, menos a depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2000. No exercício de 2000, foi realizada a reavaliação dos imóveis da Companhia. Por decisão da Diretoria, conforme procedimento adotado em exercícios anteriores, não foram registrados os encargos de depreciação.

6 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS

	31/12/2006	31/12/2005
PAES 2003 - INSS	84.249	24.000
Refis - Receita Federal	15.730	15.129
Parcelamento ITR	24.000	24.000
INSS	27.296	27.714
FGTS	3.509	3.509
Outros impostos e contribuições	5.426	5.682
Total	160.211	100.034

7 - DÉBITOS COM PESSOAS LIGADAS Refere-se à Contrato de Mútuo com a empresa Madeireira Thomasi S/A (controladora), com limite de crédito de R\$ 3.000.000, com vencimento em 02 de janeiro de 2008, o qual até junho de 2003, era acrescido de encargos financeiros de 0,7% a.m. Posteriormente a essa data, não há incidência de encargos.

8 - OBRIGAÇÕES FISCAIS

	31/12/2006	31/12/2005
PAES 2003 - INSS	-	14.041
Refis - Receita Federal	120.184	117.228
Parcelamento ITR	32.006	56.006
Total	152.190	187.275

A Companhia efetuou a opção pelo Parcelamento Especial, aprovado pela Lei nº 9.964/00. As parcelas estão sendo pagas em dia, em valores proporcionais à dívida, consoante determina a legislação. A opção pelo PAES traz implícita a obrigatoriedade do pagamento regular dos tributos mensais da Companhia como condição essencial para a manutenção de seus benefícios fiscais. 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO a) Capital social Em 31 de dezembro de 2006 e 2005, o capital social da Sociedade é composto por 18.922.208 ações, sendo 13.777.500 ordinárias e 5.145.301 preferenciais. Permanece inalterado desde abril de 1993 e continua com o mesmo saldo da última conversão da moeda, ocorrida em julho de 1994, em virtude da não realização de assembleias para regularização do número e valor das ações.

Acionista	Quantidade de Ações	%
Madeiraira Thomasi S/A	12.769.642	92,6847
Antônio Roque Thomasi	493.125	3,5792
Alfredo Carlos Thomasi	493.125	3,5792
Armelindo Thomasi	18.365	0,1333
Regiane Maria M. Thomasi	1.295	0,0094
Selma Thomasi	1.295	0,0094
Ernesta Stefani Thomasi	220	0,0016
Ari Antônio Maltauro	220	0,0016
Rubens Rabelo	220	0,0016
Sub-total	13.777.500	100,0000
Ações Pref. A D.L. 756/69	4.040.323	21,3516
Ações Pref. A D.L. 1376/74	1.104.978	5,8394
Total	18.922.208	

b) Ajustes de exercícios anteriores Em 31 de dezembro de 2006, os valores contabilizados em razão de exercícios anteriores, referem-se aos reajustes de conciliação realizada pela companhia entre o seu sistema de controle dos bens do Ativo Imobilizado e os registros contábeis. 10 - CONTINGÊNCIAS As autoridades fiscais nos âmbitos federal, estadual e municipal reservam o direito de examinar os registros contábeis e fiscais da Sociedade pelo período de 5 (cinco) anos após a data de encerramento do exercício. A Gerência da Sociedade não espera contingências significativas em caso de fiscalização por parte destes órgãos. Alfredo Carlos Thomasi Diretor Superintendente Nelson Thomasi Diretor Gerente Rubens Rabelo Diretor Comercial Vilmar Muck Tec.Cont. CRC-PR 6.290/05-1

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

AO Conselho de Administração e Acionistas da AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A.
 1. Examinamos o balanço patrimonial da AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A. levantado em 31 de dezembro de 2006 e em 31 de dezembro de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes, e compreenderem, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das diretrizes e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A. em 31 de dezembro de 2006 e em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

União de Vitória, 16 de fevereiro de 2007.
 ACAL CONSULTORIA E AUDITORIA S/S
 CRC - RJ - 1144 CRC - PR - 5631
 Wesley Montecheiri Figueira Sócio-Responsável Marisa Bernardino de Albuquerque Sócio-Responsável
 CRC- PR 038.884/0-7 Contador CRC- SP 143.624/0-T PR Contadora

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXATO IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **32.992.398/0001-86** e Inscrição Estadual nº. **13.070.182-3**, estabelecida na Avenida Mato Grosso nº. 209-E, na cidade de Lucas do Rio Verde - MT. **DECLARA** para os devidos fins e de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais da Empresa, conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº. 1016700080333160 de 10/11/2008. **Livros Fiscais**, referentes a livros de entrada de 001/1989 a 18/2006, livros de saída de 001/1989 a 18/2006, livros apuração de ICMS de 001/1989 a 18/2006, livros inventário 001/1989 a 18/2006 e livro de registro de documentos e termos de ocorrência 01/1989.

EXTRAVIO DE TALOES DE NOTAS FISCAIS E LIVROS

E P DE AMORIM - ME, inscrito no CNPJ n.º. 01.558.903/0001-55 e Inscrição Estadual **13. 171.960-2**, comunica para fins e efeitos legais que extraviou os seus seguintes documentos: Livro de Registro de Entradas, Livro de Registro de Saídas, Livro de Registro de Apuração de ICMS, Livro de Registro de Inventário, Livro de Registro de Utilização de Documentos e Termos de Ocorrências (TODOS NR. 01) e blocos de notas fiscais consumidor, da nota n.º. 01 a 1.500. Conforme Boletim de Ocorrência realizado.

Rosinei Aparecida Pereira Ramos, CNPJ: 02.492.195/0001-60, I.E: 13.182.082-6, Av. Brasil nº 1141 S, Jd. Acácia, Tangará da Serra-MT, declara que extraviou Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.

Gazin Ind. E Com. De Móveis e Eletrod. LTDA estabelecida Av.Beira Rio s/n, Cuiabá - MT CNPJ nº 77.941.490/0051-14 e I.E. nº 13.168.358-6, declara para todos os fins e direito o EXTRAVIO, dos seguintes documentos fiscais, LRE nº 01, LRS nº 01, LRAICMS n.º01, LRI n.º01,LRUDFTO n.º01, 110 blocos de NF, mod. 1 e 1A de 000001 a 002750, Nº de AIDF 2542,2005 e 1534 com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: M C GOUVEIA DE ARAUJO, com sede a Praça dos Colonizadores nº 23, Centro, Juara - MT, inscrita no CNPJ nº 86.700.614/0001-00 e I.E. 13.151.469-5, DECLARA que foram EXTRAVIADOS os blocos NF M-1 de nº 076 a 125, Nota Fiscal D-1 nº 0001 a 1300 e 1351 a 1500, Nota Fiscal B-1 nº 001 a 050 e 076 a 175.

A empresa LEONICE L. KUHN, com sede no lote 13 A da seção III do Projeto Canarana I, s/nº, Fazenda Santa Fé, Canarana – Mt., inscrita no CNPJ nº 09.015.690/0001-27 e Inscrição Estadual sob o nº 13.343.759-0, vem comunicar o extravio do bloco de Notas Fiscais Mod 1 do nº 000001 a 000025.

AGROPECUÁRIA CRISTAL LTDA, Inscrição Estadual 13.200.826-2, CNPJ 01.372.637/0002-52, extinto por liquidação voluntária desde 22/01/2002, **DECLARA** para os devidos fins de direito que foi extraviado seus livros fiscais sendo: livros de entradas, saídas, apuração do ICMS, termos de ocorrências e inventário, do período de maio/2001 a março/2002, 10 blocos de notas fiscais de saídas série única, autorizadas sob o nº 0774 de 31/05/2001, uma via original do CCE, CNPJ, cópia da 5ª alteração contratual da empresa matriz.

Asplemat/DO 3x1 (17, 18 e 19/11/2008)

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A **MCA Contabilidade & Auditoria LTDA** declara que foi extraviada a Nota Fiscal nº **1.223**, emitida em **06/10/2008**.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SV LTDA., com sede na Rua F nº 522, Setor F, em Alta Floresta - MT, inscrita no CNPJ sob nº 36.905.107/0001-26 e inscrição estadual nº 13.133.627-4, para fins de BAIXA de inscrição estadual junto a SEFAZ/MT, comunica o extravio de livros e documentos a saber: Nota Fiscal de Serviços, Série A, de nº 0001 a 1739 - utilizadas; Nota Fiscal de Serviços, Série A, de nºs. 1740 a 2500 - não utilizadas; Livro Registro de Entradas - mod. 1-A, nºs. 01 e 02; Livro Registro de Saídas mod. 2-A, nºs. 01 e 02; Livro Registro de Apuração do ICMS, mod. 9 nº 01, 02 e 03.

GLOBOAVES AGRO PECUARIA LTDA, empresa jurídica de direito privado, sito a Av. A Lotes 42/44 – Industrial, Cuiabá/MT, com o CNPJ sob o nº 78.288.404/0005-43 e Inscrição Estadual sob o nº 13.151.245-5; Comunica que foram extraviados os livros fiscais de Apuração de ICMS nº.1, Saídas nº.1, Entradas nº.1, Inventário nº.1 e Termo de Ocorrências nº.1; extraviadas as notas fiscais Series: B-1 nº. 0001 a 2300, C-1 nº. 001 a 625, D-1 nº. 0001 a 4500, E-1 nº. 001 a 075, Modelo "1" nº. 0001 a 2450, Modelo "2" nº. 001 a 400, Modelo 1 Fatura nº. 00001 a 20500.

MADEIREIRA PARAÍSO LTDA, c/sede à Rua Clevelândia, sn.º, Centro, Nova Bandeirantes-MT, CNPJ (MF) nº 07.471.986/0001-27 e CIC/CCE(MT) nº 13.305.745-3. Comunica o Extravio das Notas Fiscais de Entradas(compras), Guia Florestal para Transporte de Madeira em Toras(GF1), Impostos e Taxas referentes aos Meses de Novembro/2007; Dezembro/2007 e Fevereiro/2008, Notas Fiscais de Saídas(vendas), Guia Florestal para Transporte de Produtos Florestais Diversos(GF3), Imposto e Taxas referentes aos Meses de Novembro/2007; Dezembro/2007; Janeiro/2008; Fevereiro/2008 e Março/2008.

G. DE O. DEL CASTANHEL - ME, c/sede à Av. Comendador Luiz Meneguel, sn.º, Centro, Nova Bandeirantes-MT, CNPJ(MF) nº 02.834.361/0001-69 e CIC/CCE(MT) nº 13.184.562-4. Comunica o Extravio das Notas Fiscais Série D-1 com numeração de 901 À 1150 e Série D-2 com numeração de 151 À 202; 242 À 250; 301 À 350.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **CARVALHO E TEIXEIRA DA SILVA LTDA**, CNPJ: 01.633.665/0001-03 e Insc. Estadual: 13.172.691-9, comunicam que foram extraviados: 05 Talões D-1 Nº. 0001 a 0250. e 05 Talões D-2 Nº. 0001 a 0250 e também 03 Talões de

Notas Fiscais Mod 01 de Nº. 0001 a 0075.

Livro registro de entrada manual nº. 01

Livro registro de Saída manual nº. 01

Livro registro de Apuração de ICMS manual nº. 01

Livro registro de inventario manual nº. 01

Livro registro de produção e estoque manual nº. 01

Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos relacionados.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS E LIVROS FISCAIS

A EMPRESA BAR E SORVETERIA MINEIRO LTDA, LOCALIZADA NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, CÁCERES-MT, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.958.386/0001-37, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.103.109-0, COMUNICA O EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS E DE TODOS OS LIVROS FISCAIS DE REGISTRO DE ENTRADA, SAÍDA, APURAÇÃO DO ICMS, TERMOS DE OCORRÊNCIA E REGISTRO DE INVENTÁRIO.

JOTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 00.330.782/0001-27 e I.E. 13.158.832-0, Rua dos Lírios, 181 Setor Residencial Sul, Sinop-MT, comunica o extravio de Nota Fiscais usadas série única de nº 000001 a 000064 e em branco de nº 000065 a 000250.

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS COM COPIA

R. DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.461.381/0001-16 e no Município sob o nº: 45816, estabelecida na Rua: Roma, nr 12, km 01, Bairro Alvorada, Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº: 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número seqüencial **233**, nr de controle do contribuinte **4581476**, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida da alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo de apuração do ISSQN devido.

J. ANDRE P. OLIVEIRA -ME., inscrito no CNPJ sob nº 00.142.131/0001-03, e Inscrição Municipal nº. 51.207, estabelecida na Av. Ipiranga, 1.355 - Bairro – Porto, nesta Capital; por seu representante legal, declara sob a pena da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º, do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de Serie 003, nº. 112 e 126, notas estas que não foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituida na alínea F do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

COMUNICADO DE EXTRAVIO

FAZENDA SÃO MARCELO LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.054.770/0004-83 e Inscrição Estadual nº 13.299.852-1, sito a Estrada Linha do Calcário. Km 35 Zona Rural, no município de Tangará da Serra – MT COMUNICA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA COM NUMERAÇÃO DE 002244, 002245, 002339, 002591, 002679, 002680, 002681, 002947, 002968, 002998, 003004, 003006, 003020, 003031, 003071, 003080, 003082, 003086, 003094, 003114, 003157, 003172, 003173, 003231 A 003235, 003282, 003310, 003312, 003313, 003321, 003322, 003324, 003325, 003326, 003327, 003344, 003347, 003361, 003362, 003363, 003364, 003372, 003379, 003439, 003474, 003488, 003495 A 003498, 003532, 003533, 003540 A 003546, 003558 A 003561, 003563, 003570, 003598, 003600 A 003604, 003633, 003641, 003642, 003644 A 003647, 003671 A 003674, 003748, 003877, 003878. Sendo formulários contínuo contendo a mesma numeração das notas fiscais acima.

Tangará da Serra, 18 de novembro de 2008

Fazenda São Marcelo Ltda

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: SILVA FILHO & NANTES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 00.763.287/0001-01, inscrição Municipal nº 15563, Situado Rua do Embauval nº 156 – Centro Norte, V. Grande-MT, DECLARA que foram EXTRAVIADOS as 2ª Vias das NF DE SERVIÇOS SÉRIE 2 nº 04,05,06,16,17,18e foi EXTRAVIADO NF SÉRIE 2 nº 67 em três vias. Para fins de comprovação junto aos órgãos competentes.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2008

OBJETO: Contratação dos serviços apresentados na proposta comercial da Secretaria de Planejamento e Coordenação – CEPROMAT, referente à disponibilização do serviço acesso a INFOVIA-MT e utilização do sistema FIPLAN.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

C.N.P.J. nº. 15.011.059/0001-52

VIGÊNCIA: 10/11/2008 a 09/11/2009.

VALOR: R\$2.675,40 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) global.

Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação dos Processos Administrativos n.ºs. 401/2008 e 423/2008, para contratação da empresa Comitê Nacional do Cerimonial Público, para aquisição de 04 (quatro) vagas, para participação do IX Congresso Internacional de Protocolo e do XV Congresso Nacional de Cerimonial Público, a ser realizado na cidade de Campos do Jordão-SP, no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo Administrativo 382/2008****ERRATA**

Onde se lê : INEXIGIBILIDADE de licitação, leia-se: DISPENSA de licitação.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2008 ID. 206.933

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 03 do Pregão Eletrônico nº 29/2008 - Id 204.410, pessoa jurídica **SOLUÇÕES INTEGRADAS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP**, CNPJ nº 05.688.877/0001-30.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2008 ID. 207.465

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item único do Pregão Eletrônico nº 43/2008 - Id 204.917, pessoa jurídica **SOLUÇÕES INTEGRADAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº 05.688.877/0001-30.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2008 ID. 207.436

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item único do Pregão Eletrônico nº 46/2008 - Id 205.082, pessoa jurídica **AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA- ME**, CNPJ nº 37.444.320/0001-40.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2008 – ID. 207.329**, no dia **03 de DEZEMBRO de 2008 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia**.

Objeto: *Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da academia do Tribunal de Justiça Balança antropométrica mecânica, aparelho de TV com controle, aparelho de som, aparelho adutor/abdutor, aparelho leg press, mini cama elástica, anilha de ferro, haltere emborrachado, protetor para barras, barra e colchonetes e step.*

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 18 de novembro de 2008.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SINOP

3ª VARA CÍVEL

Processo 561/2007

EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: VINTE (20) DIAS AUTOS N.º 2007/561. ESPÉCIE: Monitória PARTE AUTORA: FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PARTE RÉ: MAURO VIGANÓ PINHEIRO FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 10.977,99 (dez mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. Caso ocorra a conversão do mandado inicial em Título Executivo Judicial, o devedor deverá ser intimado para que, no prazo de quinze (15) dias pague a dívida, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, custas e honorários, devendo a ação prosseguir conforme o disposto no Livro I, Título VIII, Capítulo X, do C.P.C. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ com o nº. 33.668.476/0002-35, e Inscrição Estadual nº. 13.188.343-7, estabelecida na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, via seus procuradores que ao final assinam, instrumento de mandato em anexo como documento 01, com o devido acatamento, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, promover A C I T AÇÃO MONITÓRIA em face de MAURO VIGANÓ PINHEIRO, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF, sob o nº 458.470.889-49, residente e domiciliado na Fazenda BR 163, KM 892, Zona Rural, o que faz de conformidade com o que dispõe o art. 1.102º e seguintes do CPC, e demais dispositivos que convergem à matéria, e pelos substratos fáticos e de direito a seguir expostos: DOCUMENTO HÁBIL A ENSEJAR A PRESENTE DEMANDA MONITÓRIA: A Autora é detentora de crédito ante o Requerido caracterizado nas seguintes duplicatas: - DUPLICATA MERCANTIL PRESCRITA SEM ACEITE COM COMPROVANTE DE ENTREGA DA MERCADORIA, relativa à fatura nº. 00004075, emitida em 05 de fevereiro de 2.004, no valor de R\$ 4.031,15 (quatro mil e trinta e um reais e quinze centavos), com vencimento em 30 de março de 2004, conforme doc. 03 em anexo. - DUPLICATA MERCANTIL PRESCRITA SEM ACEITE, relativa à fatura de nº. 00004409, emitida em 06 de abril de 2.004, no valor de R\$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais), com vencimento em 06 de abril de 2004, conforme doc. 04 em anexo. Com relação à Duplicata 00004075, a Autora junta a Nota Fiscal fatura que descreve todos os produtos adquiridos pelo Requerido e que consta com o comprovante de entrega das mercadorias assinado pelo requerido. No que concerne à Duplicata 00004409, juntamos além da Nota Fiscal Fatura todos os pedidos que deram origem à mesma, que constam também com a assinatura do Requerido, vide doc. 4.1 em anexo. As duplicatas, notas fiscais faturas e pedidos em anexo retratam compra e venda mercantil de insumos realizada entre a Autora e o Requerido, totalizando a importância de R\$ 9.506,15 (nove mil quinhentos e seis reais e quinze centavos). II DO DIREITO: Conforme se constata, ambas as duplicatas venceram no ano de 2004, encontrando-se ambas prescritas. Expirado o prazo de 03 anos, ao portador não é mais possível intentar ação de execução para receber o crédito que ostenta, conforme previsão da Lei 5.474/68. Nesse diapasão, resta à Autora utilizar a pretensão monitória com o intuito de ter seu crédito satisfeito. A pretensão monitória para cobrar crédito de duplicata prescrita é perfeitamente cabível conforme decisões reiteradas de nossos Tribunais. Além disso, embora as duplicatas não constem com o aceite do Requerido, como prova literal dos débitos descritos em ambas, a Autora junta os pedidos referente a duplicata 0004409 e as notas fiscais faturas de ambas, todos estes documentos deram origem aos débitos, e que constam com a assinatura do Requerido; tudo com o intuito de demonstrar a veracidade dos fatos aqui alegado e do próprio direito em receber o crédito que ostenta. Portanto, é através da presente monitória que a Autora busca satisfazer seu direito, uma vez que ambas as duplicatas estão prescritas. Aliás, essa foi a exata intenção do legislador pátrio ao introduzir em nosso ordenamento jurídico o procedimento monitório, conforme dispõe o art. 1.102-A e seguintes do CPC. II.2 DA INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA: A correção monetária, servindo

apenas à recomposição do valor da moeda corroída pela inflação, deve ser aplicada com elastério, evitando-se o enriquecimento sem causa do devedor. Ademais, a Lei nº 6.899/91 não veio para restringi-la, mas para beneficiar o credor naquelas hipóteses que já vinham, inclusive, sendo contempladas à míngua de norma legal, pela jurisprudência. Destarte, concluído que o valor expressado nas duplicatas é devido e, caracterizada a ilicitude do inadimplemento obrigacional do Requerido, incide a atualização desde quando configurada a falta, portanto desde o vencimento das duplicatas. Deste modo, a duplicata no valor de R\$ 5.475,00 que se encontra vencida desde 06/04/2004, atualizada monetariamente até a presente data, corresponde à importância de R\$ 6.312,56 (seis mil trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). Já a duplicata de R\$ 4.665,43 que se encontra vencida desde de 30/03/2004, atualizada monetariamente até a presente data, corresponde a importância de R\$ 4.665,43 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Portanto, além dos R\$ 9.506,15, inerente as duas duplicatas prescritas e não pagas, o Requerido ainda é devedor da importância de R\$ 1.471,84 a título de correção monetária de ambas as duplicatas devida desde o não pagamento das mesmas. (conforme cálculo em anexo, doc. 03). Portanto, o valor do débito da Requerida (valor das duplicatas + correção monetária) é de R\$ 10.977,99 (dez mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). AO LUME DE TODO O EXPENDIDO, REQUER: A) recebimento da presente com os documentos inclusos para a competente atuação; B) seja expedido mandado de citação do Requerido, via CORREIOS com AR (CPC, art. 222), para pagamento da importância de R\$ 10.977,99 (dez mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) , no prazo de 15 (quinze) dias ou apresente embargos, previstos no art. 1.102c, do CPC, com as advertências legais; C) Caso seja frustrada a citação via correios, seja efetivada a citação e demais intimações via oficial de justiça com os benefícios do art. 172 do CPC; D) julgamento pela procedência dos pedidos formulados nesta monitoria, condenando-se o Requerido ao pagamento do objeto desta monitoria, acrescido das custas processuais, honorários advocatícios a serem fixados por este juízo, além de juros e correção monetária a partir do seu ajuizamento; E) protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos, especialmente depoimento pessoal do Requerido, sob pena de confissão, bem como, oitiva de testemunhas, juntada de documentos, perícias, provas estas que desde logo ficam expressamente requeridas; Atribui-se à causa o valor de R\$ 10.977,99 (dez mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) , por se tratar do valor perseguido pela Requerente. Termos em que, Espera Deferimento. Lucas do Rio Verde-MT, para Sinop-MT, 03 de dezembro de 2.007. Cristiano Alcides Basso OAB-MT 6252; NOELI ALBERTI OAB-MT 4061; Jusiane R. Basso OAB-MT 10.319 DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc... Cite-se o réu, por edital, este com o prazo de 20 dias, para que efetue o pagamento no prazo de quinze (15) dias (art. 1.102b, do CPC), ou ofereça embargos. Faça consignar a advertência de que se no prazo legal não oferecer embargos, o mandado de citação converter-se-á em Título Executivo Judicial (art. 1.102c do CPC), e havendo pagamento no prazo legal, fica isento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102c, parágrafo I, do CPC). Ultrapassado o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial, na pessoa do douto Defensor Público que atua nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação, para que, no prazo legal ofereça a defesa que tiver, bem como, acompanhe o feito, até seus ulteriores termos. Após, cls. para apreciação. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 13 de outubro de 2008. Clóvis Mário Teixeira de Mello Juiz de Direito Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digite. Sinop - MT, 6 de novembro de 2008. Maria de Fátima Manarim Gestora Judicial Designada Email: snp.3civel@tj.mt.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPIÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2008/251. Código: 18075
ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO
PARTE AUTORA: Rubi Gromann e Nadi Patrícia Oliveira
PARTE RÉ: Firma Individual Walter Kalkmann e Milton Parode e Verner Strelow e Edson Daros Bendes
CITADOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/07/2008
VALOR DA CAUSA: R\$ 21.222,32
FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.
RESUMO DA INICIAL: Rubi Gromann, CPF: 468.585.981-20, RG: 697173 SSP/MT, brasileiro, união estável, mecânico, Endereço: Rua Erechim, nº 181, Jardim Tropical, Cidade: Canarana – MT e Nadi Patrícia Oliveira, CPF: 527.407.141-49, RG: 1733072-6 SSP/MT, brasileira, união estável, dona de casa, Endereço: Rua Erechim, nº 181, Jardim Tropical, Cidade: Canarana – MT, promovem Ação de Usucapião, do imóvel abaixo descrito, do qual detém a posse desde 26/07/1983. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: UM TERRENO URBANO, SITUADO

NA CIDADE DE CANARANA/MT, DO LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL, LOTE 08, QUADRA 159, COM 800 METROS QUADRADOS.

DESPACHO: Autos nº 251/2008 Usucapião Decisão . Vistos etc. Cite-se a Requerido Walter Kalkmann, Milton Parode e os confinantes Srs. Verner Strelow e Edson Daros Bendes, qualificados com a p. 10, para que, querendo apresentem resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do art. 285 do CPC. Citem-se, por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, os Requeridos em lugar incerto e eventuais interessados. Intime-se, pela via postal, os representantes da Fazenda Municipal, Estadual e da União para que manifestem eventual interesse, remetendo-lhes cópias da planta de p. 23 e da matrícula de p. 22. Após, abra-se vista ao Ministério Público. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Às providências. Canarana/MT, 11 de julho de 2008.

Caroline Schneider Guanaes Simões Juíza de Direito
Eu, Reni Maria Kalkmann, digite.
Canarana – MT, 19 de agosto de 2008.

Caroline Schneider Guanaes Simões
Juíza de Direito

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO
EDITAL N. 076/08 - SG/TED - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE

ÉTICA E DISCIPLINA: O Secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à 2ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados:

Segunda Turma – dia 05 de dezembro de 2008, à partir das 15h – sessão ordinária – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 3.458/04** – CLASSE I – Requerente: H.S.B. (advogado: Marcondes Rai Novack – OAB/MT 8.571) – Requerido: M.A.F. (advogado: Moacir Almeida Freitas – OAB/MT 727) – Relator: Adriano Damin – Vistas: Cláudio Palma Dias. **2) Processo n. 4.649/06** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: J.C.D. (advogado: Raimundo Caetano da Silva – OAB/MT 6.324) – Relator: Jurandir de Souza Freire. **3) Processo n. 5.249/07** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: C.G.M. (Procurador: Carlos Eduardo Fraga – OAB/MT 3.055) – Relator: Jurandir de Souza Freire. **4) Processo n. 5.250/07** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: O.M.A. (advogado: Odeney Miguel de Arruda – OAB/MT 2.318) – Relator: Jurandir de Souza Freire. **5) Processo n. 5.595/08** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: L.C.S. (Procurador: Pedro Ovelar – OAB/MT 6.270) – Relator: Jurandir de Souza Freire. **Quarta Turma – dia 11 de dezembro de 2008, à partir das 16h – sessão ordinária** – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 3.758/04** – CLASSE I – Requerente: J.F.S. (advogado: Daniel Francisco Félix – OAB/MT 11.158/B) – Requerido: C.L.S. (advogada: Carmen Lúcia e Silva – OAB/MT 5.289) – Relator: Roberto Antunes Barros. **2) Processo n. 4.177/05** – CLASSE III – Requerente: C.M.V. (advogado: Cicero Martins de Vargas – OAB/MT 3.426) – Requerido: G.A.M.S. (advogado: Geraldo Antônio Mendes da Silva – OAB/MT 2.894) – Relatora: Nilce Macedo. **3) Processo n. 4.263/05** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: A.A.L. (advogada: Lourdes Ribeiro da Silva Sales – OAB/MT 11.486) – Relator: Roberto Antunes Barros. **4) Processo n. 4.535/06** – CLASSE I – Requerente: MPE (Promotoria de Justiça de Tapurah) – Requerido: A.A.C. (advogado: Mário Benjamin Batista Júnior – OAB/MT 10.681) – Relator: Roberto Antunes Barros. **5) Processo n. 5.496/07** – CLASSE I – Requerente: L.B.R. (advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941) – Requerido: M.A.A.C. (advogada: Maria Auxiliadora de Azevedo Coutinho – OAB/MT 6.920) – Relator: Jackson Mário de Souza. **6) Processo n. 5.531/07** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: Félix Marques da Silva – OAB/MT 713 – Relator: Jackson Mário de Souza. **7) Processo n. 5.534/07** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: E.R.S.J. e E.H.V.B. (procuradora: Joslaine Fábria de Andrade – OAB/MT 6.900) – Relator: Jackson Mário de Souza. Nada mais. Cuiabá, 17 de novembro de 2008. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário-geral do TED/OAB/MT.

EDITAL N. 077/08 - SG/TED - O Secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que, em virtude do feriado de 20 de novembro, a 8ª sessão ordinária da Quinta Turma deste Sodalício, designada para 21 de novembro de 2008, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial n. 24956, de 07 de novembro de 2008, foi adiada para 1º de dezembro de 2008, às 15h, passando a pauta ter a seguinte disposição: **Quinta Turma – dia 1º de dezembro de 2008, à partir das 15h** – 8ª sessão ordinária – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 4.218/05** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: D.M.E. (advogada: Daniela Marques Echeverria – OAB/MT 4.939) – Relator: Cristiano Alcides Basso – Vistas: André Stumpf Jacob Gonçalves. **2) Consulta n. 4.647/06** – CLASSE II – Consultante: L.M.C. (advogado: Lindolfo Macedo de Castro – OAB/MT 7.174) – Relator: Celito Liliano Bernardi – Revisor: Cristiano Alcides Basso – Vistas: Ueber Roberto de Carvalho. **3) Processo n. 4.579/05** – CLASSE I – Requerente: M.R.M. (advogado: Lenildo Márcio da Silva – OAB/MT 5.340) – Requerido: J.G.P. (advogado: José Gonçalves Pichinin – OAB/MT 2.337/B) – Relator: Ueber Roberto de Carvalho. **4) Processo n. 2.868/03** – CLASSE I – Requerente: L.S. (advogada: Lenildo Márcio da Silva – OAB/MT 5.340) – Requerido: A.A.M. (advogada: Andréa Karine Trage Belizário – OAB/MT 9.106) – Relator: Celito Liliano Bernardi. **5) Processo n. 3.593/04** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: E.M. (advogado: Daniel Zavareze – OAB/MT 10.149) – Relator: Celito Liliano Bernardi. **6) Processo n. 3.594/04** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: E.L.S.

(advogado: Alexandre Bergamini Chioratto – OAB/MT 6.798) – Relator: Celito Liliano Bernardi. **7) Processo n. 3.806/04** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: L.M.C.M. (advogada: Liana Mara Cocco Mumaretto – OAB/MT 7.134) e M.A.R. (advogado: Marcos Aparecido Rodrigues – OAB/MT 4.591/B) – Relator: Celito Liliano Bernardi. **8) Processo n. 4.738/06** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: C.M.A. (advogada: Fabrizzi Cibele Labonde – OAB/MT 9.515) – Relator: Celito Liliano Bernardi. **9) Processo n. 4.950/06** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: O.A.B. (advogado: Odair Aparecido Busiquia – OAB/MT 11.564/A) e E.A.B. (advogado: Alexandre Bergamini Chioratto – OAB/MT 6.798) – Relator: Celito Liliano Bernardi. **10) Processo n. 5.033/06** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: J.M.D. (advogado: José Marcílio Donegá – OAB/MT 3.079/A) – Relator: Cristiano Alcides Basso. **11) Processo n. 5.741/08** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: G.D.O. (advogado: Gilberto Dias de Oliveira – OAB/MT 5.926) – Relator: Cristiano Alcides Basso .. Nada mais. Cuiabá, 17 de novembro de 2008. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário-geral do TED/OAB/MT.

Edital n. 078/08 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT - Pelo presente edital, comunicamos a advogada *Lilian Maria de Almeida* – OAB/MT 4.799 que, a partir de 20 de agosto de 2008, **as suas prerrogativas profissionais**, suspensas por força de decisão proferida pela Primeira Turma deste Colegiado, em 16 de junho de 2008, nos termos do que dispõe o art. 34, XXII, c/c art. 39 e art. 40 do EAOAB, **foram restabelecidas**. Nada mais. Cuiabá, 17 de novembro de 2008. a.s.) Ivo Matias, Presidente do TED/OAB/MT.

Edital n. 079/08 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT - Pelo presente edital, fica notificado o advogado *Mikael Borges de Oliveira e Silva* – OAB/GO n. 19.666, a comparecer no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, no dia 05 (cinco) de dezembro de 2008, às 14h30 para tratar de assuntos de seu interesse. Nada mais. Cuiabá, 17 de novembro de 2008. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário-geral do TED/OAB/MT.

OAB/MT – Tribunal de Ética e Disciplina – Edital n. 080/08 SG/TED – L-PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: o Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na 2.ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, s/n., em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão ordinária, no dia **28 de novembro de 2008**, a partir das 9h, os membros daquele Sodalício; oportunidade na qual, **em grau recursal**, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **1) Processo n. 2.733/03** – CLASSE I – Embargante: A.A.V. (advogado: Alexandre Augusto Vieira – OAB/MT 4.825) – Embargado: D.C. (advogado: Lyzia Aparano Menna Barreto – OAB/MT 7.239/B) – Conselheiro Relator: Dr. Albino Ramos – Vistas: Dr. Fábio de Sá Pereira. **2) Processo n. 227/98** – CLASSE III – Recorrente: L.M.B. (procurador: Alberto Mariano Rangel Moratelli – OAB/MT 6.959) – Recorrido: V.C.L. (advogado: Valter Caetano Locatelli – OAB/MT 3.554/B) – Conselheiro Relator: Dr. José Patrocínio de Brito Junior. **3) Processo n. 1.240/00** – CLASSE III – Recorrente: R.A.B. (advogado: Raimar Abílio Bottega – OAB/MT 3.882) – Recorrido: J.A.P. (Joni de Arruda Pinto – OAB/MT 3.600) – Conselheiro Relator: Dr. José Patrocínio de Brito Junior. **4) Processo n. 2.225/02** – CLASSE I – Recorrente: W.M.S. (advogado: Waldi Moreira Soares – OAB/MT 3.506/A) – Recorrido: Ex Officio – Conselheiro Relator: Dr. Darlã Martins Vargas. **5) Processo n. 2.545/02** – CLASSE I – Representante: Ex Officio – Representado: A.V.N. (procurador: José Ferreira Cavalcante – OAB/MT 2.283) – Conselheiro Relator: Dr. Darlã Martins Vargas. **6) Processo n. 2.773/03** – CLASSE I – Recorrente: M.A.R. (advogado: Marcos Aparecido Rodrigues – OAB/MT – 4.591/B) – Recorrido: E.T.B. (advogada: Gleice Hellen Costa Leite – OAB/MT 9.475) – Conselheiro Relator: Dr. Darlã Martins Vargas. **7) Processo n. 4.493/06** – CLASSE I – Recorrente: M.B.G.P. (procurador: Adalberto Alves de Matos OAB/MT 4.502) – Recorrido: C.S.N. (procuradores: Walter Orlovicin Cassiano Teixeira – OAB/SP 174.465 e outros) – Conselheiro Relator: Darlã Martins Vargas. **8) Processo n. 5.511/07** – CLASSE I – Recorrente: V.J.B. (advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941) – Recorrido: D.N.M. (advogado: Demilson Nogueira Moreira – OAB/MT 6.491/B) – Conselheiro Relator: Dr. Darlã Martins Vargas. Nada mais. Cuiabá, 17 de novembro de 2008. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário-geral do TED/OAB/MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2007/666. ESPÉCIE: Execução por quantia certa; PARTE REQUERENTE: DU PONT DO BRASIL S/A; PARTE RÉQUERIDA: ANNEMARIE PFANN TOMCZYK; CITANDO: Annemarie Pfann Tomczyk, Cpf: 788.806.021-87, Rg: 78586-9 SSP PR; FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da dívida, cientificando de todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução, a partir da juntada aos autos do presente edital, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA, DEPÓSITO OU CAUÇÃO (ARTS. 736 E 738, CPC). Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, INTIMAR também o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Não

encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. Observação: No caso de integral pagamento no prazo de 3(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. (art. 652-A, Parágrafo Único do CPC) **VALOR PRINCIPAL:** R\$ 726.764,34 (setecentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) **HONORÁRIOS FIXADOS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **OBSERVAÇÕES:** a) Em caso de nomeação de bens à penhora, deverá a parte devedora observar as disposições do art. 655 do CPC e apresentar documento comprobatório da propriedade e inexistência de ônus, bem como dar a estimativa do(s) valor dele(s). b) Deverá, ainda, a parte devedora, comparecer em cartório para assinar o termo de penhora e depósito, acompanhada do seu cônjuge, em se tratando de bem imóvel, no prazo de três (03) dias, a contar da sua intimação da aceitação do(s) bem(ns) pela parte credora, tudo sob pena de ser a nomeação declarada ineficaz e a penhora efetivar-se por oficial de justiça. **DESPACHO:** Cite-se como requerido à fl. 54.Expeça-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Simone Menezes Veiga - técnica judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 29 de outubro de 2008.

Leomir Lídio Luvizon - Juiz de Direito

Asplemat/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTA FLORESTA – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA)
DIAS**

AUTOS N.º 2008/293. Código 58855 AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa EXEQUENTE(S): Luciano Boucault EXECUTADO(A,S): Nilsene Francisca de Lima e Tatiane de Lima e Célio Roberto de Lima e Cleberson de Lima e Antonio Emerson de Lima CITANDO(A,S): Executado(as): Célio Roberto de Lima, CPF: 979.306.871-04, RG: 1679691-8 SSP MT Filiação: Antonio Celso de Lima e Nilsene Francisca de Lima, data de nascimento: 17/9/1983, brasileiro(a), natural de Paranaíta-MT, solteiro(a), Endereço: Rua Avestruz, Nº 300, Bairro: Setor das Araras, Cidade: Alta Floresta-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/9/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 61.446,00 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Aduz o Requerente que: "I – O exequente na data de 26/02/2004 adquiriu dos executados através do contrato de compra e venda (doc. j) a quantidade de 133 (cento e trinta e três) bezerros da raça nelore com idade de 08 (oito) meses pelo preço certo, ajustado e pago naquela data no importe de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). II – Por este contrato celebrado entre as partes, os executados aceitaram e concordaram que os animais ficassem aos seus cuidados, sem ônus para o exequente, pelo prazo de 02 (dois) (anos), ou seja, de 26/02/2004 a 25/02/2006, entretanto, ao término do acordado alhures no contrato, exatamente na data 25/02/2006 não me foram entregues os animais comprados e muito menos houve a restituição do valor pago pelo gado vacuum no importe de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). III – Apesar de insistentemente cobrados, os executados não se dignaram e relatam terminantemente a entregar os animais adquiridos ou pagar o seu débito, então, outro meio não restou ao exequente para receber o seu crédito, recorrendo aos meios judiciais. PLANILHA DO DÉBITO (26/02/2004 a 25/08/2008). Valor Principal = R\$ 39.900,00. Correção monetária de 0,5% x 54 meses x R\$ 39.900,00 = R\$ 10.773,00. Juros legais de 0,5% ao mês x 54 meses x R\$ 39.900,00 = R\$ 10.773,00. Total Devido = R\$ 61.446,00. Ante o exposto, requer a V. Exa., se digne mandar expedir o competente mandado de citação para que os executados no prazo de 03 (três) dias paguem o débito na quantia de R\$ 61.446,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais) e caso contrário seja feita a penhora de bens do valor principal e acessórios. a-) Não sendo encontrados os devedores, ou ainda, se por qualquer meio frustrarem a citação, sejam-lhe arrestados os bens que garantam a execução, encontrados pelo Oficial de Justiça, sendo-lhe permitidos os benefícios do art. 172 § 1º § 2º do CPC, pois os executados são pessoas difíceis de serem encontrados. b-) Feita a penhora, sejam intimados os devedores e suas esposas, se casados forem, para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam Embargos, se o desejarem, sob pena de revelia e confissão e que no final sejam condenados: ao pagamento devido, nas custas processuais que foram pagas no início e no decorrer do processo, e também nos honorários advocatícios desta ação, com base no art. 652-A do CPC. Protesta provar o alegado, por todos os meios de provas em direito permitidas, bem como a expedição de editais, DJE, ofícios, perícias e especialmente pelos depoimentos pessoais dos executados, oitiva de testemunhas e outras que se fizerem necessárias. Dá à causa o valor de R\$ 61.446,00". ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sonia Aparecida Travaglia, Gestora Judiciária, digitei.

Alta Floresta – MT, 12 de novembro de 2008.

Sonia Aparecida Travaglia Gestora Judiciária

(DMT/DO)



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".